



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 146

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	23
SECRETARIA DE GOVERNO.....	23
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	24
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	27
CASA MILITAR.....	35
SECRETARIA DE GOVERNO.....	35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	36
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	36
SECRETARIA DE SAÚDE.....	38
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	39
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	39
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	39
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	40
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	40
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	40
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	41

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	41
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	42
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	42
SECRETARIA DE SAÚDE.....	43
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	43
SECRETARIA DE OBRAS.....	44
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	45
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	45
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	45
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	45
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	48
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	49
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	49
INEDITORIAIS.....	50
ÍNDICE.....	52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.476, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.323/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL
					CRÉDITO SUPLEMENTAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					245.000
03.007.0024.2063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref. 000282	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100	245.000	
				245.000	
00601/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	245.000

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL
					CRÉDITO SUPLEMENTAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					245.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000271	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	245.000	
				245.000	
00601/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	245.000

DECRETO Nº 19.477, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Aprova a inclusão de subitem no item 18, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 147/90, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluído o subitem 18.c, no item 18 - "Disposições Gerais" - das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 147/90, relativas ao Lote 3, da QI 5, do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, com a seguinte redação:

"18.c. É permitida a execução de cobertura sobre o Lote 3, sendo proibido o fechamento lateral da mesma. A cobertura poderá ocupar toda a área do Lote 3, devendo ser garantida a iluminação e ventilação das áreas cobertas."

Art.2º Ficam mantidos os demais parâmetros referentes ao uso, gabarito e taxas de ocupação e construção constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 147/90.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.478, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito relativas à Região Administrativa do Paranoá - RA VII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e 12, da Lei nº 6.766, de 11 de dezembro de 1979, DECRETA:

Art.1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 60/98, NGB 61/98 e NGB 62/98 relativas à Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

Parágrafo Único: As Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 60/98, NGB 61/98 e NGB 62/98 são partes integrantes desde Decreto, na forma do Anexo I.

Art.2º Ficam incluídos os subitens "18.e" e "18.f", no item 18 - Disposições Gerais - das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 50/92, da Região Administrativa do Paranoá - RA VII, que passam a vigorar com as seguintes redações, respectivamente:

"18.e - Para o Lote 02, Quadra 03, fica mantida a destinação institucional, eliminando-se a reserva para a SAB."

"18.f - Para o Lote 01, Conjunto B, Quadra 04, fica mantida a destinação institucional, eliminando-se a reserva para o TJDF."

Art.3º Fica alterado o item 8 - Altura Máxima da Edificação - das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 50/92, da Região Administrativa do Paranoá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8. ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO:

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional, é de 8,50 (oito metros e cinquenta centímetros), correspondente ao ponto mais alto da edificação, excluindo cumeeira e caixa d'água.(em caso de lote destinado a terminal rodoviário ver item 18.c)."

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	030.002.629/98	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:		
DATAS:		
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

1- LOCALIZAÇÃO: Cidade do Paranoá
Quadras Residenciais - Habitação Unifamiliar e Comercial - (HC)

- QUADRA 02:
- Conj. D Lotes 01 à 04
- Conj. E Lotes 01 à 04
- Conj. H Lotes 01 à 04
- Conj. I Lotes 01 à 04
- QUADRA 06:
- Conj. G Lotes 17 à 20
- Conj. H Lotes 09 à 12
- Conj. I Lotes 21 à 24
- Conj. J Lotes 08 à 11
- QUADRA 07:
- Conj. C Lotes 10 a 11
- Conj. E Lotes 14 a 16
- Conj. H Lotes 11 e 12
- Conj. I Lotes 06 e 07
- QUADRA 08:
- Conj. D Lotes 01 a 04.
- Conj. G Lotes 05 a 08
- Conj. H Lotes 01 a 04
- Conj. I Lotes 01 a 04
- Conj. K Lotes 01 a 04
- Conj. M Lotes de 01 a 04

NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB -60/98

CSPR - CIDADE DO PARANOÁ
QUADRAS RESIDENCIAIS - LOTES TIPO HC

FOLHA: 01/14

DATA: 08.04.98

PROJETO:
EQUIPE PARANOÁ: CONSUELO

CONF.NGB:
Gerente - FRANCISCO

VISTO:
DIPRO - SANDRA

APROVO:
IPDF/PRES/BENNY

IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NGB 60/98 - Folha 01/14

QUADRA 09:
Conj. D Lotes 02 a 09

QUADRA 10:
Conj. C Lotes 15 e 16
Conj. D Lotes 13, 14, 27 e 28
Conj. E Lotes 04, 05, 17 e 18
Conj. F Lotes 13, 14, 27 e 28
Conj. G Lotes 04, 05, 18 e 19
Conj. H Lotes 14 e 15
Conj. I Lotes 04 e 05

QUADRA 11:
Conj. C Lotes 01 a 08

QUADRA 12:
Conj. D Lotes 01 a 04
Conj. I Lotes 01 a 06
Conj. J Lotes 01 a 06
Conj. N Lotes 01 a 04

QUADRA 13:
Conj. B Lotes 04 a 05
Conj. C Lotes 04, 05, 21 e 22
Conj. D Lotes 20 e 21
Conj. E Lotes 04 a 10
Conj. H Lotes 17 a 20

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



QUADRA 14:

Conj. B Lotes 20 e 21
 Conj. C Lotes 11, 12, 23 e 24
 Conj. D Lotes 12, 13, 25 e 26
 Conj. E Lotes 11 a 15, 23 e 24

QUADRA 15:

Conj. E Lotes 09 a 12
 Conj. F Lotes 01 a 04
 Conj. I Lotes 11 a 14
 Conj. J Lotes 11 a 04

QUADRA 16:

Conj. B Lotes 01 a 04
 Conj. C Lotes 11 a 14
 Conj. F Lotes 01 a 04

QUADRA 17:

Conj. D Lotes 01 a 04
 Conj. E Lotes 01 a 04
 Conj. F Lotes 05, 06, 14 a 15
 Conj. G Lotes 01, 02, 07, 08, 16, 17, 22 e 23
 Conj. H Lotes 01, 02, 18 e 19

QUADRA 18:

Conj. D Lotes 01 a 04
 Conj. F Lotes 01 a 04
 Conj. I Lotes 01 a 08
 Conj. L Lotes 01 a 04
 Conj. N Lotes 01 a 04

QUADRA 19:

Conj. C Lotes 01 a 04
 Conj. F Lotes 05 a 08
 Conj. G Lotes 01 a 04
 Conj. H Lotes 01 a 04

QUADRA 20:

Conj. C Lotes 07 a 10
 Conj. D Lotes 19 a 22
 Conj. K Lotes 07 a 10
 Conj. L Lotes 17 a 20

QUADRA 21:

Conj. E Lotes 24 e 25
 Conj. F Lotes 12, 13, 25, 26
 Conj. G Lotes 10 e 11
 Conj. H Lotes 01 a 06
 Conj. I Lotes 20 e 21
 Conj. J Lotes 10, 11, 21 e 22
 Conj. K Lotes 10 e 11

QUADRA 22:

Conj. A Lotes 15 e 16
 Conj. C Lotes 04, 05, 19 e 20
 Conj. D Lotes 04, 05, 19 e 20
 Conj. E Lotes 04 e 05

QUADRA 23:

Conj. C Lotes 01 a 04
 Conj. E Lotes 01 a 04
 Conj. I Lotes 07 a 12

QUADRA 24:

Conj. D Lotes 08 a 11
 Conj. E Lotes 01 a 04
 Conj. H Lotes 04 a 07

QUADRA 25:

Conj. A Lotes 11 e 12
 Conj. B Lotes 12, 13, 25 e 26
 Conj. C Lotes 24 e 25
 Conj. D Lotes 01 a 10
 Conj. E Lotes 13 e 14
 Conj. F Lotes 12, 13, 25 e 26
 Conj. G Lotes 03, 04, 13, 14, 26 e 27
 Conj. H Lotes 22 e 23

QUADRA 26:

Conj. D Lotes 30 e 31
 Conj. E Lotes 05, 06, 17, 18, 34 e 35

QUADRA 27:

Conj. B Lotes 04 e 05
 Conj. C Lotes 04, 05 e 09 a 12
 Conj. D Lotes 01 a 04, 10 e 11
 Conj. E Lotes 21 e 22

QUADRA 28:

Conj. C Lotes 04 a 07
 Conj. D Lotes 01 a 04

Conj. G Lotes 04 a 07

Conj. H Lotes 01 a 04

QUADRA 29:

Conj. D Lotes 01 a 04
 Conj. E Lotes 07 a 10
 Conj. F Lotes 17 a 20
 Conj. G Lotes 01 a 04
 Conj. I Lotes 01 a 04
 Conj. M Lotes 04 a 09
 Conj. N Lotes 01 e 11 a 13

QUADRA 30:

Conj. D Lotes 12 e 13
 Conj. E Lotes 14, 15 e 18 a 23
 Conj. F Lotes 17 e 18

QUADRA 31:

Conj. D Lotes 01 e 02
 Conj. E Lotes 01, 02 e 11 a 19

QUADRA 32:

Conj. C Lotes 01 a 04
 Conj. E Lotes 01 a 04
 Conj. G Lotes 01 a 08
 Conj. I Lotes 01 a 04
 Conj. K Lotes 01 a 04

2: PLANTAS DE PARCELAMENTO:

CSPR - URB - 148/89 Folhas 02 a 06, 08, 09, 12 e 13/21

3: USO PERMITIDO:

3.a. **Obrigatório:** Habitação Unifamiliar.

3.b. **Permitido:** comercial de bens e de serviços, conforme classificação de atividades ao final desta NGB, aprovada pelo Decreto nº 19.071/98.

4: AFASTAMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO:

2,00m (dois metros) da divisa frontal do lote (indicada no quadro demonstrativo das unidades imobiliárias), no pavimento térreo. (ver item 16)

5: TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO:

(Projeção horizontal da área edificada dividida pela área do lote) x 100

5.a Tmax O = 75% (setenta e cinco por cento) da área do lote.

6: TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:

(Área total edificada dividida pela área do lote) x 100

6.a: Com comércio: Tmax. C = 162,5% (cento e sessenta e dois e meio por cento) da área do lote.

6.b: Somente residência: Tmax. C = 150,0% (cento e cinquenta por cento) da área do lote.

7: PAVIMENTOS:

7.a Número Máximo: 02 (dois) pavimentos (térreo + pavimento superior)

7.b 1º Pavimento: Denominado térreo, destina-se a habitação unifamiliar, podendo ocorrer os usos previstos no item 3.b.

7.c. 2º Pavimento: Destina-se a habitação unifamiliar exclusivamente.

7.d. Terraço: Será, opcionalmente, permitida a utilização da cobertura para terraço, que poderá ser coberto em até 35% (trinta e cinco por cento) da área do pavimento superior, para fins de extensão ou lazer da habitação unifamiliar. A área coberta do terraço não será computada no cálculo da Taxa Máxima de Construção.

7.e. Somente será permitida uma habitação por lote.

7.f. Para os usos previstos no item 3.b, será obrigatória a instalação sanitária em cada loja para cada 100 m² (cem metros quadrados) ou fração de área, constituída, no mínimo, de um lavatório e um vaso sanitário.

8: ALTURA DA EDIFICAÇÃO:

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional é de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), correspondente a parte mais alta da edificação, incluindo cumeieira e excluindo caixa d'água. O acesso à caixa d'água deverá ser feito por alçapão ou escada tipo marinho.

11: TRATAMENTO DAS DIVISAS:

11.a O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundos, devendo ter altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

11.b O cercamento do lote será permitido na divisa frontal, devendo ter altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), podendo ser do tipo grade, alambrado, cerca viva, muro ou misto, desde que garantida uma transparência visual de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de sua área em elevação, nos casos onde o térreo não seja destinado aos usos previstos no item 3.b.

11.c. Os terraços, varandas ou qualquer outra atividade desenvolvida em área descoberta, situados a menos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas laterais e de fundos deverão possuir muros com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) para garantir a indepassabilidade dos lotes vizinhos.

11.d Os terraços e varandas situados a , no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas laterais e de fundos deverão possuir muros com altura mínima de 1,00 (um metro) e máxima de 1,20 (um metro e vinte centímetros). Sobre este muro é facultada a colocação de elemento que apresente permeabilidade ou transparência visual, desde que a soma das alturas não ultrapasse 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

15: TRATAMENTO DAS FACHADAS:

- 15. a. Será permitida a construção de saliências, motivos arquitetônicos, brises ou elementos decorativos, em balanço, nas fachadas das edificações, desde que não sugiram qualquer utilização diversa da decorativa.
- 15. a.1. Quando fora dos limites do lote, a projeção no plano horizontal dos elementos acima referidos não poderão ultrapassar o limite de 0,50m (cinquenta centímetros) sobre o logradouro público, devendo situar-se à altura mínima de 3,00m (três metros), acima de qualquer ponto do piso do logradouro;
- 15. b. Será permitido o avanço em espaço aéreo para construção de varandas em afastamentos mínimos obrigatórios atendendo o que se segue:
 - 15. b.1. Quando nas faixas de afastamentos mínimos obrigatórios, deverá atingir, no máximo, a metade destes afastamentos;
 - 15. b.2. Deverá localizar-se nos pavimentos acima do térreo, observando-se a altura mínima de 3,00m (três metros) em relação à face inferior da laje de piso da varanda em relação ao piso sob a mesma. No caso de existir somente habitação, esta altura poderá ser reduzida para no máximo de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros).
 - 15. b.3. Possuir guarda-corpo ou jardineira, com altura máxima de 1,20m (um metro e vinte centímetros);
 - 15. b.4. Não possuir outro elemento de vedação, além de empenas e eventuais divisores entre varandas;
 - 15. b.5. Possuir coleta de águas pluviais, não sendo permitido seu escoamento diretamente para o exterior da edificação;
 - 15. b.6. Não ser frontal a áreas de serviço e cozinhas;
 - 15. b.7. Fica proibida a utilização de laje de marquise definida em gabarito para piso de varanda;
 - 15. b.8. O fechamento das varandas poderá ocorrer por meio de material que apresente permeabilidade ou transparência visual, instalado sobre o guarda-corpo ou jardineira.

16: GALERIA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES:

- 16. a. Quando no pavimento térreo, ocorrerem os usos previstos no item 3.b, será obrigatória a construção de galeria no afastamento frontal obrigatório, para circulação de pedestres, com largura mínima de 2,00 (dois metros) e pé direito de 3,00 (três metros).
- 16. b. Não existindo o pavimento superior e havendo comércio no pavimento térreo, deverá ser construída marquise sobre o afastamento mínimo de 2,00 (dois metros) com pé direito de 3,00 m (três metros).
- 16. c. Havendo pavimento superior, este deverá avançar sobre o afastamento obrigatório, deixando livre uma altura de 3,00m (três metros) a partir da cota de soleira do conjunto, de modo a formar a galeria.
- 16. d. No caso de valor superior a 2,00 metros, no afastamento mínimo, será computado nos cálculos de áreas apenas o que exceder a este valor.
- 16. e. As áreas da galeria não serão computadas no cálculo da Taxa Máxima de Ocupação e de Construção, conforme definido nos itens acima.
- 16. e: Havendo galeria não será permitido o cercamento da divisa frontal do lote.

18: DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18. a. Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 15, 16 e 18.
- 18. b. Os itens omissos nesta Norma deverão seguir o Código de Edificações das Cidades Satélites dec. 944 de 14.02.69.
- 18. c. Caso o uso do lote seja exclusivamente residencial, deverá ser assinado, pelo proprietário, um termo no qual este se comprometerá a elaborar o projeto de acordo com esta NGB caso o uso do pavimento térreo seja alterado para os usos previstos no item 3.b.. Neste caso, o projeto será aprovado segundo as normas para Habitação Unifamiliar.
- 18. d. Esta NGB é resultado do estudo de revisão das normas anteriores vigentes para a cidade revogando, em específico, a NGB 13/90 aprovada pelas Decisões do CAUMA de Nº 105 de 24.10.89, 127 de 07.12.89 e 81 de 23.08.90 .

NGB 60/98 - USOS PERMITIDOS

USO	ATIV. CÔD.	ATIVIDADE	GRUPO CÔD.	GRUPO	CLASSE CÔD.	CLASSE		
COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	52	COMERCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	52.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas	52.21-3	- Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas		
					52.22-1	- Comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes		
					52.3	Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, vestuário, calçados, em lojas especializadas	52.32-9	- Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos
							52.33-7	- Comércio varejista de calçados, artigos de couro e viagem
			52.4	Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas	52.41-8	- Comércio varejista de prod.s farmacêuticos, artigos médic. e ortopéd., de perfumaria e cosméticos		

52.4-A	Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas (continuação)	52.45-0	- Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório; informática e comunicação								
		52.46-9	- Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papeleria								
		52.49-3	- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente								
		52.5	Comércio varejista de artigos usados, em lojas	52.50-7	- Comércio varejista de artigos usados, em lojas						
				52.7	Reparação de objetos pessoais e domésticos	52.71-0	- Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos				
						52.72-8 52.79-5	- Reparação de calçados - Reparação de outros objetos pessoais e domésticos				
		55-B	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	55.2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação	55.22-0	- Lanchonetes e similares, exceto bares e botequins				
						55.23-9	- Cantinas (serviços de alimentação privativos)				
						55.24-7	- Fomecimento de comida preparada				
				71-B	ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	71.4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	71.40-4	- Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
72	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONEXAS							72.1	Consultoria em sistemas de informática	72.10-9	- Consultoria em sistemas de informática
										72.2	Desenvolvimento de programas de informática
								72.3	Processamento de dados		
										72.4	Serviços de banco de dados
								72.5	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática		
										72.9	Outros serviços de informática, não especificados anteriormente
73	SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	73.1	Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	73.10-5	- Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais						
				73.2	Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	73.20-2	- Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas				
		74	SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS			74.1	Serviços jurídicos, contábeis e de assessoria empresarial	74.11-0	- Serviços jurídicos		
				74.12-8	- Serviços de contabilidade e auditoria						
				74.13-6	- Pesquisas de mercado e de opinião pública						
				74.14-4	- Gestão de participações societárias (holdings)						
74.15-2	- Sedes de empresas e unidades administrativas locais										
74.16-0	- Serviços de assessoria em gestão empresarial										
74.2	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado	74.20-9	- Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado								
		74.4	Publicidade	74.40-3	- Publicidade						
				74.5	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários	74.50-0	- Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários				
74.7	Serviço de limpeza em prédios e domicílios	74.70-5	- Serviços de limpeza em prédios e domicílios								
		74.9	Outros serviços de serviços prestados principalmente à empresas	74.91-8	- Serviços fotográficos						
74.99-3	- Outros atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente										
93	SERVIÇOS PESSOAIS										

		93.0	Serviços pessoais		
				93.02-5	- Cabeleiros e outros tratamentos de beleza
				93.09-2	- Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente
95	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	95.0	Serviços domésticos		
				95.00-1	- Serviços domésticos

PROCESSOS:	030.002.629/98
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO
	DATA:

1 - LOCALIZAÇÃO: Cidade do Paranoá

Conjuntos Comerciais (C): Avenida Paranoá
Avenida Alta Tensão
Avenida Transversal
Avenida dos Pinheiros
Setor de Oficinas

1.a-Avenida Paranoá

Conjunto 01 Lotes 02 a 09
Conjunto 02 Lotes 01 a 28
Conjunto 03 Lotes 01 a 15
Conjunto 04 Lotes 01 a 23
Conjunto 05 Lotes 01 a 22
Conjunto 06 Lotes 01 a 06
Conjunto 07 Lotes 01 a 08
Conjunto 08 Lotes 01 a 19
Conjunto 09 Lotes 01 a 15
Conjunto 10 Lotes 01 a 15
Conjunto 11 Lotes 01 a 15
Conjunto 12 Lotes 01 a 20
Conjunto 13 Lotes 01 a 04
Conjunto 14 Lotes 01 a 17
Conjunto 16 Lotes 01 a 20
Conjunto 17 Lotes 01 a 26
Conjunto 18 Lotes 01 a 04

NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO	
NGB -61/98	CSPR - CIDADE DO PARANOÁ AV. PARANOÁ, ALTA TENSÃO E TRANSVERSAL - LOTES TIPO - C - SETOR DE OFICINAS - LOTES TIPO OH
FOLHA: 01/37	
DATA: 08.04.98	PROJETO: EQUIPE PARANOÁ: CONSUELO CONF. NGB: Gerente FRANCISCO VISTO: BIPRO SANDRA APROVO: IPDF/EEBA BENNY
IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	

Conjunto 19 Lotes 01 a 23
Conjunto 20 Lotes 01 a 16
Conjunto 21 Lotes 01 a 18
Conjunto 22 Lotes 01 a 40
Conjunto 23 Lotes 01 a 21
Conjunto 24 Lotes 01 a 42
Conjunto 26 Lotes 01 a 10

1.b- Avenida Transversal

Quadra 18 - Conjunto O - lotes 01 e 18 a 28
Q - lotes 01 a 03
Quadra 20 - Conjunto M - lotes 06 a 17
N - lotes 05 a 15
Quadra 21 - Conjunto M - lotes 03 a 25
N - lotes 03 a 23
Quadra 22 - Conjunto A - lotes 01 a 12
F - lotes 23 E 24
Quadra 23 - Conjunto A - lote 01
B - lotes 25 a 48
M - lotes 01 a 04
Quadra 24 - Conjunto A - lotes 05 a 21
K - lotes 01 a 04
Quadra 25 - Conjunto A - lotes 15 a 20
I - 01 a 03

1.c. Avenida Alta Tensão
Quadra 02 - Conjunto A - lotes 01 a 14
B - lotes 02 a 21
Quadra 06 - Conjunto A - lotes 01 a 06
B - lotes 01 a 03 e 10
C - lotes 01 a 23
Quadra 09 - Conjunto F - lotes 01 e 16 a 24
Quadra 11 - Conjunto A - lotes 01,54 e 55
B - lotes 01 e 40

1.d. Avenida dos Pinheiros
Quadra 11 - Conjunto B - lotes 22 a 39
Quadra 15 - Conjunto M - lotes 01 a 24
Quadra 19 - Conjunto L - lotes 01, 28 a 49
Quadra 21 - Conjunto C - lotes 20 a 23
L - lotes 10 a 18
N - lotes 24 a 26
Quadra 25 Conjunto I - lotes 01 a 22
J - lotes 01 e 29 a 50
Quadra 29 Conjunto P - lotes 26 a 51
Quadra 31 Conjunto H - lotes 18 a 31

1.e. Quadra 07 Conjunto A - lotes 01 a 18
B - lotes 01 a 10
K - lotes 15 a 28

1.f. Setor de Oficinas
Quadra 34 - conjuntos A, B, C, D e E - todos os lotes

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO
CSPR URB- 148/89 fls. 01 a 21

3. USO:
3.a. Permitido: Uso residencial do tipo habitação unifamiliar.
Uso. comercial de bens e de serviços, coletivo e, industrial, conforme classificação de atividades ao final desta NGB, aprovada pelo Decreto nº 19.071/98.

4. AFASTAMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO:
2,00m (dois metros) da divisa frontal do lote (indicada no quadro demonstrativo das unidades imobiliárias), no pavimento térreo. (ver item 16)

5. TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO:
 $T_{max O} = \frac{\text{Projeção horizontal da área edificada}}{\text{área do lote}} \times 100$

Lotes até 130,00m² Tmax O = 87,5%
Lotes c/ 130,01m² a 170,00m² Tmax O = 88,3%
Lotes c/ 170,01m² e mais Tmax O = 85,6%

6. TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:
 $T_{max C} = \frac{\text{Área total edificada}}{\text{Área total do lote}} \times 100$

lotes com até 130,00m²
subsolo Tmax C.= 75%
térreo Tmax C.= 75%
2º Pav. Tmax C.= 87,5%
3º Pav Tmax C.= 87,5%
Total Tmax C.= 325,0%
lotes c/ 130,01m² a 170,00m²
subsolo Tmax C.= 75%
térreo Tmax C.= 75%
2º Pav. Tmax C.= 88,3%
3º Pav Tmax C.= 88,3%
Total Tmax C.= 326,6%
lotes c/ 170,01m² e mais
subsolo Tmax C.= 75%
térreo Tmax C.= 75%
2º Pav. Tmax C.= 87,5%
3º Pav Tmax C.= 87,5%
Total Tmax C.= 325,0%

7. PAVIMENTOS:
Número Máximo: 03 pavimentos (térreo +2)

7.a. Não será permitido 02 (duas) unidades habitacionais no mesmo lote.

7.b. Subsolo: a construção de subsolo é optativa e destina-se a atividades de permanência transitória e especial, desde que asseguradas a correta iluminação e ventilação. Os poços de iluminação e ventilação e as rampas deverão desenvolver-se dentro dos limites do lote, sendo permitida a sua localização dentro das áreas de afastamento obrigatórios.
A área do subsolo deverá ser computada no cálculo da Taxa Máxima de Construção.

7.c. Nos conjuntos onde, o perfil natural do terreno possibilitar que o subsolo fique aflorado, no mínimo, 1,00m (um metro), será permitido que este tenha atividades de uso prolongado, considerando-se uma edificação com quatro pavimentos.

7.d. Nas lojas ou galpões com pé direito acima de 5,60 (cinco metros e sessenta centímetros), poderá ser construído mezanino com ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da área da loja, com acesso exclusivo através da mesma e pé direito mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros). Neste caso, não será permitido o terceiro pavimento.

7.e Terraço: Será, opcionalmente, permitida a utilização da cobertura para terraço,

que poderá ser coberto em até 35% (trinta e cinco por cento) da área do pavimento superior, para fins de extensão ou lazer da habitação unifamiliar. A área coberta do terraço não será computada no cálculo da Taxa Máxima de Construção.

7.f Será obrigatória em cada loja uma instalação sanitária para cada 100 m² cem metros quadrados ou fração de área constituída, no mínimo, de um lavatório e um vaso sanitário.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO:

A altura máxima para cada conjunto é de 11,00m a partir do ponto mais alto do terreno natural, conforme croquis de cotas verticais fornecido pela Administração Regional, incluindo cumeeira e excluindo caixa d'água. O acesso à caixa d'água deverá ser feito por alçapão ou escada de marinheiro.

9. GARAGENS:

Será permitida a construção de garagem no subsolo, desde que seu acesso seja feito no interior do lote, não sendo permitida a construção de rampas de acesso fora dos limites do lote.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS:

11.a. O cercamento do lote poderá ocorrer nas divisas laterais e de fundos, com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

11.b. Nos lotes de duas frentes, as divisas do fundo e laterais só poderão ser cercadas quando não houver acesso comercial voltado para a divisa da rua de serviços.

11.c. Os terraços situados a menos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas laterais e de fundo deverão possuir muros com a altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros). Na divisa frontal, naquelas que se comunicam com o logradouro público e nas que estejam, no mínimo, a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas laterais ou de fundo, os muros deverão ter, no mínimo, altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros)., sobre este muro é facultada a colocação de elemento que apresente permeabilidade ou transparência visual, desde que a soma das alturas não ultrapasse 2,20 m (dois metros e vinte centímetros).

15. TRATAMENTO DAS FACHADAS:

15. a. Será permitida a construção de saliências, motivos arquitetônicos, brises ou elementos decorativos, em balanço, nas fachadas das edificações, desde que não sugiram qualquer utilização diversa da decorativa.

15. a.1. Quando fora dos limites do lote, a projeção no plano horizontal dos elementos acima referidos não poderão ultrapassar o limite de 0,50m (cinquenta centímetros) sobre o logradouro público, devendo situar-se à altura mínima de 3,00m (três metros), acima de qualquer ponto do piso do logradouro;

15. b. Será permitido o avanço em espaço aéreo para construção de varandas, além dos limites do lote ou em afastamentos mínimos obrigatórios atendendo o que se segue:

15. b.1. Não poderão ultrapassar o limite de 0,50 m (cinquenta centímetros).

15. b.2. Quando nas faixas de afastamentos mínimos obrigatórios, deverá atingir, no máximo, a metade destes afastamentos;

15. b.3. Deverá localizar-se nos pavimentos acima do térreo, observando-se a altura mínima de 3,00m (três metros) da face inferior da laje de piso da varanda em relação ao piso sob a mesma;

15. b.4. Possuir guarda-corpo ou jardineira, com altura máxima de 1,20m (um metro e vinte centímetros);

15. b.5. Não possuir outro elemento de vedação, além de empenas e eventuais divisores entre varandas;

15. b.6. Possuir coleta de águas pluviais, não sendo permitido seu escoamento diretamente para o exterior da edificação;

15. b.7. Não ser frontal a áreas de serviço e cozinhas;

15. b.8. Fica proibida a utilização de laje de marquise definida em gabarito para piso de varanda;

15. b.9. O fechamento das varandas poderá ocorrer por meio de material que apresente permeabilidade ou transparência visual, instalado sobre o guarda-corpo ou jardineira.

16: GALERIA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES:

16. a. Quando no pavimento térreo, ocorrerem os usos previstos no item 3.a, será obrigatória a construção de galeria no afastamento frontal obrigatório, para circulação de pedestres, com largura mínima de 2,00 (dois metros) e pé direito de 3,00 (três metros).

16. b Não existindo o pavimento superior e havendo comércio no pavimento térreo, deverá ser construída marquise apoiada ou em balanço sobre o afastamento mínimo de 2,00 (dois metros) com pé direito de 3,00 m (três metros) a partir da cota de soleira.

16.c Havendo pavimento superior, este deverá avançar sobre o afastamento obrigatório, deixando livre uma altura de 3,00 m , (três metros) a partir da cota de soleira do conjunto, de modo a formar a galeria.

16 d. A área da galeria não será computada no cálculo das taxas máximas de ocupação e construção, conforme definido nos itens acima.

16. e. Nos lotes irregulares as galerias e marquises poderão possuir valores diferentes dos definidos nos itens anteriores; no caso de valor superior a 2,00 metros, será computado nos cálculos de áreas apenas o que exceder a este valor

16.f. As galerias dentro dos limites do lote, quando não obrigatórias, não terão as áreas de suas projeções horizontais incluídas nos cálculos de áreas do pavimento a nível do solo, desde que possuam avanço máximo de 2,00 (dois metros) a partir do alinhamento externo da fachada deste pavimento. Quando avançarem valor superior a 2.00 m (dois metros), será computado nos cálculos de áreas apenas o que exceder a esse valor.

16.g. Havendo galeria não será permitido o cercamento da divisa da frente do lote.

16.h. A galeria para circulação de pedestres deverá permanecer contínua na frente do lote, conforme indicação no Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, por toda a extensão do conjunto.

16.i. Nos lotes com mais de uma divisa voltada para o logradouro público, será permitida a construção de marquise para proteção de pedestres na fachada voltada para as vias de serviços, desde que possibilite uma altura livre de 3,00m (três metros) a partir da cota de soleira do conjunto, seja construída em balanço, possua avanço máximo de 2m (dois metros) a partir do alinhamento externo da fachada onde se localize e não se repita nos pavimentos superiores.

16.j. A marquise deverá ser construída dentro dos limites do lote, não tendo as áreas de suas projeções horizontais incluídas nos cálculos de áreas do pavimento a nível do solo, desde que atendido ao disposto no item 16.d.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a. Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 16 e 18.

18.b. Os itens omissos nesta Norma deverão seguir o Código de Edificações das Cidades Satélites, Dec. 944 de 14/02/69.

18.c. Esta NGB é resultado do estudo de revisão das Normas anteriores vigentes para a Cidade, revogando, em específico, a NGB 14/90 aprovada pelas decisões do CAUMA de Nº105 de 24.10.89, 127 de 07.12.89 e 81 de 23.08.90.

NGB 61/98 - USO PERMITIDO

USO	ATIV. CÓD.	ATIVIDADE	GRUPO CÓD.	GRUPO	CLASSE CÓD.	CLASSE					
COMERCIAL DE BENS E DE SERVIÇOS	45-A	SERVIÇOS OPERACIONAIS DA CONSTRUÇÃO	45.1	Preparação do terreno	45.11-0	- Demolição e preparação do terreno					
					45.12-8	- Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil					
					45.13-6	- Grandes movimentações de RLINK					
				45.2	Construção de edifícios e obras de engenharia civil	45.21-7	- Edificações(residenciais, industriais, comerciais e de serviços				
						45.22-5	- Obras viárias				
						45.23-3	- Grandes estruturas e obras de arte				
			45.3	Obras de infra-estrutura para engenharia elétrica e de telecomunicações	45.24-1	- Obras de urbanização e paisagismo					
						45.25-0	- Montagem de estruturas				
					45.29-2	- Obras de outros tipos					
					45.31-4	- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica					
						45.32-2	- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
					45.33-0	- Construção de estações e redes de telefonia e comunicação					
45.34-9	- Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente										
45-B	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO	45.4	Obras de instalações	45.41-1	- Instalações elétricas						
				45.42-0	- Instalações de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração						
				45.43-8	- Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio						
			45.5	Obras de acabamentos e serviços auxiliares da construção	45.49-7	- Alvenaria e reboco					
					45.51-9	- Impermeabilização e serviços de pintura em geral					
					45.52-7	- Outros serviços auxiliares da construção					
		45.6	Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários	45.60-8	- Aluguel de equipamentos de construção e demolição com operários						
				000	- Serviços administrativos da construção						
		30-A	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	50.1	Comércio a varejo de veículos automotores	50.10-5	- Comércio a varejo de veículos automotores				
						50.20-2	- Manutenção e reparação de veículos automotores				
						50.30-0	- Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores				
						50.3	Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores	50.41-5	- Comércio a varejo de motocicletas, partes, peças e acessórios		
50.42-3	- Manutenção e reparação de motocicletas										
51-A	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO					50.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, partes, peças e acessórios	51.11-0	- Intermediários do comércio de matérias primas agrícolas, animais vivos, materiais primas têxteis e produtos semi-acabados		
								51.1	Intermediários do comércio	51.12-8	- Intermediários do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais
										51.1	Intermediários do comércio (continuação)
						51.14-4	- Intermediários do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves				
						51.15-2	- Intermediários do comércio de móveis e artigos de uso doméstico				
						51.16-0	- Intermediários do comércio de têxteis,				

INDUSTRIAL	41	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	41.0	Captação, tratamento e distribuição de água	41.00-9	- Captação, tratamento e distribuição de água
	15	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	15.2	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	15.21-0	- Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
					15.22-9	- Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
					15.23-7	- Produção de sucos de frutas e de legumes
					15.31-8	- Produção de óleos vegetais em bruto
			15.3	Produção de óleos e gorduras vegetais e animais	15.33-4	- Preparação de margarina e outros gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis
					15.4	Laticínios
			15.4	Laticínios	15.42-3	- Fabricação de produtos do laticínio
					15.43-1	- Fabricação de sorvetes
			15.7	Torrefação e moagem de café	15.71-7 15.72-5	- Torrefação e moagem de café - Fabricação de café solúvel
			15.8	Fabricação de outros produtos alimentícios	15.81-4	- Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pasteleria
	15.82-2	- Fabricação de biscoitos e bolachas				
	15.83-0	- Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar				
	15.84-9 15.85-7	- Fabricação de massas alimentícias - Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos				
	15.86-5	- Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados				
15.89-0	- Fabricação de outros produtos alimentícios					
15.9	Fabricação de bebidas					
17	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	17.3	Tecelagem - inclusive fiação e tecelagem	17.31-0	- Tecelagem de algodão	
				17.32-9	- Tecelagem de fios e fibras têxteis naturais	
				17.33-7	- Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	
		17.4	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	17.41-8	- Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	
				17.49-3	- Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	
		17.5	Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis	17.50-7	- Serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis produzidos por terceiros	
		17.6	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exclusive vestuário - e de outros artigos têxteis	17.61-2	- Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos	
				17.62-0	- Fabricação de artefatos de tapeçaria	
				17.63-9	- Fabricação de artefatos de cordoaria	
				17.64-7	- Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	
17.7	Fabricação de tecidos e artigos de malha	17.69-8	- Fabricação de outros artigos têxteis-exclusive vestuário			
		17.71-0	- Fabricação de tecidos de malha			
		17.72-8 17.79-5	- Fabricação de meias - Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)			
18	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	18.1	Confecção de artigos do vestuário	18.11-2	- Confecção de peças interiores do vestuário	
				18.12-0	- Confecção de outras peças do vestuário	
				18.13-9	- Confecção de roupas profissionais	
22	REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	22.3	Reprodução de materiais gravados	18.21-0	- Fabricação de acessórios do vestuário	
				22.31-4	- Reprodução de discos e fitas	
				22.32-2	- Reprodução de fitas de vídeos	
				22.33-0 22.34-9	- Reprodução de filmes - Reprodução de programas de informática em disquetes e fitas	

1-LOCALIZAÇÃO:

Cidade Satélite Paranoá
Quadras Residenciais - (HU)

QUADRA 02:

Conj. A Lotes 16 a 24
Conj. B Lotes 22 a 34
Conj. C Lotes 01 a 14
Conj. F Lotes 01 a 19
Conj. G Lotes 01 a 18
Conj. J Lotes 01 a 06

QUADRA 05:

Conj. A Lotes 01 a 22
Conj. B Lotes 01 a 12 e 15 a 23

QUADRA 06:

Conj. A Lotes 07 a 14
Conj. B Lotes 04 a 09
Conj. C Lotes 24 a 48
Conj. D Lotes 01 a 20
Conj. E Lotes 01 a 12
Conj. F Lotes 01 a 30
Conj. G Lotes 01 a 16

NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB -62/98

CSPR - CIDADE DO PARANOÁ
QUADRAS RESIDENCIAIS - LOTES TIPO HU

FOLHA: 01/09

DATA: 08.04.98

PROJETO: EQUIPE PARANOÁ CONSUELO

CONF. NGB: Gerente FRANCISCO

VISTO: DIPRO - SANDRA

APROVO: Presidente/IPDF - BENNY

IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Conj. H Lotes 01 a 08 e 13 a 24
Conj. I Lotes 01 a 20
Conj. J Lotes 01 a 07 e 12 a 22
Conj. K Lotes 01 a 28
Conj. L Lotes 01 a 38
Conj. M Lotes 01 a 42

Quadra 07:

Conj. C Lotes 01 a 09 e 12 a 20
Conj. D Lotes 01 a 14
Conj. E Lotes 01 a 13 e 17 a 21
Conj. G Lotes 01 a 14
Conj. H Lotes 01 a 10 e 13 a 15
Conj. I Lotes 01 a 05 e 08
Conj. K Lotes 01 a 14

QUADRA 08 :

Conj. A Lotes 01 a 39
Conj. B Lotes 01 a 24
Conj. C Lotes 01 a 28
Conj. E Lotes 01 a 16
Conj. G Lotes 01 a 04
Conj. H Lotes 05 a 08
Conj. J Lotes 01 a 18
Conj. L Lotes 01 a 32
Conj. N Lotes 01 a 20
Conj. P Lotes 01,02 e 09 a 18
Conj. Q Lotes 01 a 14
Conj. R Lotes 01 a 28
Conj. S Lotes 01 a 13 e 15 a 25.

QUADRA 09:

Conj. A Lotes 01 a 08
Conj. B Lotes 01 a 09
Conj. E Lotes 01 a 14
Conj. F Lotes 02 a 15
Conj. G Lotes 01 a 22
Conj. H Lotes 01 a 18
Conj. J Lotes 01 a 28
Conj. K Lotes 01 a 16

QUADRA 10:

Conj. A Lotes 01 a 55
Conj. C Lotes 01 a 14 e 17 a 23
Conj. D Lotes 01 a 12 e 15 a 26
Conj. E Lotes 01 a 03, 06 a 16 e 19 a 26
Conj. F Lotes 01 a 12 e 15 a 26
Conj. G Lotes 01 a 03, 06 a 15, 17 e 20 a 29
Conj. H Lotes 01 a 13 e 16 a 27
Conj. I Lotes 01 a 03, 06 a 16 e 18 a 30
Conj. J Lotes 01 a 48
Conj. K Lotes 01 a 08
Conj. L Lotes 01 a 55

PROCESSOS:	030.002.629/98
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO
	DATA:

QUADRA 11:

Conj. A Lotes 02 a 27 e 30 a 53
 Conj. B Lotes 03 a 21
 Conj. C Lotes 09 a 19
 Conj. D Lotes 02 a 09 e 11 a 18

QUADRA 12:

Conj. A Lotes 01 a 19
 Conj. B Lotes 01 a 31
 Conj. C Lotes 01 a 28
 Conj. E Lotes 01 a 14
 Conj. G Lotes 01 a 28
 Conj. H Lotes 01 a 42
 Conj. K Lotes 01 a 28
 Conj. M Lotes 01 a 14
 Conj. O Lotes 01 a 28
 Conj. P Lotes 01 a 26
 Conj. Q Lotes 01 a 55

QUADRA 13

Conj. A Lotes 01 a 23
 Conj. B Lotes 01 a 03 e 06 a 31
 Conj. C Lotes 01 a 03, 06 a 20 e 23 a 34
 Conj. D Lotes 01 a 19 e 22 a 33
 Conj. E Lotes 01 a 03 e 11 a 18
 Conj. F Lotes 01 a 16
 Conj. G Lotes 01 a 14
 Conj. H Lotes 01 a 16
 Conj. I Lotes 01 a 19
 Conj. J Lotes 01 a 32
 Conj. K Lotes 01 a 24

QUADRA 14

Conj. A Lotes 01 a 64
 Conj. B Lotes 01 a 19
 Conj. C Lotes 01 a 10 e 13 a 22
 Conj. D Lotes 01 a 11 e 14 a 24
 Conj. E Lotes 01 a 10 e 16 a 22
 Conj. G Lotes 01 a 64

QUADRA 15

Conj. A Lotes 01 a 03
 Conj. B Lotes 01 a 09
 Conj. C Lotes 01 a 21
 Conj. D Lotes 01 a 13
 Conj. E Lotes 01 a 08 e 13 a 16
 Conj. F Lotes 05 a 08
 Conj. G Lotes 01 a 22
 Conj. H Lotes 01 a 14
 Conj. I Lotes 01 a 10 e 15 a 20
 Conj. J Lotes 05 a 08
 Conj. K Lotes 01 a 26
 Conj. L Lotes 01 a 14

QUADRA 16

Conj. A Lotes 01 a 67
 Conj. C Lotes 01 a 10 e 15 a 20
 Conj. D Lotes 01 a 30
 Conj. G Lotes 01 a 20
 Conj. H Lotes 01 a 42
 Conj. I Lotes 01 a 67

QUADRA 17

Conj. A Lotes 01 a 29
 Conj. B Lotes 01 a 41
 Conj. C Lotes 01 a 07
 Conj. F Lotes 01 a 04, 07 a 13 e 16 a 26
 Conj. G Lotes 03 a 06, 09 a 15, 18 a 21 e 24 a 30
 Conj. H Lotes 03 a 17 e 20 a 26
 Conj. I Lotes 01 a 56

QUADRA 18

Conj. A Lotes 01 a 20
 Conj. B Lotes 01 a 17
 Conj. C Lotes 01 a 28
 Conj. E Lotes 01 a 14
 Conj. G Lotes 01 a 28
 Conj. H Lotes 01 a 20
 Conj. J Lotes 01 a 20
 Conj. K Lotes 01 a 28
 Conj. M Lotes 01 a 14
 Conj. O Lotes 02 a 17
 Conj. P Lotes 01 a 40
 Conj. Q Lotes 04 a 43

QUADRA 19

Conj. A Lotes 01 a 48
 Conj. B Lotes 01 a 30
 Conj. D Lotes 01 a 16
 Conj. F Lotes 01 a 04
 Conj. G Lotes 05 a 08
 Conj. I Lotes 01 a 16
 Conj. K Lotes 01 a 30
 Conj. L Lotes 02 a 27

QUADRA 20

Conj. A Lotes 01 a 35
 Conj. B Lotes 01 a 05 e 07 a 34
 Conj. C Lotes 01 a 06 e 11 a 20

Conj. D Lotes 01 a 18

Conj. E Lotes 01 a 23

Conj. F Lotes 01 a 20

Conj. G Lotes 01 a 25

Conj. H Lotes 01 a 23

Conj. I Lotes 01 a 20

Conj. J Lotes 01 a 23

Conj. K Lotes 01 a 06 e 11 a 20

Conj. L Lotes 01 a 16

Conj. M Lotes 01 a 05 e 18 a 29

Conj. N Lotes 01 a 03 e 16 a 28

QUADRA 21

Conj. A Lotes 01 a 27
 Conj. B Lotes 01 a 46
 Conj. C Lotes 01 a 19
 Conj. D Lotes 01 a 26
 Conj. E Lotes 01 a 23
 Conj. F Lotes 01 a 11 e 14 a 24
 Conj. G Lotes 01 a 09 e 12 a 23
 Conj. I Lotes 01 a 19
 Conj. J Lotes 01 a 09 e 12 a 20
 Conj. K Lotes 01 a 09 e 12 a 19
 Conj. L Lotes 01 a 09
 Conj. M Lotes 01,02 e 26 a 47
 Conj. N Lotes 01,02 e 27 a 45

QUADRA 22

Conj. A Lotes 13,14 e 17 a 28
 Conj. B Lotes 01 a 20
 Conj. C Lotes 01 a 03, 06 a 18 e 21 a 30
 Conj. D Lotes 01 a 03, 06 a 18 e 21 a 30
 Conj. E Lotes 01 a 03 e 06 a 29
 Conj. F Lotes 01 a 22 e 25 a 46
 Conj. G Lotes 01 a 10
 Conj. H Lotes 01 a 11

QUADRA 23

Conj. A Lotes 02 a 26
 Conj. B Lotes 01 a 24
 Conj. D Lotes 01 a 32
 Conj. F Lotes 01 a 22
 Conj. G Lotes 01 a 20
 Conj. H Lotes 01 a 14
 Conj. I Lotes 01 a 06
 Conj. K Lotes 01 a 19
 Conj. L Lotes 01 a 18
 Conj. M Lotes 05 a 42
 Conj. N Lotes 01 a 08

QUADRA 24

Conj. A Lotes 01 a 04 e 23 a 40
 Conj. B Lotes 01 a 42
 Conj. C Lotes 01 a 09
 Conj. D Lotes 01 a 07 e 12 a 18
 Conj. E Lotes 05 a 14
 Conj. F Lotes 01 a 38
 Conj. G Lotes 01 a 09
 Conj. H Lotes 01 a 03 e 08 a 10
 Conj. J Lotes 01 a 22
 Conj. K Lotes 05 a 50

QUADRA 25

Conj. A Lotes 01 a 10, 13 e 14
 Conj. B Lotes 01 a 11 e 14 a 24
 Conj. C Lotes 01 a 23
 Conj. E Lotes 01 a 12 e 15 a 25
 Conj. F Lotes 01 a 11 e 14 a 24
 Conj. G Lotes 01,02,05 a 12 e 15 a 25
 Conj. H Lotes 01 a 21
 Conj. I Lotes 04 a 21
 Conj. J Lotes 02 a 25

QUADRA 26:

Conj. A Lotes 01 a 10
 Conj. B Lotes 01 a 11
 Conj. C Lotes 01 a 16
 Conj. D Lotes 01 a 18 e 20 a 29
 Conj. E Lotes 01 a 04; 07 a 16; 19 a 22 e 24 a 33
 Conj. F Lotes 01 a 32

QUADRA 27

Conj. A Lotes 01 a 38
 Conj. B Lotes 01 a 03 e 06 a 39
 Conj. C Lotes 01 a 03; 06 a 08 e 13 a 15
 Conj. D Lotes 05 a 09; 12 e 13
 Conj. E Lotes 01 a 20 e 23 a 35
 Conj. F Lotes 01 a 16
 Conj. G Lotes 01 a 22 e 24 a 43

QUADRA 28:

- Conj. A Lotes 01 a 22
- Conj. B Lotes 01 a 09
- Conj. C Lotes 01 a 03 e 08 a 10
- Conj. D Lotes 05 a 14
- Conj. E Lotes 01 a 28
- Conj. F Lotes 01 a 17
- Conj. G Lotes 01 a 03 e 08 a 10
- Conj. H Lotes 05 a 10
- Conj. I Lotes 01 a 24
- Conj. J Lotes 01 a 24
- Conj. K Lotes 01 a 50

QUADRA 29:

- Conj. A Lotes 01 a 46
- Conj. C Lotes 01 a 34
- Conj. E Lotes 01 a 06 e 11 a 29
- Conj. F Lotes 01 a 16
- Conj. H Lotes 01 a 36
- Conj. J Lotes 01 a 22
- Conj. K Lotes 01 a 24
- Conj. L Lotes 01 a 10 e 13 a 18
- Conj. M Lotes 01 a 03 e 12 a 16
- Conj. N Lotes 02 a 08
- Conj. O Lotes 01 a 07 e 10 a 12
- Conj. P Lotes 01 a 25 e 52 a 54

QUADRA 30:

- Conj. A Lotes 01 a 52
- Conj. B Lotes 01 a 20
- Conj. C Lotes 01 a 26 e 28 a 30
- Conj. D Lotes 01 a 11, 14 a 27 e 29 a 31
- Conj. E Lotes 01 a 13 e 16
- Conj. F Lotes 01 a 16 e 19 a 31
- Conj. G Lotes 02 a 30
- Conj. H Lotes 01 a 31
- Conj. I Lotes 01 a 32

QUADRA 31

- Conj. A Lotes 01 a 21 e 23 a 46
- Conj. B Lotes 01 a 52
- Conj. C Lotes 01 a 09 e 11 a 25
- Conj. D Lotes 03 a 10 e 14 a 23
- Conj. E Lotes 03 a 19, 20 e 21
- Conj. G Lotes 02 a 23 e 25 a 46
- Conj. H Lotes 01 a 15

QUADRA 32

- Conj. A Lotes 01 a 52
- Conj. B Lotes 01 a 44
- Conj. D Lotes 01 a 28
- Conj. G Lotes 09 a 16
- Conj. H Lotes 01 a 18
- Conj. J Lotes 01 a 22
- Conj. L Lotes 01 a 33
- Conj. M Lotes 01 a 61

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO:

CPR - URB -148/89 folhas 02 a 10, 12, 13 e 15

3 - USO:

3.a-OBRIGATÓRIO:-Habitação Unifamiliar - (HU)

4-AFASTAMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO:

2,00m (dois metros) da divisa frontal do lote de acordo com o Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - MDE 148/90

5: TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO: (Tmax O)

$$T_{max\ O} = \frac{\text{Projeção horizontal da área edificada} \times 100}{\text{área do lote}}$$

5.a Tmax O = 75% (setenta e cinco por cento) da área do lote.

6: TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:

$$T_{\text{máx C}} = \frac{\text{Área total edificada} \times 100}{\text{Área total do lote}}$$

T. Max C = 150% (cento e cinquenta por cento) da área do lote.

7: PAVIMENTOS:

7.a Número Máximo: 02 (dois) pavimentos (Pavimento térreo + pavimento superior)

7.b 1º Pavimento: Denominado térreo, destina-se a habitação unifamiliar.

7.c 2º Pavimento: Destina-se a habitação unifamiliar exclusivamente.

7.d Terraço: Será, opcionalmente, permitida a utilização da cobertura para terraço, que poderá ser coberto em até 35% (trinta e cinco por cento) da área do pavimento superior, para fins de extensão ou lazer da habitação unifamiliar. A área coberta do terraço não será computada no cálculo da Taxa Máxima de Construção.

7.e Somente será permitida uma habitação por lote.

8: ALTURA DA EDIFICAÇÃO:

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional é de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), correspondente a parte mais alta da edificação, incluindo cumeeira e excluindo caixa d'água. O acesso à caixa d'água deverá ser feito por alçapão ou escada tipo marinho.

11: TRATAMENTO DAS DIVISAS:

- 11.a O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundos, devendo ter altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).
- 11.b O cercamento do lote será permitido na divisa frontal, com altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), podendo ser do tipo grade, alambrado, cerca viva, muro ou misto, desde que garantida uma transparência visual de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de sua área em elevação.
- 11.c Os terraços, varandas ou qualquer outra atividade desenvolvida em área descoberta, situados a menos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas laterais e de fundos deverão possuir muros com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) para garantir a indevassabilidade dos lotes vizinhos.
- 11.d Os terraços e varandas situados a , no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas laterais e de fundos deverão possuir muros com altura mínima de 1,00 (um metro) e máxima de 1,20 (um metro e vinte centímetros). Sobre este muro é facultada a colocação de elemento que apresente permeabilidade ou transparência visual, desde que a soma das alturas não ultrapasse 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

15: TRATAMENTO DAS FACHADAS:

- 15. a. Será permitido a construção de saliências, motivos arquitetônicos, brises ou elementos decorativos, em balanço, nas fachadas das edificações, desde que não sugiram qualquer utilização diversa da decorativa.
- 15. a.1. Quando fora dos limites do lote, a projeção no plano horizontal do elementos acima referidos referidos não poderão ultrapassar o limite de 0,50m (cinquenta centímetros) sobre o logradouro público, devendo situar-se à altura mínima de 2,60 (dois metros e sessenta centímetros), acima de qualquer ponto do piso do logradouro, atendendo o que se segue:
- 15. b. Será permitido o avanço em espaço aéreo para construção de varandas nos afastamentos mínimos obrigatórios;
- 15. b.1. Quando nas faixas de afastamentos mínimos obrigatórios, deverá atingir, no máximo, a metade destes afastamentos;
- 15. b.2. Deverá localizar-se nos pavimentos acima do térreo, observando-se a altura mínima de 2,60m(dois metros e sessenta centímetros) da face inferior da laje de piso da varanda em relação ao piso sob a mesma;
- 15. b.3. Possuir guarda-corpo ou jardineira, com altura máxima de 1,20m (um metro e vinte centímetros);
- 15. b.4. Não possuir outro elemento de vedação, além de empenas e eventuais divisores entre varandas;
- 15. b.5. Não ser frontal a áreas de serviço e cozinhas;
- 15. b.6. Fica proibida a utilização de laje de marquise definida em gabarito para piso de varanda;
- 15. b.7. O fechamento das varandas poderá ocorrer por meio de material que apresente permeabilidade ou transparência visual, instalado sobre o guarda-corpo ou jardineira.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.a- Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 , 11, 15 e 18.
- 18.b- Os itens omissos nesta norma deverão seguir o Código de Edificações das Cidades Satélites - Decreto nº 944 de 14.02.98.
- 18.c. Esta NGB é resultado do estudo de revisão das normas anteriores vigentes para a cidade, em específico, a NGB 148/89 aprovada pelas Decisões do CAUMA de Nº 105 de 24.10.89, 127 de 07.12.89 e 81 de 23.08.90.

DECRETO Nº 19.479, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e 12, da Lei nº 6.766, de 11 de dezembro de 1979, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Quadra QS 11, de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no Projeto de Urbanismo Parcelamento URB 114/97, no Projeto de Altimetria ALT 114/97, no Memorial Descritivo MDE 114/97 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 114/97. Parágrafo único. O Memorial Descritivo MDE 114/97 e a Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 114/97 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS	030.005.807/97	
DECRETOS		
DÁTAS		
PUBLICAÇÃO		
REGISTRO EM CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA

CST - MDE 114/97

PARTE A - FLS 01/05

- I - APRESENTAÇÃO
- II - CROQUIS DE SITUAÇÃO / LOCAÇÃO
- III - QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO
- IV - ANEXO 1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

I - APRESENTAÇÃO:

I.1 - Legislação relativa ao projeto :

Leis 6.766/79, 41/89, 694/94, 992/95, Decreto 12.960/90 e Plano Diretor Local - PDL - de Taguatinga.

I.2 - Objetivos do projeto :

O presente projeto tem como objetivo a criação da Área de Expansão da Vila Areal/Bairro Águas Claras / Quadra QS 11, visando atender à demanda por habitação popular ou de interesse social. A área comportará 1052 lotes, onde são permitidas um máximo de 02 (duas) residências por lote, para uma população prevista de 9.050 habitantes e uma densidade bruta média de 290 hab/ha. São previstos ainda 02 (duas) Áreas Especiais e 08 (oito) lotes para Equipamento Público Comunitário, resultando num total de 1062 lotes.

I.3 - Composição do projeto :

a) Memorial Descritivo (MDE) - 114/97

b) Plantas :

- URB 114/97 - folha 01/06 - Planta Geral - Escala 1:2000
- URB 114/97 - folha 02/06 - SICAD 151-IV-4-B - Escala 1.1000
- URB 114/97 - folha 03/06 - SICAD 151-IV-5-A - Escala 1.1000
- URB 114/97 - folha 04/06 - SICAD 151-IV-5-B - Escala 1.1000
- URB 114/97 - folha 05/06 - SICAD 151-IV-5-C - Escala 1:1000
- URB 114/97 - folha 06/06 - SICAD 151-IV-5-D - Escala 1:1000

TOPOCART		RT A. MOLLO JR. CREIA-5264-D	
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE - 114/97		CST - CIDADE de TAGUATINGA - RA III	
		BAIRRO ÁGUAS CLARAS - QUADRA QS 11	
FOLHA 01/05			
DATA	PROJETO	CONF. PROJ.	VISTO
JAN/98	TOPOCART	GERENTE: SANDRA	DIRETOR: BENNY
		APROVO: DP-IPDF	
IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			

Observações:

1) Os dados relativos à planimetria encontram-se incluídos nas plantas URB.

2) Existe uma diferença de registro formal nas áreas de transição entre as quadras QS 10 e QS 11 do Bairro Águas Claras, decorrente de registros diferenciados das URBs 42/90 e 48/84 (com origem no respectivo projeto, cuja implantação não corresponde ao mesmo), por um lado, e por outro, da URB 114/97 (com origem no respectivo projeto que teve por base levantamento topográfico cadastral efetuado pela TOPOCART).

O registro das URBs 42/90 e 48/84 são assumidas como cópia fiel no registro da URB 114/97. Não existe, decorrentemente, possibilidade de retificação desta diferença neste nível formal de registro.

A forma de compatibilizar estas diferenças é adaptando as URBs 42/90 e 48/84 à realidade, momento que deveria ser aproveitado para reprojeter a rua 200 da QS 10 como continuação da Avenida Perimetral da QS 11.

c) Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 114/97.

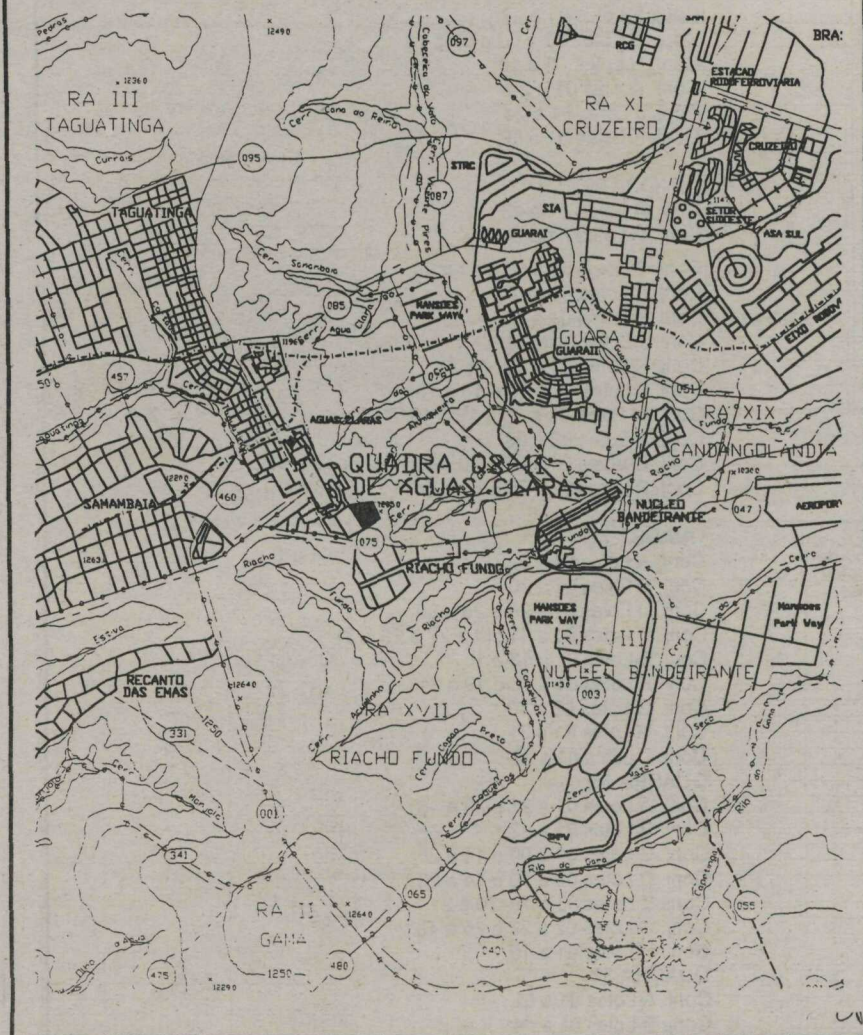
d) Projeto Geométrico/Altimétrico ALT 114/97.

e) Projetos alterados, anulados ou substituídos:

- URB 48/84 - folha 11/20 → URB 114/97 - folha 02/06
- URB 48/84 - folha 12/20 → URB 114/97 - folha 03/06
- URB 48/84 - folha 16/20 → URB 114/97 - folha 05/06
- URB 42/90 - folha 07/08 → URB 114/97 - folha 02/06

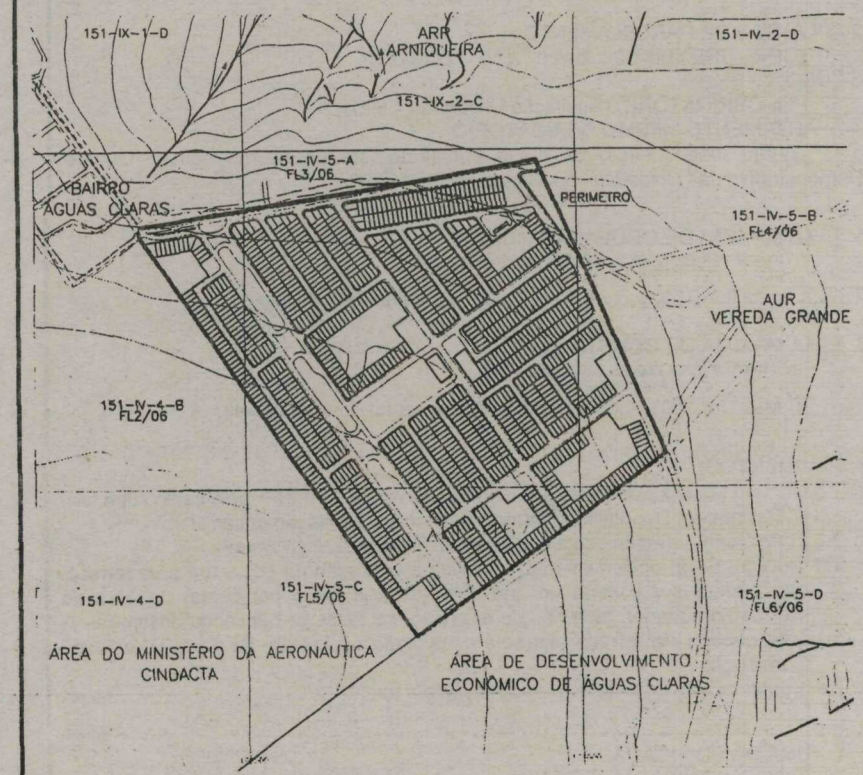
II - CROQUIS DE SITUAÇÃO / LOCAÇÃO

II.1 - CROQUIS DE SITUAÇÃO



MDE 114/97 - fl 03/05

II.2 - CROQUIS DE LOCAÇÃO



III - QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Kr = 1.0007213

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÃO
	N	E			
P-1	8.242.782,1592	176.755,7282	255,820	324° 49' 35,0"	
P-2	8.242.991,2692	176.608,3620	461,670	324° 49' 02,0"	
P-3	8.243.368,6013	176.342,3543	19,477	336° 50' 47,0"	
P-4	8.243.386,5092	176.334,8981	401,319	81° 20' 02,0"	
P-5	8.243.448,9784	176.731,4329	212,534	79° 59' 46,0"	
P-6	8.243.483,8990	176.940,7356	269,791	156° 25' 48,0"	
P-7	8.243.236,6159	177.048,6166	204,600	156° 26' 04,0"	
P-8	8.243.049,0787	177.130,4151	460,039	234° 32' 05,0"	
P-1	8.242.782,1592	176.755,7282	255,820	324° 49' 35,0"	
					Perímetro: 2285,25 m
					Área total: 31,0412 ha

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO : CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III
QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS
CONJUNTO A

REFERÊNCIA URB 114/97
PLANTA Nº: SICAD 151-IV-4-B / 151-IV-5-A / 151-IV-5-C
DATA : 29/01/98

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO			
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL				
	"A"	1	254,53	17,25	8,99	23,37	21,00	AV. PERIM.	LOTE 14	LOTE 01	LOTE 02	L1	
	"A"	2	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. PERIM.	LOTE 14	LOTE 01	LOTE 03	L1	
	"A"	3	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. PERIM.	LOTE 14	LOTE 02	LOTE 04	L1	
	"A"	4	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. PERIM.	LOTE 14	LOTE 03	LOTE 05	L1	
	"A"	5	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. PERIM.	LOTE 14	LOTE 04	LOTE 06	L1	
	"A"	6	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. PERIM.	LOTE 14	LOTE 05	LOTE 07	L1	
	"A"	7	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. PERIM.	LOTE 14	LOTE 06	LOTE 08	L1	
	"A"	8	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. PERIM.	LOTE 14	LOTE 07	LOTE 09	L1	
	"A"	9	196,06	11,11	3,00	21,00	22,11	4,24	AV. PERIM.	LOTE 14	LOTE 08	LOTE 10	VP L1
	"A"	10	196,06	11,11	3,00	22,11	21,00	4,24	AV. BRAS.	LOTE 14	LOTE 09	LOTE 11	VP L1
	"A"	11	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. BRAS.	LOTE 14	LOTE 10	LOTE 12	L1	
	"A"	12	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. BRAS.	LOTE 14	LOTE 11	LOTE 13	L1	
	"A"	13	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	AV. BRAS.	LOTE 14	LOTE 12	LOTE 14	L1	
	"A"	14	314,27	53,00	58,99	46,22	72,12		VP	LOTE 14	LOTE 15	EPC	
	"A"	15	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 14	LOTE 16	LD	
	"A"	16	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 15	LOTE 17	LD	
	"A"	17	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 16	LOTE 18	LD	
	"A"	18	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 17	LOTE 19	LD	
	"A"	19	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 18	LOTE 20	LD	
	"A"	20	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 19	LOTE 21	LD	
	"A"	21	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 20	LOTE 22	LD	
	"A"	22	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 21	LOTE 23	LD	
	"A"	23	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 22	LOTE 24	LD	
	"A"	24	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 23	LOTE 25	LD	
	"A"	25	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 24	LOTE 26	LD	
	"A"	26	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 25	LOTE 27	LD	
TOTAIS	26		7020,90	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L0 - LOTES DE MAIOR RESTRIÇÃO / L1 - LOTES DE MÉDIA RESTRIÇÃO VP - VIA PÚBLICA									

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO		
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
	"A"	27	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 26	LOTE 28	LD
	"A"	28	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 27	LOTE 29	LD
	"A"	29	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 28	LOTE 30	LD
	"A"	30	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 29	LOTE 31	LD
	"A"	31	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 30	LOTE 32	LD
	"A"	32	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 31	LOTE 33	LD
	"A"	33	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 32	LOTE 34	LD
	"A"	34	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 33	LOTE 35	LD
	"A"	35	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 34	LOTE 36	LD
	"A"	36	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 35	LOTE 37	LD
	"A"	37	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 36	LOTE 38	LD
	"A"	38	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 37	LOTE 39	LD
	"A"	39	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 38	LOTE 40	LD
	"A"	40	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 39	LOTE 41	LD
	"A"	41	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 40	LOTE 42	LD
	"A"	42	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 41	LOTE 43	LD
	"A"	43	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 42	LOTE 44	LD
	"A"	44	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 43	LOTE 45	LD
	"A"	45	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 44	LOTE 46	LD
	"A"	46	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 45	LOTE 47	LD
	"A"	47	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 46	LOTE 48	LD
	"A"	48	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 47	LOTE 49	LD
	"A"	49	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 48	LOTE 50	LD
	"A"	50	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 49	LOTE 51	LD
	"A"	51	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 50	LOTE 52	LD
	"A"	52	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 51	LOTE 53	LD
	"A"	53	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 52	LOTE 54	LD
	"A"	54	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 53	LOTE 55	LD
	"A"	55	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 54	LOTE 56	LD
TOTAIS	26		3622,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L0 - LOTES DE MAIOR RESTRIÇÃO / L1 - LOTES DE MÉDIA RESTRIÇÃO VP - VIA PÚBLICA								

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES			USO		
				FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
	"A"	56	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 55	LOTE 57	LD
	"A"	57	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 56	LOTE 58	LD
	"A"	58	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 57	LOTE 59	LD
	"A"	59	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 58	LOTE 60	LD
	"A"	60	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 59	LOTE 61	LD
	"A"	61	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 60	LOTE 62	LD
	"A"	62	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 61	LOTE 63	LD
	"A"	63	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 62	LOTE 64	LD
	"A"	64	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 63	LOTE 65	LD
	"A"	65	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 64	LOTE 66	LD
	"A"	66	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 65	LOTE 67	LD
	"A"	67	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 66	LOTE 68	LD
	"A"	68	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 67	LOTE 69	LD
	"A"	69	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 68	LOTE 70	LD
	"A"	70	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 69	LOTE 71	LD
	"A"	71	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 70	LOTE 72	LD
	"A"	72	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 71	LOTE 73	LD
	"A"	73	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 72	LOTE 74	LD
	"A"	74	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 73	LOTE 75	LD
	"A"	75	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 74	LOTE 76	LD
	"A"	76	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 75	LOTE 77	LD
	"A"	77	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 76	LOTE 78	LD

"A"	78	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 77	LOTE 79	LD
"A"	79	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 78	LOTE 80	LD
"A"	80	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00	VP	CINDACTA	LOTE 79	LOTE 81	

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO			
CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO		DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO
"C"	30	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 17	LOTE 29	LOTE 31		LD
"C"	31	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 16	LOTE 30	LOTE 32		LD
"C"	32	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 15	LOTE 31	LOTE 33		LD
"C"	33	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 14	LOTE 32	LOTE 34		LD
"C"	34	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 13	LOTE 33	LOTE 35		LD
"C"	35	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 12	LOTE 34	LOTE 36		LD
"C"	36	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 11	LOTE 35	LOTE 37		LD
"C"	37	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 10	LOTE 36	LOTE 38		LD
"C"	38	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 09	LOTE 37	LOTE 39		LD
"C"	39	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 08	LOTE 38	LOTE 40		LD
"C"	40	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 07	LOTE 39	LOTE 41		LD
"C"	41	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 06	LOTE 40	LOTE 42		LD
"C"	42	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 05	LOTE 41	LOTE 43		LD
"C"	43	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 04	LOTE 42	LOTE 44		LD
"C"	44	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 03	LOTE 43	LOTE 45		LD
"C"	45	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 02	LOTE 44	L 49x43		LD
"C"	46	142,50	18,00	21,00	7,00	4,00	4,24		VP	LOTE 47	LOTE 45	VP		VP
"C"	47	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 45	LOTE 46	LOTE 48		LD
"C"	48	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 45	LOTE 47	LOTE 49		LD
"C"	49	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 02	LOTE 48	LOTE 50		LD
"C"	50	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 02	LOTE 49	LOTE 01		LD
TOTAIS	21	3092,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L0 - LOTES DE MAIOR RESTRIÇÃO / L1 - LOTES DE MÉDIA RESTRIÇÃO											
T. GERAL	50	7332	VP - VIA PÚBLICA											

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS CONJUNTO D

REFERÊNCIA URB 114/97 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-S-C DATA : 29/01/98

ENDERECAMENTO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO			
CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO		DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO
"D"	1	142,50	18,00	21,00	4,00	7,00	4,24		AV.BRAS.	LOTE 44	VP	LOTE 02	VP	L1
"D"	2	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 39	L 43,44x01	LOTE 03		L1
"D"	3	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 38	LOTE 02	LOTE 04		L1
"D"	4	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 37	LOTE 03	LOTE 05		L1
"D"	5	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 36	LOTE 04	LOTE 06		L1
"D"	6	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 35	LOTE 05	LOTE 07		L1
"D"	7	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 34	LOTE 06	LOTE 08		L1
"D"	8	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 33	LOTE 07	LOTE 09		L1
"D"	9	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 32	LOTE 08	LOTE 10		L1
"D"	10	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 31	LOTE 09	LOTE 11		L1
"D"	11	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 30	LOTE 10	LOTE 12		L1
"D"	12	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 29	LOTE 11	LOTE 13		L1
"D"	13	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 28	LOTE 12	LOTE 14		L1
"D"	14	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 27	LOTE 13	LOTE 15		L1
"D"	15	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 26	LOTE 14	LOTE 16		L1
"D"	16	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 25	LOTE 15	LOTE 17		L1
"D"	17	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 24	LOTE 16	LOTE 18		L1
"D"	18	142,50	18,00	21,00	7,00	4,00	4,24		AV.BRAS.	LOTE 19	LOTE 17	VP		VP
"D"	19	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 17	LOTE 18	LOTE 20		L1
"D"	20	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 17	LOTE 19	LOTE 21		L1
"D"	21	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 24	LOTE 20	LOTE 22		L1
"D"	22	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 24	LOTE 21	LOTE 23		L1
"D"	23	142,50	18,00	21,00	4,00	7,00	4,24		VP	LOTE 22	VP	LOTE 24	VP	L1
"D"	24	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 17	L 21x03	LOTE 25		LD
"D"	25	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 16	LOTE 24	LOTE 26		LD
"D"	26	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 15	LOTE 25	LOTE 27		LD
"D"	27	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 14	LOTE 26	LOTE 28		LD
"D"	28	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 13	LOTE 27	LOTE 29		LD
"D"	29	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 12	LOTE 28	LOTE 30		LD
TOTAIS	29	4249,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L0 - LOTES DE MAIOR RESTRIÇÃO / L1 - LOTES DE MÉDIA RESTRIÇÃO											
T. GERAL	44	6460	VP - VIA PÚBLICA											

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS CONJUNTO E

REFERÊNCIA URB 114/97 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-S-A DATA : 29/01/98

ENDERECAMENTO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO			
CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO		DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO
"E"	1	190,10	17,05	22,96	9,50	11,20			AV.BRAS.	LOTE 51	LOTE 02	AV.PERIM.		L1
"E"	2	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 50	LOTE 03	L01x51		L1
"E"	3	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 48	LOTE 04	LOTE 02		L1
"E"	4	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 47	LOTE 05	LOTE 03		L1
"E"	5	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 46	LOTE 06	LOTE 04		L1
"E"	6	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 45	LOTE 07	LOTE 05		L1
"E"	7	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 44	LOTE 08	LOTE 06		L1
"E"	8	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 43	LOTE 09	LOTE 07		L1
"E"	9	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 42	LOTE 10	LOTE 08		L1
"E"	10	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 41	LOTE 11	LOTE 09		L1
"E"	11	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 40	LOTE 12	LOTE 10		L1
"E"	12	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 39	LOTE 13	LOTE 11		L1
"E"	13	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 38	LOTE 14	LOTE 12		L1
"E"	14	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 37	LOTE 15	LOTE 13		L1
"E"	15	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 36	LOTE 16	LOTE 14		L1
"E"	16	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 35	LOTE 17	LOTE 15		L1
"E"	17	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 34	LOTE 18	LOTE 16		L1
"E"	18	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 33	LOTE 19	LOTE 17		L1
"E"	19	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 32	LOTE 20	LOTE 18		L1
"E"	20	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 31	LOTE 21	LOTE 19		L1
"E"	21	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 30	LOTE 22	LOTE 20		L1
"E"	22	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			AV.BRAS.	LOTE 29	L 23x25	LOTE 21		L1
"E"	23	142,50	18,00	21,00	4,00	7,00	4,24		AV.BRAS.	LOTE 24	VP	LOTE 22	VP	L1
"E"	24	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 22	LOTE 25	LOTE 23		LD
"E"	25	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 22	LOTE 26	LOTE 24		LD
"E"	26	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 29	LOTE 27	LOTE 25		LD
"E"	27	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 29	LOTE 28	LOTE 26		LD
"E"	28	142,50	18,00	21,00	7,00	4,00	4,24		VP	LOTE 27	LOTE 29	VP		VP
"E"	29	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 22	LOTE 30	L 26x28		LD
TOTAIS	29	4297,10	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L0 - LOTES DE MAIOR RESTRIÇÃO / L1 - LOTES DE MÉDIA RESTRIÇÃO											
T. GERAL	44	6460	VP - VIA PÚBLICA											

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS CONJUNTO F

REFERÊNCIA URB 114/97 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-S-A DATA : 29/01/98

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m ²)	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÕES					USO			
CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO		DIREITA	ESQUERDA	CHANFRO
"F"	1	142,50	18,00	21,00	4,00	7,00	4,24		AV.BRAS.	LOTE 42	VP	LOTE 40	VP	L1
"F"	2	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 40	LOTE 03	LOTE 01		LD
"F"	3	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 40	LOTE 04	LOTE 02		LD
"F"	4	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 40	LOTE 05	LOTE 03		LD
"F"	5	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 40	LOTE 06	LOTE 04		LD
"F"	6	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 40	LOTE 07	LOTE 05		LD
"F"	7	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 40	LOTE 08	LOTE 06		LD
"F"	8	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00			VP	LOTE 40	LOTE 09	LOTE 07		LD
"F"	9	147,00	7,											

Table with columns: ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE, DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a summary row for T.GERAL.

Table with columns: ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE, DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a summary row for T.GERAL.

Table for LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III, QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS, CONJUNTO H. Includes a summary row for T.GERAL.

Table with columns: ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE, DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a summary row for T.GERAL.

Table with columns: ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE, DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a summary row for T.GERAL.

Table for LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III, QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS, CONJUNTO K. Includes a summary row for T.GERAL.

Table for LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III, QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS, CONJUNTO I. Includes a summary row for T.GERAL.

Table with columns: ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE, DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a summary row for T.GERAL.

Table with columns: ENDEREÇO, CONJUNTO, LOTE, SUPERFÍCIE, DIMENSÕES (m), CONFRONTAÇÕES, USO. Includes a summary row for T.GERAL.

Table for LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III, QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS, CONJUNTO L. Includes a summary row for T.GERAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Table for LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III, QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS, CONJUNTO J. Includes a summary row for T.GERAL.

ENDEREÇO	DIMENSÕES (m)										CONFRONTAÇÕES					USO		
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
"L"	28	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 09	LOTE 29	LOTE 27							LD
"L"	29	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 08	LOTE 30	LOTE 26							LD
TOTAIS	29	4368,43	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L0 - LOTES DE MAIOR RESTRIÇÃO / L1 - LOTES DE MÉDIA RESTRIÇÃO VP - VIA PÚBLICA															

ENDEREÇO	DIMENSÕES (m)										CONFRONTAÇÕES					USO		
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
"N"	43	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 26	LOTE 44	LOTE 42							LD
"N"	44	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 25	LOTE 45	LOTE 43							LD
"N"	45	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 24	LOTE 46	LOTE 44							LD
"N"	46	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 23	LOTE 47	LOTE 45							LD
"N"	47	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 22	LOTE 48	LOTE 46							LD
"N"	48	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 21	LOTE 49	LOTE 47							LD
"N"	49	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 20	LOTE 50	LOTE 48							LD
"N"	50	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 19	LOTE 51	LOTE 49							LD
"N"	51	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 18	LOTE 52	LOTE 50							LD
"N"	52	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 17	LOTE 53	LOTE 51							LD
"N"	53	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 16	LOTE 54	LOTE 52							LD
"N"	54	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 15	LOTE 55	LOTE 53							LD
"N"	55	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 14	LOTE 56	LOTE 54							LD
"N"	56	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 13	LOTE 57	LOTE 55							LD
"N"	57	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 12	LOTE 58	LOTE 56							LD
"N"	58	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		AV.PERIM.	LOTE 11	LOTE 59	LOTE 57							LD
TOTAIS	29	4116,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L0 - LOTES DE MAIOR RESTRIÇÃO / L1 - LOTES DE MÉDIA RESTRIÇÃO VP - VIA PÚBLICA															

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III
 QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS
 CONJUNTO M

REFERÊNCIA URB 114/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-A / 151-IV-5-C
 DATA : 29/01/98

ENDEREÇO	DIMENSÕES (m)										CONFRONTAÇÕES					USO		
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
"M"	1	142,50	18,00	21,00	7,00	4,00	4,24	VP	LOTE 42	LOTE 02	VP	VP						L1
"M"	2	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 37	LOTE 03	LO1,41e42							LD
"M"	3	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 36	LOTE 04	LOTE 02							LD
"M"	4	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 35	LOTE 05	LOTE 03							LD
"M"	5	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 34	LOTE 06	LOTE 04							LD
"M"	6	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 33	LOTE 07	LOTE 05							LD
"M"	7	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 32	LOTE 08	LOTE 06							LD
"M"	8	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 31	LOTE 09	LOTE 07							LD
"M"	9	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 30	LOTE 10	LOTE 08							LD
"M"	10	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 29	LOTE 11	LOTE 09							LD
"M"	11	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 28	LOTE 12	LOTE 10							LD
"M"	12	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 27	LOTE 13	LOTE 11							LD
"M"	13	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 26	LOTE 14	LOTE 12							LD
"M"	14	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 25	LOTE 15	LOTE 13							LD
"M"	15	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 24	LOTE 16	LOTE 14							LD
"M"	16	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 23	LOTE 17	LOTE 15							LD
"M"	17	142,50	18,00	21,00	4,00	7,00	4,24	VP	LOTE 18	VP	LOTE 16	VP						LD
"M"	18	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 16	LOTE 19	LOTE 17							LD
"M"	19	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 16	LOTE 20	LOTE 18							LD
"M"	20	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 23	LOTE 21	LOTE 19							LD
"M"	21	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 23	LOTE 22	LOTE 20							LD
"M"	22	142,50	18,00	21,00	7,00	4,00	4,24	VP	LOTE 21	LOTE 23	VP	VP						LD
"M"	23	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 16	LOTE 24	L30e22							LD
"M"	24	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 15	LOTE 25	LOTE 23							LD
"M"	25	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 14	LOTE 26	LOTE 24							LD
"M"	26	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 13	LOTE 27	LOTE 25							LD
"M"	27	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 12	LOTE 28	LOTE 26							LD
"M"	28	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 11	LOTE 29	LOTE 27							LD
"M"	29	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 10	LOTE 30	LOTE 28							LD
TOTAIS	29	4249,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: L0 - LOTES DE MAIOR RESTRIÇÃO / L1 - LOTES DE MÉDIA RESTRIÇÃO VP - VIA PÚBLICA															

LOCALIZAÇÃO :CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III
 QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS
 CONJUNTO O

REFERÊNCIA URB 114/97
 PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-A
 DATA : 29/01/98

ENDEREÇO	DIMENSÕES (m)										CONFRONTAÇÕES					USO		
CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
"O"	1	154,47	14,30	14,51	9,80	5,91	5,30	VP	LOTE 48	LOTE 02	VP	VP						LD
"O"	2	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 47	LOTE 03	LO1e48							LD
"O"	3	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 47	LOTE 04	LOTE 02							LD
"O"	4	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 45	LOTE 05	LOTE 03							LD
"O"	5	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 44	LOTE 06	LOTE 04							LD
"O"	6	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 43	LOTE 07	LOTE 05							LD
"O"	7	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 42	LOTE 08	LOTE 06							LD
"O"	8	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 41	LOTE 09	LOTE 07							LD
"O"	9	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 40	LOTE 10	LOTE 08							LD
"O"	10	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 39	LOTE 11	LOTE 09							LD
"O"	11	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 38	LOTE 12	LOTE 10							LD
"O"	12	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 37	LOTE 13	LOTE 11							LD
"O"	13	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 36	LOTE 14	LOTE 12							LD
"O"	14	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 35	LOTE 15	LOTE 13							LD
"O"	15	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 34	LOTE 16	LOTE 14							LD
"O"	16	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 33	LOTE 17	LOTE 15							LD
"O"	17	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 32	LOTE 18	LOTE 16							LD
"O"	18	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 31	LOTE 19	LOTE 17							LD
"O"	19	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 30	LOTE 20	LOTE 18							LD
"O"	20	147,00	7,00	7,00	21,00	21,00		VP	LOTE 29	LOTE 21	LOTE 19							

Table with columns: LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 22-29 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 30-58 and a total row.

Table with columns: LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 34-51 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 52-60 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 01-29 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 01-29 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 30-30 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 30-41 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 01-29 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 01-29 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 30-33 and a total row.

Table with columns: ENDEREÇO, LOTE, SUPERFÍCIE (m2), DIMENSÕES (m) [FRENTE, FUNDO, DIREITA, ESQUERDA], CONFRONTAÇÕES [LATERAL, CHANFRADO], and USO. Includes lotes 30-39 and a total row.

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
AV.PRAÇA	LOTE 20	LOTE 41	LOTE 39											LD
AV.PRAÇA	LOTE 19	LOTE 42	LOTE 40											LD
AV.PRAÇA	LOTE 18	LOTE 43	LOTE 41											LD
AV.PRAÇA	LOTE 17	LOTE 44	LOTE 42											LD
AV.PRAÇA	LOTE 16	LOTE 45	LOTE 43											LD
AV.PRAÇA	LOTE 15	LOTE 46	LOTE 44											LD
AV.PRAÇA	LOTE 14	LOTE 47	LOTE 45											LD
AV.PRAÇA	LOTE 13	LOTE 48	LOTE 46											LD
AV.PRAÇA	LOTE 12	LOTE 49	LOTE 47											LD
AV.PRAÇA	LOTE 11	LOTE 50	LOTE 48											LD
AV.PRAÇA	LOTE 10	LOTE 51	LOTE 49											LD
AV.PRAÇA	LOTE 09	LOTE 52	LOTE 50											LD
AV.PRAÇA	LOTE 08	LOTE 53	LOTE 51											LD
AV.PRAÇA	LOTE 07	LOTE 54	LOTE 52											LD
TOTAIS														
T. GERAL														

LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III
QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS
CONJUNTO U

REFERÊNCIA URB 114/97
PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-A / 151-IV-5-C
DATA: 29/01/98

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
VP	LOTE 30	LOTE 02	VP	VP	LD									
VP	LOTE 25	LOTE 03	L.29,30x01		LD									
VP	LOTE 24	LOTE 04	LOTE 02		LD									
VP	LOTE 23	LOTE 05	LOTE 03		LD									
VP	LOTE 22	LOTE 06	LOTE 04		LD									
VP	LOTE 21	LOTE 07	LOTE 05		LD									
VP	LOTE 20	LOTE 08	LOTE 06		LD									
VP	LOTE 19	LOTE 09	LOTE 07		LD									
VP	LOTE 18	LOTE 10	LOTE 08		LD									
VP	LOTE 17	L.11x13	LOTE 09		LD									
VP	LOTE 12	VP	LOTE 10		LD									
VP	LOTE 10	LOTE 13	LOTE 11		LD									
VP	LOTE 10	LOTE 14	LOTE 12		LD									
VP	LOTE 17	LOTE 15	LOTE 13		LD									
VP	LOTE 17	LOTE 16	LOTE 14		LD									
VP	LOTE 15	LOTE 17	VP	VP	LD									
VP	LOTE 10	LOTE 18	L.14x16		LD									
VP	LOTE 09	LOTE 19	LOTE 17		LD									
VP	LOTE 08	LOTE 20	LOTE 18		LD									
VP	LOTE 07	LOTE 21	LOTE 19		LD									
VP	LOTE 06	LOTE 22	LOTE 20		LD									
VP	LOTE 05	LOTE 23	LOTE 21		LD									
VP	LOTE 04	LOTE 24	LOTE 22		LD									
VP	LOTE 03	LOTE 25	LOTE 23		LD									
VP	LOTE 02	L.26x28	LOTE 24		LD									
VP	LOTE 27	VP	LOTE 25	VP	LD									
VP	LOTE 25	LOTE 26	LOTE 26		LD									
VP	LOTE 25	LOTE 29	LOTE 27		LD									
VP	LOTE 02	LOTE 30	LOTE 28		LD									
TOTAIS														
T. GERAL														

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
VP	LOTE 02	LOTE 01	LOTE 29		LD									
TOTAIS														
T. GERAL														

LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III
QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS
CONJUNTO V

REFERÊNCIA URB 114/97
PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-A
DATA: 29/01/98

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
VP	LOTE 15	LOTE 02	LOTE 45		LD									
VP	LOTE 14	LOTE 03	LOTE 01		LD									
VP	LOTE 13	LOTE 04	LOTE 02		LD									
VP	LOTE 12	LOTE 05	LOTE 03		LD									
VP	LOTE 11	L.06x07	LOTE 04		LD									
VP	LOTE 05	LOTE 07	VP	VP	LD									
VP	LOTE 05	L.06x10	LOTE 06		LD									
VP	LOTE 10	LOTE 09	LOTE 07		LD									
VP	LOTE 08	LOTE 10	VP	VP	LD									
VP	LOTE 07	LOTE 11	L.06x09		LD									
VP	LOTE 05	LOTE 12	LOTE 10		LD									
VP	LOTE 04	LOTE 13	LOTE 11		LD									
VP	LOTE 03	LOTE 14	LOTE 12		LD									
VP	LOTE 02	LOTE 15	LOTE 13		LD									
VP	LOTE 01	LOTE 16	LOTE 14		LD									
VP	LOTE 45	LOTE 17	LOTE 15		LD									
VP	LOTE 45	LOTE 18	LOTE 16		LD									
VP	LOTE 45	LOTE 19	LOTE 17		LD									
VP	LOTE 45	LOTE 20	LOTE 18		LD									
VP	LOTE 45	LOTE 21	LOTE 19		LD									
VP	LOTE 45	L.22x24	LOTE 20		LD									
VP	LOTE 23	AV.PRAÇA	LOTE 21	VP	LD									
AV.PRAÇA	LOTE 21	LOTE 24	LOTE 22		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 21	LOTE 25	LOTE 23		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 26	LOTE 24		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 27	LOTE 25		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 28	LOTE 26		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 29	LOTE 27		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 30	LOTE 28		LD									
TOTAIS														
T. GERAL														

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 31	LOTE 29		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 32	LOTE 30		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 33	LOTE 31		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 34	LOTE 32		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 35	LOTE 33		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 45	LOTE 36	LOTE 34		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 39	LOTE 37	LOTE 35		LD									
AV.PRAÇA	LOTE 39	LOTE 38	LOTE 36		LD									
AV. PERIM.	LOTE 45	LOTE 40	L.36x38		LD									
AV. PERIM.	LOTE 45	LOTE 41	LOTE 39		LD									
AV. PERIM.	LOTE 45	LOTE 42	LOTE 40		LD									
AV. PERIM.	LOTE 45	LOTE 43	LOTE 41		LD									
AV. PERIM.	LOTE 45	LOTE 44	LOTE 42		LD									
AV. PERIM.	LOTE 45	PR.AÇA	LOTE 43		LD									
VP	L.25x35	L.16x21	L.36x44		EPC									
TOTAIS														
T. GERAL														

LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III
QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS
CONJUNTO W

REFERÊNCIA URB 114/97
PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-A / 151-IV-5-B / 151-IV-5-C / 151-IV-5-D
DATA: 29/01/98

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
AV. PERIM.	LOTE 02	VP	LOTE 33	VP	LD									
VP	LOTE 33	LOTE 03	LOTE 01		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 04	LOTE 02		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 05	LOTE 03		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 06	LOTE 04		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 07	LOTE 05		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 08	LOTE 06		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 09	LOTE 07		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 10	LOTE 08		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 11	LOTE 09		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 12	LOTE 10		LD									
VP	LOTE 15	LOTE 13	LOTE 11		LD									
VP	LOTE 15	LOTE 14	LOTE 12		LD									
VP	LOTE 15	LOTE 15	VP	VP	LD									
VP	LOTE 33	LOTE 16	L.12x14		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 17	LOTE 15		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 18	LOTE 16		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 19	LOTE 17		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 20	LOTE 18		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 21	LOTE 19		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 22	LOTE 20		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 23	LOTE 21		LD									
VP	LOTE 33	L.24x26	LOTE 22		LD									
VP	LOTE 25	VP	LOTE 23	VP	LD									
VP	LOTE 23	LOTE 26	LOTE 24		LD									
VP	LOTE 23	LOTE 27	LOTE 25		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 28	LOTE 26		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 29	LOTE 27		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 30	LOTE 28		LD									
TOTAIS														
T. GERAL														

ENDEREÇO	CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
VP	LOTE 33	LOTE 31	LOTE 29		LD									
VP	LOTE 33	LOTE 32	LOTE 30		LD									
VP	LOTE 33	PR.AÇA	LOTE 31		LD									
VP+PRAÇA	L.15x23	L.01x11	L.27x32		EPC									
TOTAIS														
T. GERAL														

LOCALIZAÇÃO: CST-CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA-RA III
QUADRA QS 11 BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS

REFERÊNCIA URB 114/97
PLANTA Nº: SICAD 151-IV-5-A / 151-IV-5-B
DATA: 29/01/98

ENDEREÇO	ÁREAS ESP.	LOTE	SUPERFÍCIE (m ²)	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	DIREITA	ESQUERDA	CHANFRADO	USO
VP	A.E. 01	800,00	40,00	40,00	20,00	20,00			VP	PR.AÇA	VP	VP		L1*
VP	A.E. 02	2297,06	152,31	145,96		27,66	5,3		VP	LOTE 33	PR.AÇA	LOTE 31		L1*
TOTAIS														
T. GERAL														

PROCESSOS 030.005.807/97

DECRETOS

DATAS

PUBLICAÇÃO

REGISTRO EM CARTÓRIO OFÍCIO DATA

CST - MDE 114/97

PARTE B - FLS 01/15

I - Croquis de Situação

II - Justificativa e Condicionantes do Projeto
II.1 - Justificativa
II.2 - Condicionantes do Projeto

III - Proposições
III.1 - Projeto de Urbanismo / URB / Descrição da Proposta
a) A concepção urbanística geral
b) Os critérios de hierarquia funcional das vias
c) Os elementos de curvas horizontais
d) O dimensionamento de vias e rótulas
e) Os critérios de circulação
f) A descrição das intervenções urbanísticas
g) Quadro síntese de número de lotes por tipo de uso
h) Quadro síntese das áreas públicas
III.2 - Projeto de Paisagismo

IV - Quadro de unidades imobiliárias de Equipamentos Públicos Comunitários

V - Equipe Técnica

VI - Alterações de Projeto

TOPOCART RT A. MOLLO JR. CREA-5264-D

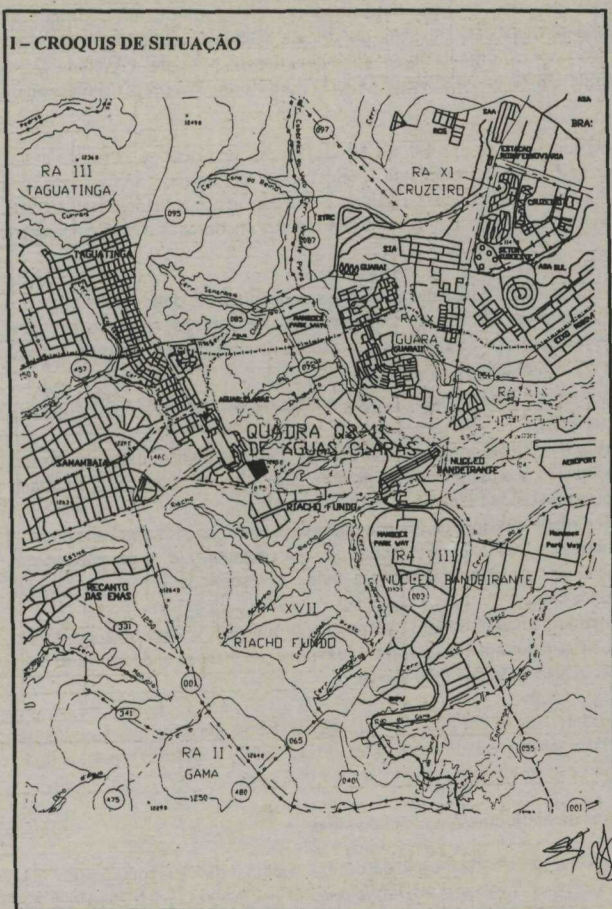
MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 114/97 CST - CIDADE de TAGUATINGA - RA III
BAIRRO ÁGUAS CLARAS - QUADRA QS 11

FOLHA 01/15

DATA PROJETO: TOPOCART CONF. PROJ. GERENTE: SANDRA VISTO: DIRETOR: BENNY APROVO: DP-IPDF:

IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



II – JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1 – Justificativa

Situada no Distrito Federal e circunscrita à Região Administrativa da Taguatinga (RA-III), a área habitacional foi indicada a partir dos estudos de elaboração do Plano Diretor Local (PDL) de Taguatinga ocupando uma área de 31,0412 ha (UTM), de acordo com o que mostram as plantas de levantamento topográfico – TOP 114/97 – Geral e folhas 01/05, 02/05, 03/05, 04/05 e 05/05 e TOP 122/97 folhas 05/15 e 06/15 efetuado pela empresa TOPOCART Topografia e Engenharia.

O parcelamento a ser constituído encontra-se na gleba assim descrita, de propriedade da TERRACAP.

Os acessos principais são feitos pela BR 060 (através da ADE Águas Claras) e pela Estrada Parque de Contorno – EPCT (através da Quadra QS 10 do Bairro de Águas Claras).

O terreno correspondente ao parcelamento a ser constituído tem uma forma irregular, de retângulo deformado, com um ângulo e as laterais sudeste e sudoeste linearmente definidas, e um “arco” fechando o seu limite setentrional. Limita-se ao norte com a Área Rural Remanescente Arniqueira (ARR-Arniqueira), ao sudeste com a Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras (ADE-Águas Claras, proposta pelo PDL Taguatinga), a nordeste com a Área de Uso Urbano com Restrição Vereda Grande (AUR-Vereda Grande), e a sudoeste com a área do CINDACTA.

Do ponto de vista geomorfológico, o terreno tem forma de domo, com declividades suaves, com média pouco abaixo de 5%. Não é cortado por nenhum rio ou córrego, nem por estrada.

O objetivo do projeto é a criação de um parcelamento habitacional levando em consideração a legislação vigente (Leis 6766/79, 41/89, 694/94, 992/95, Decreto 12.960/90 e Plano Diretor Local –PDL– de Taguatinga) e os princípios básicos de urbanidade, definidos pelo PDL mencionado.

II.2 – Condicionantes do projeto

II.2.1 – Análise do sítio

Do ponto de vista climático, a Quadra QS 11 do Bairro Águas Claras (Área de Expansão da Vila Areal) insere-se, como o Distrito Federal, no Planalto Central, numa região caracteristicamente continental/tropical de clima ameno, semi-úmido e de altitude. As temperaturas não apresentam excessos, mas as noites são um pouco mais frias, em função do ambiente atmosférico regularmente ténue e limpo e, de dia, o sol é suficientemente presente para esquentar o solo e o ar, elevando a temperatura.

Os ventos são constantes, com pulsações e origens mutantes e, excepcionalmente, frentes frias. Há tendência a pressão atmosférica de vapor baixa, o que caracteriza o clima em Brasília como *semi-úmido, com estações de estiagem*. Nesse clima confortável, cabem menos à arquitetura e ao desenho urbano corrigirem excessos climáticos, e muito mais aparar os desvios decorrentes da ocupação antrópica.

A área localiza-se geológica e geomorfológicamente na borda da Chapada da Contagem, na transição entre esta (em alturas que chegam à cota dos 1.300 m) e a Unidade Depressão do Paranoá (alturas médias de 1.000 m). A área em si é relativamente pequena, e desenvolve-se entre as cotas 1215 m (junto à área do CINDACTA) e 1195 m (a nordeste, junto às áreas da

ARR – Arniqueira e AUR – Vereda Grande), em relevo com declividade extremamente suave (diferença de 20 m numa extensão de 550 m, menos de 5%), que transiciona no seu limite nordeste para declividades progressivamente mais acentuadas.

Ambas as unidades de relevo - a Chapada da Contagem e a Unidade Depressão do Paranoá - estão modeladas sobre uma camada relativamente profunda de metamorfitos (rochas que foram mudando por metamorfismos, a partir de deformações por pressão), recobertos por camadas detritolateríticas e aluviões mais recentes, de cambissolos associados a solos litólicos. Os metamorfitos são expressões rochosas muito antigas, datadas do pré-cambriano médio e superior, e pertencem estratigraficamente aos grupos Paranoá e Canastra (na escala microrregional do Distrito Federal) e aos grupos Araxá e Bambuí (em escala macrorregional). A camada detrito-laterítica, mais recente, é formada basicamente por latossolos vermelhos e amarelos e cambissolos. Os latossolos são solos fortes, com variações de argila, areias e cascalhos, ausência de minerais primários, presença de óxidos de alumínio e ferro, portanto com textura granular relativamente porosa, assumindo formas de relevo planas e podendo chegar a profundidades superiores a 10 m. Os cambissolos são solos pouco desenvolvidos, com presença de minerais primários, texturas variáveis, com tendência a serem fortemente granulares, assumindo formas de relevo onduladas até escarpadas, suscetíveis de erosão e pouco profundos. Em ambos os casos, os solos são pouco aptos para agricultura, em função de sua deficiência em fertilidade. Não é por acaso que a cobertura natural deste tipo de solos é o campo cerrado, fitofisionomia que se adapta bem a tais condições. Em compensação, sua textura média garante uma composição granulométrica que fornece boas condições para implantação de obras civis, fundações, ruas etc.; não é por acaso que alguns trechos da área foram removidos, criando cascalheiras para extração de material de terraplanagem e construção.

Do ponto de vista hidrológico, inexistem nessa área recursos hídricos de superfície que mereçam registro e correspondente consideração. Quanto aos recursos hídricos subterrâneos, a estrutura geológica assinalada, assim como o registro de poços artesianos nas chácaras da vizinhança, dão condições de concluir pela existência de aquíferos subterrâneos dos mais diversos tipos, superfícies e profundidades, capacidades de armazenamento, condições de alimentação e circulação etc. A capacidade de abastecimento desses aquíferos é uma variável dependente do tamanho das áreas de armazenamento, da maior ou menor permeabilidade do solo e da maior ou menor transmissibilidade em função do grau de fracionamento/densidade de fraturamento das estruturas geológicas. Só uma análise *in loco* poderá dar uma resposta mais precisa a esta questão.

Por um lado, é provável que as coberturas detritico-lateríticas e os aluviões recentes formem aquíferos livres, contínuos e relativamente extensos, característicos das áreas peneplanizadas e chapadas, ocorrendo em profundidades médias de oito a quinze metros, em função da própria espessura das coberturas mencionadas. A realimentação desses aquíferos ocorre basicamente a partir das precipitações pluviais. Em função da permeabilidade do solo, os aquíferos deste domínio são extremamente vulneráveis à contaminação a partir de infiltrações de poluentes.

Por outro lado, as litologias dos grupos Canastra e Paranoá formam aquíferos restritos e finitos, armazenados em cavidades cársticas, relativamente permanentes em função da baixa permeabilidade primária das rochas constituintes, retendo a água. A unidade da Chapada da Contagem (quartzitos) constitui o melhor aquífero potencial de profundidade da região.

Avaliações empíricas de poços profundos existentes na vizinhança deixam concluir sobre a existência de cavidades de retenção a profundidades médias de 80 a 100 m., com vazões médias de 3.000 l/h.

Quanto aos aspectos bióticos, a gleba encontra-se relativamente degradada, pois uma série de intervenções antrópicas deram-se de forma tão desorganizada e predatória que pouco restou da vegetação nativa de chapada. Assim, a retirada de camadas superficiais naturais, extração de solos, cascalheiras etc. destruíram o cerrado de campo sujo, ainda minimamente preservado em algumas partes da gleba.

Decorrentemente, a fauna ficou reduzida a exemplares escassos, provenientes de *habitats* das redondezas, basicamente mata de galeria dos córregos, em franco processo de redução pelo avanço da ocupação antrópica, sob forma urbana ou de chácaras. São vistos muito raramente mamíferos como o veado-catingueiro, o veado-mateiro, o veado-campeiro, o guará, a raposa, o quati, o guaxinim, o cangambá, etc. Os edentados estão raramente representados pelo tatu-peba, tatu-galinha, tatu-bola e tatu-de-rabo-mole.

A avifauna parece estar bem representada: algumas espécies presentes ainda são abundantes, como a codorna, perdiz, rolinha-rosa, fogo-apagou, anú-preto, anú-branco, alma-de-gato, coruja-buraqueira. Também encontram-se na região o jaó, carcará, pinhé, siriema, asa-branca, tucano, joão-de-barro, chupim, sabiá-laranjeira, canarinho-da-terra e patativa. Essas espécies estão, porém, sob ameaça da caça e da criação de aves silvestres em cativeiro, que aprisiona em gaiolas, entre outros, o papagaio-verdadeiro e o pássaro-preto.

Em relação à herpetofauna, algumas espécies de cobra, como a cascavel, a jararaca e a jararacuçu, a falsa-coral e a cobra-cipó, são apontadas como frequentes na região. A lagartixa parece ser a espécie de lagarto mais comum, mas também estão presentes no cerrado *strictu sensu*, campo cerrado e mata galeria o calango-verde grande, o calango-verde pequeno e uma espécie restrita às formações florestais, o lagarto-do-folhinho.

A ocorrência das espécies de mamíferos de médio e grande porte deve-se principalmente à presença da mata de galeria na vizinhança, cuja manutenção é fundamental para sobrevivência das espécies do topo da cadeia alimentar. Além disso, a conservação dessas manchas de mata galeria possibilita a manutenção de populações geneticamente diferentes, que eventualmente se cruzam, permitindo a sobrevivência das espécies.

II.2.2 – A situação fundiária na área de projeto

A área destinada à Quadra QS 11 do Bairro de Águas Claras (Área de Expansão da Vila Areal) possui processo de desapropriação legalmente encerrado, fazendo parte do patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. Não há disputa judicial em curso. Existem, dentro da poligonal, no extremo nordeste, duas “pontas” de chácaras que, não

obstante sua posse particular, encontram-se disponíveis para o projeto urbanístico, como variáveis a serem consideradas.

II.2.3 – A interferência de redes e usos existentes na área de projeto

Praticamente inexistem usos antrópicos na área, a não ser um trecho que foi utilizado para empréstimo de terra e concomitantemente depósito de entulho e lixo. Ela é cortada por tênues estradas de terra, com uso pouco intenso. Não há qualquer tipo de infra-estrutura na área.

Foram realizadas consultas aos órgãos governamentais, conforme descrito a seguir:

1. CINDACTA: Consulta respondida por meio do Ofício nº 107/SERENG-6 / Parecer nº 14/STAE / VI COMAR, de 28/04/98, que limita a altura das edificações da área a 6,0 m (seis metros), em função dos Cones de Proteção ao Aeroporto Internacional de Brasília e à antena de controle de voo – VOR Taguatinga. A altura da edificação deverá ser medida a partir da cota de soleira de cada lote, fornecida pela Administração Regional.

2. Existe na área um marco geodésico importante, o DF 167, cuja visual para a Torre de Televisão do Plano Piloto (outro marco de referência) deve ser preservada.

3. NOVACAP: Consulta respondida por meio da Carta nº 008/98/ DU, de 02/03/98 e do Ofício nº 219/98/DIPRO, de 09/05/98, onde é informado que, por se tratar de área nova, a mesma não dispõe de atendimento. Esclarece ainda que os lançamentos da rede de drenagem de águas pluviais deverão ser definidos junto ao órgão ambiental.

4. SLU: Consulta respondida por meio do Ofício nº 099/98 / DO/SLU, de 12/03/98, onde é afirmado que não há restrição ao projeto apresentado. Solicita, ainda, uma área de 2.500 m², que é prevista no projeto da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE – Águas Claras.

5. CAESB – Diretoria de Sistemas de Esgoto: As observações feitas pela representante do órgão na Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Projeto, encaminhadas por meio do OE nº 132/97 – COED/SPPE/SPOE, de 18/12/97, foram incorporadas ao projeto. Por meio do Ofício nº 160/98, de 03/06/98, foi informado, ainda, que a Expansão da Vila Areal – QS 11 do Bairro Águas Claras será interligada ao sistema de esgotos existente no Riacho Fundo, por meio de interceptor, conforme projeto já em andamento.

6. CAESB – Diretoria de Sistemas de Água: Consulta respondida por meio do Ofício nº 218/98 / DIPRO/IPDF, de 09/05/98, onde não foi tecida nenhuma consideração em relação à área de projeto. Por meio do Ofício nº 2.680/96 / ASPLE/IPDF, de 26/12/96, foi informado ainda que a rede de água existente não interfere com o local objeto da consulta.

7. CEB: Consulta respondida por meio da Carta nº 003/98, de 10/02/98, onde é informado que a área será atendida pela Subestação de Águas Claras, não havendo problemas quanto ao suprimento de energia, nem com interferência de redes (Carta nº 48/97 / GERS).

8. Telebrasil: Consulta formulada por meio do Ofício nº 020/97, de 10/01/97, e reiterada pelo Ofício nº 258/98 / DIPRO/IPDF, de 01/06/98. A rede existente não interfere com o projeto, não tendo sido solicitada a disponibilidade de área no local.

II.2.4 – Legislação pertinente:

Leis 6.766/79, 41/89, 694/94, 992/95, Decreto 12.960/90 e Plano Diretor Local – PDL de Taguatinga.

III – PROPOSIÇÕES

III.1 – Projeto de Urbanismo / URB / descrição da proposta

a) A concepção urbanística geral

O projeto urbanístico da Quadra QS 11 do Bairro de Águas Claras (Área de Expansão da Vila Areal) foi elaborado de maneira conjunta e unitária com o projeto urbanístico da Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras.

O projeto prevê a criação de 1062 (um mil e sessenta e dois) lotes, para uma população estimada em 9.800 (nove mil e oitocentos) habitantes, resultando numa densidade bruta de 315 hab/há.

O projeto urbanístico da Quadra QS 11 do Bairro de Águas Claras estrutura-se em torno de duas vias principais e uma série de vias secundárias, a saber: uma avenida de atividades (a Avenida Brasília, entre os Conjuntos B, C, D e E, F, G e H), que organiza a área habitacional no sentido sudeste/noroeste, ligando a mesma à ADE Águas Claras e, indiretamente, à QS 10 do Bairro de Águas Claras. É prevista uma ligação desta avenida com a Avenida Águas Claras, através da rua 100 da QS 10 do Bairro de Águas Claras.

Uma outra via principal, a Avenida Perimetral, acessa perimetralmente a área, possibilitando o tráfego de passagem sem interferir no cotidiano residencial. Uma série de vias secundárias estão dispostas longitudinal e transversalmente, as transversais ligando a Avenida Brasília à Avenida Perimetral, no extremo sudeste do conjunto, e uma via longitudinal ligando a Avenida Perimetral à via que limita a Quadra QS 11 da ADE Águas Claras.

No encontro da avenida principal de atividades/Avenida Brasília com a via secundária que atravessa longitudinalmente o conjunto estruturou-se o “centro” da área habitacional, a partir de uma praça, em torno da qual organizam-se diferentes equipamentos sociais e comunitários: a escola de 1º grau, um centro cultural, quadras polivalentes, um parque de vizinhança, talvez a “praça do cidadão” (desde que a comunidade, através do orçamento participativo assim o decida), etc. A via secundária (Avenida da Praça), situada entre os Conjuntos F, O, S, T e V, liga esta praça (e a via principal de atividades) com a via secundária de circulação/Avenida Perimetral. A segunda via secundária transversal ocorre à altura do marco geodésico DF 167, garantindo a visual do mesmo em relação à Torre de Televisão do Plano Piloto, que funciona como um dos marcos geodésicos de referência para todo o Distrito Federal. A via secundária longitudinal organiza e acessa o conjunto no outro sentido, a partir da mesma praça central. No extremo norte do conjunto, à altura em que a Avenida Perimetral faz a mudança de direção, existem condições de estruturar um segundo subconjunto de equipamentos sociais e comunitários (centro de educação infantil, parquinho etc.) servindo a esse trecho e ao entorno imediato da ARR-Arniqueira e AUR-Vereda Grande.

Uma rambla, ao longo da Avenida Central, liga a praça e o primeiro conjunto de equipamentos com outros dois: um terceiro (o terceiro centro de educação infantil, etc.), servindo a esse trecho e à própria Vila Areal / QS 07, 08 e 10 de Águas Claras e um quarto (com o quarto centro de educação infantil e uma pequena praça de apoio). Um quinto grupo é organizado no canto leste do conjunto, com outros dois centros de educação infantil, a segunda escola de 1º grau e praças.

O resto da área é basicamente residencial, com lotes do tipo L0 (de maior restrição à incomodidade) e L1 (de média restrição à incomodidade). Os lotes de tipo L0 organizam-se em torno de um sistema de vias locais em semi-quadrícula, com predominância de entroncamentos em T. Os lotes do tipo L1 organizam-se ao longo da via principal (Avenida Brasília), da avenida que separa a QS 11 da ADE Águas Claras e em torno das praças (independentemente do tipo de via).

Trabalhou-se com lotes do tipo L0, de 7 (sete) metros de testada e 21 (vinte e um) metros de profundidade, destinados a residência. Neles serão permitidas, ainda, atividades não residenciais, produtivas ou de serviços, seguindo o que estabelece o Plano Diretor Local –PDL- de Taguatinga, em seu Anexo II – Listagem de Atividades Incômodas. Os lotes caracterizam-se por:

- Ter um tamanho adequado (147 metros quadrados), dando possibilidades de desenvolver 02 (duas) unidades habitacionais de tamanho razoável (com respectivos afastamentos e servidões de acesso), sem oferecer espaço para outras unidades sublocadas;
- Proporção (1 para 3) considerada adequada ao uso predominantemente habitacional;
- Testada (7 metros) suficientemente larga para dar flexibilidade nas formas de ocupação, e suficientemente estreita para otimizar a relação quantidade de lotes acessados / área do sistema viário;
- Profundidade múltiplo da testada possibilita combinações de ordenamento, facilitando a mudança de sentido do parcelamento e a correspondente alimentação de ruas transversais pelos acessos aos lotes, em vez de empenas cegas.
- O tamanho reduzido do lote e respectiva proporção, se bem adequados aos propósitos, resultam em acréscimo inevitável na área do sistema viário em relação à área acessada pelo mesmo.

Com estas características, foi possível estabelecer 1.052 lotes residenciais dos tipos L0 e L1, 08 lotes para Equipamentos Públicos Comunitários –EPC- e 02 lotes especiais do tipo L1*, onde não é permitido uso residencial, num total de 1.062 lotes.

b) Os critérios de hierarquia funcional das vias

Os perfis das vias foram fixados a partir das recomendações contidas no documento *Sistema Viário / Conceitos Básicos para Planejamento e Elaboração de Projetos*, Núcleo de Circulação, IPDF, nov/1997.

A) Vias principais (Avenida Brasília)

Caixa da via: 46,00 metros (mínimo de 22,00 metros)
Largura da via: duas pistas de 7,00 metros
Canteiro central: 26,00 metros (mínimo de 2,00 metros) / rambla
Largura das calçadas: 3,00 metros.

B) Vias secundárias:

Caixa da via: 15,00 metros (mínimo de 13 metros)
Largura da via: 9,00 metros (mínimo de 7,00 metros)
Largura das calçadas: 3,00 metros

C) Vias locais:

Caixa da via: 11,00 metros
Largura da via: 7,00 metros
Largura das calçadas: 2,00 metros

A nível microrregional, a integração dos sistemas de vias ocorre a partir das duas vias mais importantes inicialmente assinaladas (a via principal de atividades/Avenida Brasília e a via secundária de circulação/Avenida Perimetral), que ligarão a área habitacional à ADE Águas Claras e, através dela, à BR 060, nos seus prolongamentos no sentido sudeste, e à Vila Areal (e, através dela, à EPCT), em seus prolongamentos no sentido noroeste. Por meio da BR 060, a Quadra QS 11 do Bairro Águas Claras tem um potencial de acessibilidade muito grande com Riacho Fundo, Telebrasil, Samambaia, Recanto das Emas, Núcleo Bandeirante e, de certa forma, com o Plano Piloto. Através da EPCT, a acessibilidade eficiente é garantida com Taguatinga, Ceilândia e Águas Claras.

Ligações menores com o entorno imediato, basicamente com as chácaras da ARR – Arniqueira e da AUR – Vereda Grande e as mansões do Setor de Mansões Parkway, são possíveis a partir da via secundária de circulação no seu perímetro.

O restante da trama viária estrutura-se a partir do clássico esquema de semi-quadrícula de vias locais.

O sistema viário assim proposto, construído sobre malha semi-quadrícula em vez do modelo que evita cruzamentos (“em árvore”), permite vários percursos para as mesmas constelações de origem-destino. Além dessa grande flexibilidade de opções de circulação, traz a vantagem de não sobrecarregar, sempre, certas vias, diluindo os pontos de conflito potencial.

c) Os elementos de curvas horizontais

Os pontos notáveis (Pis, PCs, PTs) e demais elementos de curva horizontal serão apresentados nas plantas URB e correspondentes detalhamentos plani-altimétricos, e relacionadas no relatório correspondente.

d) O dimensionamento das vias e rótulas

O dimensionamento das caixas de via foi feito a partir das recomendações formalizadas no texto *Sistema Viário / Conceitos Básicos para Planejamento e Elaboração de Projetos / Núcleo de Circulação / IPDF*. As cotas e dimensionamentos de vias e rótulas são apresentados nas plantas URB e correspondentes detalhamentos plani-altimétricos e relacionadas no relatório correspondente, obedecendo o critério básico de raio mínimo de 6,00 metros.

e) Os critérios de circulação

A clara hierarquização das vias e seu esquema semi-quadrado facilitam os itinerários do transporte público, assim como a coleta de lixo. O transporte público circulará pela via principal de atividades/Avenida Brasília, com basicamente três pontos de parada, o primeiro junto à Praça Central, o segundo e o Terceiro, junto aos equipamentos agrupados no seu extremo ocidental e oriental, a 400 metros, respectivamente, desta praça central. Em função dos padrões usuais, não é necessário a penetração do veículo de transporte coletivo no resto da área habitacional, pois os pontos mais afastados se encontrariam a 350 metros dos mesmos, distância esta perfeitamente aceitável, mais ainda quando se parte do pressuposto que os percursos entre residências e ponto de ônibus serão configurados de modo a facilitar e amenizar a circulação dos pedestres.

A coleta de lixo, concomitantemente, ocorrerá na dinâmica do *looping*, varrendo a área habitacional no sentido sudeste/noroeste/sudeste, aproveitando o correspondente esquema das vias locais.

f) A descrição das intervenções urbanísticas.

As intervenções urbanísticas propostas pelo projeto concentram-se em 04 frentes, a saber:

- f.1) Estruturação e hierarquização de um sistema viário;
- f.2) Definição de usos e formas de ocupação dos diversos lotes;
- f.3) Integração das diversas infra-estruturas propostas; e
- f.4) Homogeneização coerente destas frentes setoriais.

g) Quadro síntese de número de lotes por tipo de uso

ENDEREÇO	Lotes tipo L0	Lotes tipo L1	Lotes tipo L1*	
			EPC	Áreas Especiais
Conjunto A	79	22	02	-
Conjunto B	24	16	-	-
Conjunto C	29	21	-	-
Conjunto D	21	23	-	-
Conjunto E	28	23	-	-
Conjunto F	20	28	01	-
Conjunto G	20	22	-	-
Conjunto H	13	15	-	-
Conjunto I	45	-	-	-
Conjunto J	36	06	-	-
Conjunto K	19	13	01	-
Conjunto L	37	-	-	-
Conjunto M	36	06	-	-
Conjunto N	65	-	-	-
Conjunto O	48	-	-	-
Conjunto P	57	-	01	-
Conjunto Q	30	-	-	-
Conjunto R	27	23	01	-
Conjunto S	41	-	-	-
Conjunto T	53	-	-	-
Conjunto U	30	-	-	-
Conjunto V	44	-	01	-
Conjunto W	32	-	01	-
Áreas Especiais 01 e 02	-	-	-	02
Subtotais	834	218	08	02
Totais		1062		

h) Quadro síntese das áreas públicas :

ÁREAS PÚBLICAS		
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS.	3,38 ha	10,9%
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO	8,38 ha	27,0%
ÁREAS LIVRES	3,43 ha	11,0%
TOTAL	15,19 ha	48,9%

Total de áreas residenciais (lotes L0 + L1)	15,55 ha	50,1 %
e lotes de natureza especial	0,31 ha	1,0 %
TOTAL	31,04 ha	100,00 %

III.2 - Projeto de Paisagismo

Os aspectos paisagísticos envolvidos neste Projeto Urbanístico se resumem a definições para a arborização das vias, sendo seu enfoque voltado para a qualificação bioclimática e viabilização sem conflitos da infra-estrutura. As expectativas envolvidas buscam proporcionar a maior área sombreada possível nas calhas viárias e restringir o porte dos indivíduos vegetais conforme a presença de infra-estrutura existente ou prevista, principalmente água, esgoto e eletrificação.

A previsão da arborização se baseia na orientação solar, preferencialmente nas calçadas oeste e norte, pois proporcionam maior proteção da calha viária Quando plantadas. As diretrizes de paisagismo visam contemplar, concomitantemente, possíveis esquemas de distribuição de posteamento de energia elétrica sem conflito com a arborização.

Em função das limitações existentes as diretrizes de projeto consubstanciam alguns critérios que são expostos nas definições abaixo:

a) Para as vias com direcionamento leste-oeste:

Os indivíduos vegetais para arborização viária deverão preferencialmente ser implantados nas divisas dos lotes.

Quando possível mais de dois indivíduos vegetais na mesma face de lote, a distância entre indivíduos deverá obedecer os seguintes intervalos: grande e médio porte = 8 metros, pequeno porte ou arbustos = 4 metros.

A escolha do porte dos indivíduos vegetais dependerá das seguintes disposições: grande e médio porte deverão ser plantadas nas calçadas largas (junto às vias principais e secundárias), pequeno porte e arbustivo poderão ser plantados em ambos os lados (basicamente das vias locais), recomendando-se a poda estrutural no caule dos arbustos desde o plantio.

As covas para o plantio da arborização viária deverão obedecer as dimensões mínimas de superfície de 80cm x 80cm.

b) Para as vias com direcionamento norte-sul:

Os indivíduos vegetais para arborização viária deverão preferencialmente ser implantados nas divisas dos lotes.

Quando possível mais de dois indivíduos vegetais na mesma face de lote, a distância entre indivíduos deverá obedecer os seguintes intervalos: grande e médio porte = 8 metros, pequeno porte ou arbustos = 4 metros.

A arborização deverá preferencialmente ser implantada nas calçadas com orientação oeste proporcionando maior proteção à calha viária. Entretanto esta definição depende do posicionamento do posteamento de eletrificação, sendo este preponderante.

c) Recomendações Gerais:

As espécies vegetais deverão preferencialmente ter copas perenes.

As espécies vegetais selecionadas deverão não produzir frutos, flores, seiva ou qualquer outro produto que venha danificar, ferir ou intoxicar.

As espécies vegetais deverão preferencialmente ter sistema radicular profundo, evitando danos às estruturas construídas.

As espécies selecionadas deverão ser preferencialmente nativas do Bioma "Cerrado" ou exóticas adaptadas e aclimatadas.

IV - QUADRO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

Ponto de partida para o cálculo dos Equipamentos Públicos Comunitários foi a população-alvo estimada em 9.800 pessoas.

Essa população exige, segundo a Norma Técnica nº 3 e o Documento de Memória Técnica do Plano Diretor Local - PDL- de Taguatinga, os seguintes equipamentos :

- 01 módulo cultural local (900 m²)
- 01 módulo de quadras poliesportivas (1000 m²)
- 01 praça pública (1000 m²) (subdivisível em submódulos)
- 01 parque de vizinhança (1000 m²)
- 05 Centros de Educação Infantil (3000 m² cada)
- 02 Centros de Ensino Fundamental (8000 m² cada)

Particularmente, os Equipamentos Públicos Comunitários desta listagem são os seguintes, com os seus dados básicos :

	Equipamentos	Endereço	Área	Secretaria
1)	EPC	Conjunto A Lote 14	3.142,27 m ²	Secretaria de Educação
2)	EPC	Conjunto A Lote 94	3.277,84 m ²	Secretaria de Educação
3)	EPC	Conjunto K Lote 33	3.556,00 m ²	Secretaria de Educação
4)	EPC	Conjunto V Lote 45	3.233,81 m ²	Secretaria de Educação

5)	EPC	Conjunto W Lote 33	3.502,71 m2	Secretaria de Educação
6)	EPC	Conjunto F Lote 49	8.064,00 m2	Secretaria de Educação
7)	EPC	Conjunto R Lote 51	8.011,56 m2	Secretaria de Educação
8)	EPC	Conjunto P Lote 58	1.008,00 m2	Secretaria de Cultura e Esportes

V - EQUIPE TÉCNICA :

Pelo IPDF :

- Benny Schvasberg
- Sandra Soares de Mello
- Marise Pereira E. de Medeiros
- Maria Cristina Ferreira da Graça
- José Francisco Mingone

Diretor Técnico / IPDF / CREA 51.382/D-RJ
Gerente GEPRO "I" / IPDF / CREA 4595/D-DF
Arquiteta / IPDF / CREA 6008/D-DF
Arquiteta / IPDF / CREA 7900/D-DF
Técnico Agrimensor / IPDF / CREA 120232/TD-SP
Arquiteto / IPDF / RA III / CREA 3322/D-DF
Arquiteto / IPDF / CREA 5337/D-DF
Arquiteta / IDHAB / CREA 1014/D-DF
Assessor Presidência / IDHAB
Engenheira Civil / CAESB / CREA 1679/D-DF
Técnico Agrimensor e Cartográfico / IPDF / CREA 2563/TD-DF

- Ardison Sobreiro Rolim
- Ronald Belo
- Denise Telles
- Heron de Sena Filho
- Maria Inês Martins Arruda

Pela TOPOCART

- Jorge Mauro Barja Arteiro
- Ademaro Mollo Júnior

Coordenação Geral / CREA 22012/D-RJ
Arquiteto Responsável Técnico / CREA 5264/D-DF
Arquiteto Colaborador
Arquiteta Colaboradora / CREA 84310/D-SP
Arquiteta Colaboradora / CREA 3094/D-DF
Arquiteta Colaboradora / CREA 62998/D-RJ
Arquiteto Colaborador / CREA 10805/D-CE
Engenheiro Agrimensor / CREA 8378/D-DF
Engenheira Agrimensora / CREA 9388/D-DF
Engenheiro Civil / CREA 7388/D-DF
Engenheiro Civil / CREA 8843/D-DF

- Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
- Marta Adriana Bustos Romero
- Elisabeth van den Berg
- Maria Elaine Kohlsdorf
- José Jandson Cândido de Queiroz
- Lúcio Mário Lopes Rodrigues
- Divânia Maria Kerkovsky
- Adauto F. Santos do E. Santo
- Jeferson da Costa

MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE 114/97	FOLHA 15/15
ALTERAÇÕES DE PROJETO	

PROCESSOS	030.005.807/97
DECRETOS	
DATAS	
PUBLICAÇÃO	

I - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

ENDEREÇO	CATEGORIA DE LOTE POR USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE (b) PARA CÁLCULO DO AFASTAMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOMÍCIOS POR LOTE	PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
CONJUNTO A LOTES 1-13	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO A LOTE 14	EPC	2,0	30%	0	-	a, b, c, d
CONJUNTO A LOTES 15-93	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO A LOTE 94	EPC	2,0	30%	0	-	a, b, c, d
CONJUNTO A LOTES 95-103	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO B LOTES 1-16	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO B LOTES 17-40	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO C LOTES 1-21	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO C LOTES 22-50	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO D LOTES 1-23	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO D LOTES 24-44	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO E LOTES 1-23	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO E LOTES 24-51	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO F LOTES 1-20	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO F LOTES 21-48	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO F LOTE 49	EPC	2,0	30%	0	-	a, b, c, d
CONJUNTO G LOTES 1-17	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO G LOTES 18-37	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO G LOTES 38-42	L1	2,0	Isento	0	2	a, d

CONJUNTO H LOTES 1-15	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO H LOTES 16-28	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO I LOTES 1-45	L0	2,0	Isento	0	2	a, d

TOPOCART

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

PUR - 114/97 **CST - CIDADE de TAGUATINGA - RA III**
BAIRRO ÁGUAS CLARAS - QUADRA QS 11

FOLHA 01/03

DATA: JAN/98 PROJETO: TOPOCART CONF. PROJ. GERENTE: SANDRA VISTO: DIRETOR: BENNY APROVO: DP-IPDF:

IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO	CATEGORIA DE LOTE POR USO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE (b) PARA CÁLCULO DO AFASTAMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOMÍCIOS POR LOTE	PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
CONJUNTO J LOTE 1	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO J LOTES 2-37	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO J LOTES 38-42	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO K LOTES 1-11	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO K LOTES 12-24	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO K LOTES 25-32	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO K LOTE 33	EPC	2,0	30%	0	-	a, b, c, d
CONJUNTO L LOTES 1-37	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO M LOTE 1	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO M LOTES 2-37	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO M LOTES 38-42	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO N LOTES 1-65	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO O LOTES 1-48	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO P LOTES 1-57	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO P LOTE 58	EPC	2,0	20%	0	-	a, b, c, d
CONJUNTO Q LOTES 1-30	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO R LOTES 1-21	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO R LOTES 22-44	L1	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO R LOTES 45-50	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO R LOTE 51	EPC	2,0	30%	0	-	a, b, c, d
CONJUNTO S LOTES 1-41	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO T LOTES 1-53	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO U LOTES 1-30	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO V LOTES 1-44	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO V LOTE 45	EPC	2,0	30%	0	-	a, b, c, d
CONJUNTO W LOTES 1-32	L0	2,0	Isento	0	2	a, d
CONJUNTO W LOTE 33	EPC	2,0	30%	0	-	a, b, c, d
ÁREA ESPECIAL 01	L1*	1,0	20%	0	-	a, d
ÁREA ESPECIAL 02	L1*	1,0	30%	0	-	a, d

II - PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS

- Tratamento das divisas
Divisas laterais e de fundo - Muro com altura máxima entre 1,80 e 2,50 metros.
Divisa frontal - Muro com altura máxima de 1,80 metros ou fechamento de grades, alambrado, cerca viva, ou solução mista, que garanta 70% de transparência visual.
- Acessibilidade dos pedestres ao lote
No caso dos EPC's exige-se acessibilidade dos pedestres ao lote pela Área Verde Pública.
- Afastamento nas laterais e fundo
No caso dos EPC's (particularmente os da Área de Educação) exige-se (por motivos de interferência acústica e outros) afastamentos especiais nas laterais e no fundo, de no mínimo 5 (cinco) metros.
- Altura dos prédios
Em função de restrições impostas pelos Planos de Segurança ao Tráfego Aéreo, os prédios não poderão ultrapassar a cota de cumieira dos 06 (seis) metros, medida a partir da cota de soleira, fornecida pela Administração Regional.

DECRETO Nº 19.480, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006497/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, resultante do convênio nº 020/98, firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e o Distrito Federal, visando dar continuidade as obras de implantação do METRÔ.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Agosto de 1998
110ª da República e 39ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			TOTAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
00000 RECEITA DO TESOURO	2530.00.00	132	30.000.000	30.000.000
00616/1 * As transferências não constam do Total	TOTAL			30.000.000

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS				30.000.000
16.091.0572.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
Ref: 000840 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	45.13.51	132	30.000.000	30.000.000
00616/1 - 200034 * As transferências não constam do Total	TOTAL			30.000.000

RETIFICAÇÃO

No § 1º do art. 9º do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, que regulamenta a Lei 1.314, de 19.12.96, que criou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do DF - PADES/DF, publicado no DODF nº 165, de 28 de agosto de 1997:

Onde se lê: "§ 1º O pagamento... conta-corrente nº 100.800.086-6,..."

Leia-se: "§ 1º O pagamento... conta-corrente nº 100.800.086-5,..."

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 3 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030-000.056/98

INTERESSADO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no "caput" do artigo 25, da referida Lei, Nota de Empenho nº 158/98, no valor de R\$ 1.146,90 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A e Nota de Empenho nº 159/98, no valor de R\$ 151,20 (Cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de agosto/98.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

DEMÓSTHENES MARQUES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 31 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 138.000.981/98

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 315/98 no valor de R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.980/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 313/98 no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), em favor do Transporte Progresso Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.001.237/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 314/98 no valor de R\$ 11.417,40 (onze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.010/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 310/98 no valor de R\$ 4.491,60 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.013/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 311/98 no valor de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 145.000.006/98

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 178/98 no valor de R\$ 7.070,40 (sete mil, setenta reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.007/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 179/98 no valor de R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.008/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 307/98 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em favor de Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.009/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 306/98 no valor de R\$ 7.711,80 (sete mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, nos termos da Lei n.º 510 de 28 de julho de 1993, Art. 11º, e tendo em vista o disposto no Art. 2º do Dec. 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

I - Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas, em Real, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço;

II - Definir áreas 1 e 2, no âmbito da RA XV como sendo: ÁREAS 2 - Faixas de 50m lineares à Av. Recanto das Emas e ÁREAS 1 - As demais áreas no âmbito desta RA.

III - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço, têm por base a pauta de valores venais de terrenos e edificações do DF - Lei 989, de 18 de dezembro de 1995. Os valores fixados serão reajustados de acordo com a Lei nº 1.118 de 21.06.96. Revoga-se a Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1998.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE	PREÇO PÚBLICO VALORES EM REAL					
		ÁREA - 1			ÁREA - 2		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido							
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados, e similares)	m²	0,06	2,00	24,00	0,08	2,26	27,12
b) sem cobertura (em aberto)	m²	0,04	1,13	13,59	0,03	1,00	12,00
Canteiro de obras, Parque de Diversões, circos, exposições e similares	m²	DIA		MÊS		ANO	
Banca em mercado	m²	0,01		0,28		3,39	
Outdoors e anúncios e similares	m²	0,15		4,52		54,24	
	m²	0,12		3,50		42,00	
		Até 10,00m²			Excedente de 10,00 m²		
feiras permanentes	m²	DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
		0,06	1,92	23,04	0,02	0,48	5,76
feiras livres e similares	m²	0,03	0,96	11,53	0,02	0,48	5,76
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:		DIA		MÊS		ANO	
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.		0,21		6,30		75,60	
	UNIDADE	ÁREA - 1			ÁREA - 2		
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m²	0,04	1,10	13,20	0,04	1,32	15,84
c) caminhões	UNIDADE	DIA		MÊS		ANO	
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	1,00		30,00		360,00	
Abrigo de Taxi	m²	0,01		0,30		3,60	
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m²	0,11		3,39		40,77	
Outras finalidades	m²	0,10		3,00		36,00	

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM	PREÇO PÚBLICO	
	TERMINAL RODOVIÁRIO	
	VALORES EM REAL	
a) para os primeiros 100 m² ocupados	3,00	
b) para os 100 m² contíguos, excedentes	2,80	
c) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	2,50	

d) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	2,00
e) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	1,50

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVÊNCIAS OU RECREATIVOS	PREÇO PÚBLICO	
	VALORES EM REAL/M²/MÊS	
Até 100 m²	1,50	
101 a 500 m²	1,00	
501 a 1500 m²	0,60	
1501 a 3000 m²	0,35	
3001 a 5000 m²	0,02	
5001 a 8000 m²	0,01	
8001 a 13000 m²	0,10	
Acima de 13000 m²	0,07	

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVÊNCIAS OU RECREATIVOS	PREÇO PÚBLICO	
	VALORES EM REAL/M²/MÊS	
HORA DE OCUPAÇÃO		
1) Eventos com cobrança de Ingresso	61,13	
2) Eventos sem cobrança de Ingresso	20,95	
3) Eventos Filantrópicos	19,81	
4) Por evento realizado por confederação, federações e entidades afins	25,47	

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
 Revoga-se a Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1998.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 743, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Decisão nº 4.631/97 - TCDF, e nos termos do art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, responsabilidades quanto às irregularidades cometidas na prestação de contas do Convênio nº 038/91, firmado entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e o então Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social, conforme processo nº 040.002.004/95. Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 744, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	455.507,97
2) Secretaria de Cultura e Esporte	26.308,40
3) Secretaria de Transportes	2.400.000,00
4) FUMDEVAM - Secretaria de Educação	538,44

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 745, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União - fonte 132, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal	125.309,56
2) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	735.369,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 746, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal	265.946,39
2) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	48.286,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 747, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 138.001678/98 e 112.006010/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IX - Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				23.999
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000593 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	9.000	
	34.90.30	120	14.999	
				23.999
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				458.493
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000577 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	430.000	
	34.90.92	220	15.000	
	45.90.52	220	13.493	
				458.493
00608/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	482.492

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				23.999
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000593 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	100	1.000	
	34.90.39	100	8.000	
	34.90.93	120	14.999	
				23.999
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				458.493
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000577 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14	220	120.000	
	34.90.33	220	10.000	
	34.90.36	220	115.000	
	34.90.37	220	50.000	
	34.90.39	220	150.000	
	45.90.92	220	13.493	
				458.493
00608/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	482.492

PORTARIA Nº 748, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 050.000604/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				5.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000176 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.15	130	5.000	
				5.000
00606/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				5.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000176 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14	130	5.000	
				5.000
00606/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000

PORTARIA Nº 749, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	27.616,02

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de julho de 1998, exigível a partir do mês de agosto de 1998, é de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
GRUPO EXECUTIVO DO METRÔ**

DESPACHO DO COORDENADOR
Em 31 de julho de 1998

PROCESSO: 114.000313/98-SO/NOVACAP/MC. ASSUNTO: dispensa de licitação para contratar serviços para execução de ligação predial de água potável. DESPACHO: de acordo com a Decisão da Coordenadoria, exarada na 298ª sessão, de 29/7/98, RATIFICO, na forma do estatuído na Lei 8.666/93, art. 26, a situação de dispensa de licitação de que trata o seu art. 24, inciso VIII, concedida pela NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, visando a

contratação de serviços para execução de ligação predial de água potável nas subestações 5 e 9 do metrô-DF, no valor total estimado de R\$1.403,79 (mil quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos).

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ATO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo nº 092.003699/98 e com base nos incisos II e III, combinados com o parágrafo primeiro, do artigo 86 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 12.2, incisos I, II e III, do Capítulo XII - Sanções Administrativas, do Edital de Tomada de Preços nº TP - 076/97, RESOLVE: 1º) Aplicar à firma LUÍS ALBERTO CAMPOS RODRIGUES, multa no valor de R\$ 9.748,72 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado por força do Contrato nº 5264, ficando, em decorrência impedida de licitar e contratar com a CAESB pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir desta data. 2º) Dar por encerrado o citado Contrato. CONTRATADA: LUÍS ALBERTO CAMPOS RODRIGUES.

Nº DO PROCESSO: 092.003699/98-CAESB.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.002289/98, resolve determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 029916471 Registro nº 00246862230, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de KENEDY CUNHA, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 2 (dois) meses, face ao cometimento de infração ao Artigo 162, Inciso III, combinado com 269 do Código Brasileiro de Trânsito. A penalidade poderá ser reduzida à metade, caso o infrator faça o Curso de Reciclagem do DETRAN.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÕES DE 30 DE JULHO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.002796/98, resolve determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 014211603, Registro nº 0.016.027.332-3, categoria "B", expedida pelo DETRAN/CE, em nome de JOSÉ TABOSA MOREIRA, pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro. A penalidade poderá ser reduzida à metade, caso o infrator faça o Curso de Reciclagem do DETRAN.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.003689/98, resolve determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 020224591, Registro nº 0015563080, categoria "A2B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de NILSON BERTUNES DA MATA, pelo prazo de 1 (um) mês, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 244, Inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR (*)

NOTA DE EMPENHO N.º 0818/98 - INTERESSADO: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar à firma RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, a multa de 176,67 (cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), pelo atraso do material especificado nos documentos supracitados. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Em exercício

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 141, de 28-7-98, pag. 6.

DESPACHO DO DIRETOR
Em 31 de julho 1998

PROCESSO: 073.000595/98
INTERESSADO:DEMA/FZDF

ASSUNTO: Aquisição de Peças Genuínas e Originais para Tratores

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE da despesa, conforme Art. 25, Inc. I, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da KOMATSU DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 210.000399/98

INTERESSADO : SUSANA TOSTES E OUTROS

ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM PALESTRA

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI, visando a inscrição de 03 (três) servidores desta Secretaria na palestra "Cooperação ou Competição no Trabalho?", que será proferida pelo Sr. Flávio Gikovate, dia 11 de agosto, no auditório do Memorial JK, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 3 de agosto de 1998

PROCESSO Nº 195.000.262/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

A vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998, a Inexigibilidade de Licitação, a favor de BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, e RÁPIDO PLANALINA LTDA, conforme Notas de Empenho Ordinárias nºs 98ne00112, 98ne00113 e 98ne00114, respectivamente, para atender despesas com aquisição de Vale-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de agosto de 1998, à conta da dotação orçamentária deste órgão, neste exercício, no elemento 3.4.90.39-52 - VALE-TRANSPORTE, Programa de Trabalho 15081048685040001 na Fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAQ/JBB, para as demais providências.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 - NOMEAR JONAS FERREIRA CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete.
 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SYLVIA BARBOSA CAMPOS, matrícula nº 37.453-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS DE OLIVEIRA GAIO, matrícula nº 91.177-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ROBSON DE SOUZA SILVA, matrícula nº 92.012-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SYLVIA BARBOSA CAMPOS, matrícula nº 37.453-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS DE OLIVEIRA GAIO, matrícula nº 91.177-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBSON DE SOUZA SILVA, matrícula nº 92.012-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 078/97-IDR, publicado no DODF nº 131, de 11/07/97 e Edital de Resultado Final nº 06/98-IDR, publicado no DODF nº 024, de 04/02/98, para o cargo de Técnico Tributário, Padrão I, 3ª Classe, da Carreira Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e tendo em vista o constante nas Leis nºs 033, de 12/07/89, 367, de 03/12/92 e 795, de 22/11/94 e no Processo nº 040.005.370/97, observada a ordem de classificação (nome e classificação):

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MAT.	MOTIVO
ANA CLAUDIA SOARES ROCHA OLIVEIRA	49º	AVENIR B. DE OLIVEIRA	13.372-8	APOSENT.
AYLTON GONÇALVES	50º	DALBERTO L. SOARES	09.647-4	APOSENT.
CARLOS WALMIR RABELO	51º	JAIME P. SARDINHA	30.186-8	EXON.
JOSUE BALIZA ROCHA RIBEIRO	52º	MILTON G. DE ARAÚJO	17.470-X	APOSENT.
ALTINA FRANCISCA DE JESUS ALVES	53º	NELSON C. DA SILVA	30.109-2	APOSENT.
FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA	54º	NEIDE DE O. GALVÃO	08.656-8	APOSENT.
HUMBERTO JULIANO DE ALMEIDA SILVA	55º	RAIMUNDO R. COSTA	12.302-1	APOSENT.
AURELIO JACKSON FERNANDES MAZETO	56º	SONIA M. DA C. AMARAL	05.564-6	APOSENT.
FABIO FRANÇA SILVA ARAUJO	57º	JOSÉ MARIA DA SILVA	19.024-1	APOSENT.
MABEL DE MELO MALHEIROS BELLATI	58º	ALICE CENTINO DE MOURA	22.832-X	APOSENT.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVER os proventos da aposentadoria de NEYDE MARIA BARBOSA LINHARES, matrícula nº 05.443-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240, de 11/12/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 060.001.283/90.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 05.315-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18/10/89, publicada no DODF nº 200, de 20/10/89, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.012.314/89.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA GOUVEIA FERRAZ, matrícula nº 05.289-2, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29/05/90, publicada no DODF nº 102, de 30/05/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.005.326/85.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 18/06/98, publicado no DODF nº 114, de 19/06/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de HUGO DE ASSIS COSTA, matrícula nº 07.940-5, no cargo de Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 015.942/82.

RETIFICAR a Portaria de 20/08/91, publicada no DODF nº 163(suplemento), de 21/08/91, que reviu os proventos da aposentadoria de LUIS ANTUNES AGUIAR, matrícula nº 17.415-7, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 25 de novembro de 1987", LEIA-SE: "para neles incluir a Gratificação Especial da Lei nº 4.341/64 e Decreto-Lei nº 1.991/92, a contar de 01/01/83", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.822/87.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 22/04/92, publicada no DODF nº 81, de 23/04/92, que reviu os proventos da aposentadoria de AFONSINA FRANCISCA DA ROCHA, matrícula nº 06.146-8, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.010.029/85.

REVER os proventos da aposentadoria de FÁBIO TEIXEIRA ALVES, matrícula 07.873-5, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 21/09/89, publicada no DODF nº 182, de 22/09/89, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 03/04/97. Processo nº 030.011.626/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 23/09/97, publicado no DODF nº 184, de 24/09/97, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA MADALENA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 11.698-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.263/91.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ LOPES DOS SANTOS, matrícula 15.779-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18/07/91, publicada no DODF nº 138, de 18/07/91, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 16/01/98. Processo nº 030.007.996/91.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : PAULO FERNANDES LOPES DA SILVA MATRÍCULA : 19.202-3 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.771/98	Nos termos do artigo 186, item I, in fine, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, in fine, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : BENEDITO ALVES ABADIA MATRÍCULA : 23.089-8 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: 1ª PADRÃO: III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.005.812/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : SIRLENE DE ASSIS PESSOA DE CARVALHO MATRÍCULA : 23.113-4 CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO CLASSE: 2ª PADRÃO: V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.006.672/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MARCO TULIO LABOISSIERE MATRÍCULA : 23.656-X CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.840/98	Nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : APOLINÁRIO BORGES DE MORAIS MATRÍCULA : 60.723-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: 1ª PADRÃO: IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.005.379/98	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MARIA DA SILVA MELLO MATRÍCULA : 60.724-X CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.908/98	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Conceder Progressão Vertical aos servidores da Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1998.

2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.507-5	DOMINGOS SAVIO DUTRA BARRETO	DEL. POLÍCIA	2º	V	1ª	I	01.03.98
25.536-X	ERIC SEBA DE CASTRO	DEL. POLÍCIA	2º	V	1ª	I	01.03.98
33.158-9	ANDIARA DE REZENDE	DEL. POLÍCIA	2º	V	1ª	I	01.03.98
33.385-9	JALMI CONCEIÇÃO DE SOUZA	DEL. POLÍCIA	2º	V	1ª	I	01.03.98
27.263-9	IRAN CAVALCANTI DE A MONTEIRO	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
27.265-5	MARY A M. R. DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	*I	01.03.98
34.203-3	EDSON JESUS MACEDO	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
34.470-2	WELLINGTON TORRES ANTUNES	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
34.484-2	ADÃO JOSE DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.331-0	JOÃO MARCOS BARROS LIMA	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.332-9	LUIS CARLOS C. RODRIGUES	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.334-5	RAIMUNDO NONATO M. JUNIOR	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.341-8	ADAIR ALEXANDRE SILVA	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.342-6	RONAN LOURENÇO DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.343-4	IVALDO MARQUES TEIXEIRA	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.345-0	WILSON FERNANDES SIQUEIRA	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.347-7	JEFFERSON DE MOURA OSORIO	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.348-5	CLEIVA PAULINO NASCIMENTO	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.364-7	LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.366-3	GENIVAL RODRIGUES MAIA	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.367-1	ELTON FERNANDES DA SILVA	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98
35.379-5	SEBASTIÃO F. GOMES NETO	AG. POLÍCIA	2º	IV	1ª	I	01.03.98

35.381-7	SILVESTRE MILHOMEN AMARAL	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.383-3	LYNDON JOHNSON P. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.384-1	CLAUDIA ADRIANA L. DE MENEZES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.452-X	CARLOS EUGENIO REINO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.453-8	MARIO ALVES RIBEIRO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.497-X	LUIZ CARLOS DOMINGUES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.505-4	TAKANÉ K. DO NASCIMENTO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.506-2	ACLENIO NUNES BATISTA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.528-3	DAVI JOSÉ DE SOUSA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.552-6	RENATO SILVA E LIRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.558-4	MACARIO MOSUETO MAIA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.624-7	MARCIO ANTONIO DA S. GOMES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.645-X	JOSÉ RONALDO DA MOTA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.650-6	ANDRÉIA RIBEIRO DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.652-2	MARCELO JOSE SOARES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.698-0	ADELSON A DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.700-6	RAIMUNDO C. A DE MELO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.704-9	FRANK DE A BRITO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.716-2	DEMETRIO GOMES BATISTA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.717-0	MARCIA CIRINO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.724-3	VALDEJU GOMES DA LUZ	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.760-X	ANDRÉ LUIZ F. ALVES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.769-3	JOSÉ LEOPOLDO MENDES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.770-7	DEILSON JOÃO G. RESINA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.776-6	ELDER JERONIMO MACHADO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.778-2	IVALDO MACHADO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.784-7	GISLANE MONTEIRO ZAGO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.787-1	MOACIR TABOZA DE AGUIAR	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.789-8	DENISE DE F. DE S. CARVALHO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.839-8	JOÃO BATISTA DO AMARAL	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.954-8	JOÃO PAULO RIBEIRO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.979-3	CLAUDIA CUSTODIO DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.991-2	JOÃO ELIAS S. JUNIOR	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.993-9	CLAUDIO DOS S. ANDRADE	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.003-1	EVANDRO DANTAS CAIRES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.013-9	EMERSON VAZ BORGES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.021-X	HERALDO GOMES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.023-6	IVANILDO DOS SANTOS FRANÇA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.025-2	ARI RIBEIRO DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.053-8	FLORISVALDO AZEVEDO PINHEIRO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.065-1	IVAN MARCOS DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.069-4	CARLOS OLYMPIO DE M. UCHO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.092-9	ROSENILDA S. T. DE QUEIROZ	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.138-0	ANDRIA SANTOS ASSIS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.139-9	HELINTON VIEGAS ALVES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.141-0	JAIRO DA SILVA DUTRA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.147-X	DENILSON PEREIRA LUCHINA	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.153-4	JOSIVALDO ALVES CORDEIRO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.246-8	WALDEMIRO GOMES ALVES NETO	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.430-4	LUIZMAR DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
37.708-2	MARCO CRUZ VAZ	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
38.376-7	LUCIA BEZERRA SOARES	AG. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.212-8	MARCELO PEREIRA DA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.214-4	ALUISIO DE SOUSA PAIVA	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.215-2	LETICIA CASTRO RODRIGUES	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.303-2	ADAIR BATISTA DA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.337-X	MARCIA D. DO N. SALGUEIRO	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.385-X	FRANCISCO E. R. DE MELO	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.483-X	ADIEL TEÓFILO	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.503-8	OSMAN SOARES DA N. JUNIOR	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.581-X	MARIA APARECIDA A SANTANA	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.055-4	ISAIAS MEDEIROS CARDOSO	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.699-4	THELMA L. SANTOS DA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.736-2	ELIZABETH VILARINS SIMAS	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.836-9	SUSANA BARBOSA RAMOS	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
37.971-9	MARIA REGINA RODRIGUES	ESC. POLÍCIA	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.485-1	GILVANETE C. R. DA S. LOPES	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.486-X	MARIA DE C. M. GONÇALVES	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.487-8	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.488-6	JEFFERSON DO COUTO BISPO	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.490-8	LEONARDO CESAR M. REIS	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.494-0	ELIEL ELIAS DE PAULA	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.497-5	MARCOS R. CRUCIOL	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.509-2	SÉRGIO RICARDO MATTOS	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.510-6	EBENEZER ITAMIR FONSECA	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
37.282-X	AILTON FRANCISCO FERREIRA	PAPIOSCOPI	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
34.372-2	ELIEZER ALVES DE SOUZA	AG.PENIT.	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
34.452-4	JOSÉ FRANCISCO DE A. F. COSTA	AG.PENIT.	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
34.966-6	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	AG.PENIT.	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.481-3	WELLINGTON B. PEREIRA	AG.PENIT.	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.723-5	WAGNER M. DA SILVA	AG.PENIT.	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
35.764-2	AGOSTINHO ALVES DE SOUZA	AG.PENIT.	2ª	IV	1ª	I	01.03.98
36.022-8	ELIANA MARIA ALVES SIMÕES	AG.PENIT.	2ª	IV	1ª	I	01.03.98

- 3 - O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;
- 4 - Após o prazo recursal de 30 (trinta) dias, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação;
- 5 - Este ato não gera nenhum efeito financeiro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				P.M.	P.A.D.	P.T.		
93.695-2	Rafael dos Santos Ferreira	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	37,50	40,00	77,50	S I	01.07.96
92.870-4	Robison José de Abreu	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09.07.98, publicado no DODF nº 129, de 10.07.98, pág. 53, que nomeou **CLÁUDIA LISBOA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Planejamento, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR **VANESSA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Planejamento, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto n.º 16.253, de 29 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.930-X	Ana Lúcia Rabelo de Souza	Auditor Tributário	3ª	III	3ª	IV	21/01/98
23.743-4	Sebastião Quintiliano	Auditor Tributário	3ª	IV	3ª	V	14/03/98
24.454-6	Luzia Nascentes da Cunha	Auditor Tributário	2ª	II	2ª	III	16/11/97
25.234-4	Waldir Gonçalves da Silva	Auditor Tributário	2ª	III	2ª	IV	28/01/98
30.170-1	Abílio José dos Santos	Técnico Tributário	2ª	III	2ª	IV	17/02/98
30.174-4	Alexandre Medeiros Varanda	Técnico Tributário	2ª	III	2ª	IV	17/02/98
30.175-2	Francisco Wagner Aguiar	Técnico Tributário	2ª	III	2ª	IV	20/02/98
30.183-3	Janete Cabral da Silva	Técnico Tributário	2ª	III	2ª	IV	20/02/98
30.187-6	Ruth Maria Bezerra Silva	Técnico Tributário	2ª	III	2ª	IV	20/02/98
30.189-2	Luiz Cláudio do Nascimento	Técnico Tributário	2ª	II	2ª	III	21/02/98
30.190-6	Francisco Fábio da N. Portela	Técnico Tributário	2ª	II	2ª	III	20/02/98
30.179-5	Tarcisio Mota da Silva	Técnico Tributário	2ª	III	2ª	IV	20/02/98
30.192-2	Marli Arsenio Felício	Técnico Tributário	2ª	III	2ª	IV	20/02/98
30.196-5	Karla Andréa Barreto Moura	Técnico Tributário	2ª	III	2ª	IV	20/02/98
30.200-7	João Batista Quintiliano	Técnico Tributário	2ª	II	2ª	III	21/02/98
30.201-5	Jadson Vieira Campos	Técnico Tributário	2ª	II	2ª	III	21/02/98
30.214-7	Márcio Guilherme da B. Silveira	Técnico Tributário	2ª	II	2ª	III	28/02/98
30.207-4	Valéria Abdala Mendonça Ribeiro	Técnico Tributário	2ª	II	2ª	III	27/02/98
30.218-X	Manoel Santos de Souza	Técnico Tributário	2ª	II	2ª	III	01/03/98
30.223-6	Joaquim Janduy Gallindo Lira	Técnico Tributário	2ª	II	2ª	III	01/03/98
36.765-6	Adriana Cristina Bonfim	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	21/09/97
36.752-4	Ana Cristina Ribeiro Nascimento	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	18/09/97
36.775-3	Ednéia Maria B. de Freitas	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	22/09/97
36.762-1	Ésio Vieira de Araújo	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	21/09/97
36.763-X	Geraldo de Alemar Santana	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	21/09/97
36.793-1	Cristovão Cassino Teixeira	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	24/09/97
36.832-6	Haroldo Batista B. da Silveira	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	28/09/97
36.764-8	João Alberto Fernandes Sena	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	21/09/97
36.757-5	Marco Antônio Feitosa Machado	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	18/09/97
36.826-1	Maria Angélica Alves	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	25/09/97
36.827-X	Maria de Fátima Miranda	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	25/09/97
36.794-X	Maximiano Rodrigues Loureiro	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	24/09/97
36.749-4	Rosemary Carvalho Sales Ramires	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	18/09/97
28.537-4	Dorca Garcia de Carvalho	Auditor Tributário	3ª	I	3ª	II	08/10/96
28.537-4	Dorca Garcia de Carvalho	Auditor Tributário	3ª	II	3ª	III	08/10/97
25.242-5	Agenor dos Santos Romão	Auditor Tributário	3ª	III	3ª	IV	31/10/97
25.192-5	Ana Lúcia Paz M. da Rocha	Auditor Tributário	3ª	III	3ª	IV	29/10/97
36.855-5	Ana Cristina de M. Viriato	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	05/10/97
36.837-7	Carla de Spusa Gouveia	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	15/10/97
36.853-9	Eduardo Cassino Teixeira	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	01/10/97
36.774-5	Rômulo Brito Rocha	Fiscal Tributário	3ª	IV	3ª	V	19/10/97

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.722-0	Alzira de Paiva Barcellos	Ana. Fin. Controle	3ª	II	3ª	III	24/11/97
43.737-9	Antônio Fausto de Mesquita	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28/11/97
39.247-2	Carla Moraes Gonzalez	Téc. Adm. Púb.	ESP.	I	ESP.	II	01/11/97
43.530-9	Cintya Jaensh L. de Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	14/11/97
43.463-9	Fábio Gomes dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09/11/97
28.616-8	Jurandir Ferreira da Cruz	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	03/12/97
43.447-7	Lourdinéia Garces Gomes	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07/11/97
43.283-0	Luzia Batista Frutoso	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	11/11/97
43.625-9	Marco Aurélio Teixeira	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	18/11/97
43.282-2	Marco Antônio K. de Melo	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	11/11/97
31.307-6	Maria Auxiliadora C. M. Lustosa	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	17/05/97
43.645-3	Marta Penna Marinho Ghirlanda	Ana. Orçamento	3ª	II			

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	DATA VIG.		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
31.112-X	Cleidionice F. O. Veríssimo	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	22/06/97
43.754-9	Dagoberto Queiroz Mariano	Ana. Fin. Controle	3ª	II	3ª	III	08/12/97
44.088-4	Francisca de Alencar	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/12/97
43.481-7	Hélia Gonçalves do Nascimento	Ana. Fin. Controle	3ª	II	3ª	III	09/01/98
44.110-4	Hércules Bonifácio F. Filho	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	27/12/97
31.184-7	Hermioni de Sousa Santos	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	18/06/97
44.077-9	Isa Maria Guimarães Elias	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	26/12/97
30.889-7	Ivone Marques Teixeira	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	19/12/97
43.868-5	Jesuado Floriano M. Lessa	Ana. Fin. Controle	3ª	II	3ª	III	05/12/97
43.501-5	João Carlos Souza Mattos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09/12/97
44.059-0	José Carneiro Filho	Ana. Fin. Controle	3ª	II	3ª	III	21/12/97
26.019-3	José Luiz Marques Barreto	Ana. Fin. Controle	3ª	II	3ª	III	23/12/97
44.022-1	José Juvenal da Silva	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	18/12/97
43.467-1	José Rodrigues de M. Júnior	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	01/12/97
31.761-6	Josélia Alves Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07/12/97
44.080-9	Josilda Mendes de Mello	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	27/12/97
43.522-8	Lúcia Cristina Dias Cordeiro	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09/12/97
43.999-1	Maria de Lourdes L. da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	14/12/97
24.077-X	Maria Teresinha C. de Moura	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	23/12/97
44.136-8	Maurílio de Freitas	Ana. Fin. Controle	3ª	II	3ª	III	29/12/97
44.130-9	Nadia da Gloria Silva	Ana. Fin. Controle	3ª	II	3ª	III	28/12/97
43.492-2	Nagela Cristine do Mont	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09/12/97
43.483-3	Paulo César Xavier Guimarães	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07/12/97
44.008-6	Rayder Lima Barreto	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	15/12/97
31.801-9	Regina Lúcia de Lucena Silva	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	26/12/97
43.836-7	Sérgio Ricardo Carvalho Portela	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	01/12/97
44.098-1	Simone Farias Caldas	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26/12/97
31.698-9	Telma Belarmino dos Santos	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	27/12/97
43.462-0	Valdir Fernandes Coelho	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07/12/97
30.570-7	Valeria Cavalcante Amorim	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	22/12/97
40.015-7	Marco Aurélio Pinto Gouriart	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	17/01/98
39.169-7	Luiz Sérgio Lima da Silva	Aux. Adm. Púb.	ESP.	II	ESP.	III	21/12/97
31.220-7	Maria Lúcia Miranda	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	18/06/97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	DATA VIG.		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.688-0	Valdinice Pugas Moura	Aux. Adm. Púb.	S	I	S	II	01.04.97
31.779-9	Suely Sales de Almeida	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	18.12.97
40.619-8	Alda Silva Vivacqua	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	07.12.97
34.254-8	Luzinete Lucas da Silva	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	13.06.97
22.728-5	Paulo Cesar Ferreira Messias	Téc. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	16.11.97
43.960-6	Luiz Alberto de Souza	Ana. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	22.06.97
34.597-0	Rosa Magalhães de Paiva	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	20.08.97
34.652-7	Ilzenice Rocha de Souza	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	28.08.97
24.570-4	Corina Lins Solorzano	Téc. Adm. Púb.	S	I	S	II	02.01.97
43.098-6	Adenizia Lopes de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06.10.97
38.577-8	Ivanildo Araújo de Freitas	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.578-6	Ester Lopes da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.583-2	Antônia Maria Rufino	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.592-1	Jesuita de Sousa Gomes	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.602-2	Maria Lucia Sousa Amorim	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.618-9	Gaudencio Ribeiro de Jesus	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.621-9	Eloizio Mendes de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.628-6	João Batista de Sousa	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.630-8	Lucia Maria de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.634-0	Jacy Alcântara Leite	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.01.98
38.638-3	Andreia Maria Alves	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.01.98
38.648-0	Merandolina Maria de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.01.98
38.665-0	Luiz Antônio da Cruz	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.01.98
38.707-X	Maria das Graças S. do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.01.98
38.711-8	Marilsa Barbosa Pessoa	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.01.98
38.714-2	Enivaldo Eriany F. dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.01.98
38.729-0	José do Espírito Santo Ferreira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.01.98
38.742-8	Maria do Socorro de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.01.98
38.758-4	Luciano da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.01.98
38.779-7	Siomara Evangelista dos Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.01.98
38.804-1	Mauro da Silva Lima	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.02.98
38.807-6	Alvarina Maria Dias	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.02.98
38.808-4	Lúcia Vanda Gomes de Araújo	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.02.98
38.822-X	Maria de Fátima do Nascimento	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.02.98
38.834-3	Maria José Rodrigues Ferreira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	05.02.98
38.860-2	Pedro Miguel Martins Afonseca	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.02.98
38.885-8	Raul Vogado Dias	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	13.02.98
38.911-0	Mônica Limeira da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.98
38.918-8	Paulo Germano de Almeida Freire	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	18.02.98
38.973-0	Humberto Cardoso de Lima	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.02.98
38.977-3	Everardo Passos de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.02.98
39.022-4	Ademir Barbosa Maciel	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	25.02.98
39.024-0	Marlusa Duarte	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	25.02.98
39.044-5	Wellington Magno T. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.02.98
39.049-6	Maria do Socorro P. de Sousa	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.02.98
39.053-4	João Maria Cabral de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.03.98
39.083-6	José Newton Oliveira Lima	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.03.98
42.436-6	Carmem Maria Gaze de França	Ana. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	22.08.97
42.639-3	Lília da Conceição Cunha	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	13.09.97
42.751-9	Rosimeire Maria dos Santos	Ana. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.09.97
42.906-6	Laurentina Rodrigues Porto	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26.09.97
42.941-4	Marta Regina de Vasconcelos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27.09.97
42.945-7	Jozélia Praça de Medeiros	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30.09.97
42.981-3	Tânia Couto da Silva Lisa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	05.10.97
42.983-X	Marcelo Costa Domingos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29.09.97
43.010-2	Marco Alexandre Ferreira de Sousa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30.09.97
43.097-8	Waldéria Azevedo da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06.10.97
43.454-X	Maria Soberana Rodrigues dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	08.11.97

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	DATA VIG.		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.482-5	Maria Alice da Silva	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	09.12.97
43.517-1	Cendie Carvalho da Costa	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	12.12.97
43.624-0	Paulo Henrique Seabra	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	18.11.97
43.630-5	Raimundo Patrício de M. Filho	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.11.97
43.636-4	Dionei Soares Jardim	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.11.97
43.695-X	Paulo Rogério de Freitas	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.11.97
43.720-4	Lucineide Leandro da Costa	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	24.11.97
43.731-X	Lucimeire Antônia Marques	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28.11.97
43.732-8	José Lúcio da Silva	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	28.11.97
43.773-5	Rivaldo Leantes Bonfim dos Anjos	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	26.12.97
43.821-9	Sebastião Moraes de Moura	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	30.11.97
43.852-9	José Antônio Alves de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	05.12.97
43.866-9	Carla Rosane Guterres Soares Pereira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06.12.97
44.084-1	Arcélia Ferreira Galdino	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.12.97
44.104-X	Ivone Gomes das Chagas	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	27.12.97
44.116-3	Gisele Alves de Rezende	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	02.01.98
44.131-7	Raquel de Holanda Cavalcante	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	29.12.97
44.135-X	Juvenita de Fátima Pereira Simas	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	27.01.98
44.066-3	Beatriz Guedes de Oliveira Rocha	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	23.12.97
44.180-5	Eva Neide Bezerra Fernandes	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	03.01.98
44.215-1	Adão Ferreira de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	06.01.98
44.221-6	José Francisco Bandeira	Ana. Orçamento	3ª	II	3ª	III	06.01.98
44.232-1	Maria Gandra Garcia	Ana. Finança	3ª	II	3ª	III	01.02.98
44.706-4	Silvia Maria de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	21.02.98
44.918-0	Suely Candido de Avelar Santos	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	10.02.98
45.222-X	Juraci Luiz de Souza	Aux. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III	24.02.98

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	DATA VIG.		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
91.780-X	Alvino Domingos Pereira	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	03.07.97
92.333-8	José Caetano Maranhão	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	29.11.97
92.635-3	Joaquim Ribeiro Porto	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	08.03.97
93.574-8	Maria Sônia de Oliveira Moraes	Téc. Ativ. Rod.	2ª	III	2ª	IV	19.06.97
93.135-7	Gilda Guimarães de Paula	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	07.08.97
93.138-1	Arezita Maria de Oliveira Lima	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	07.08.97
93.870-4	Robison José de Abreu	Téc. Ativ. Rod.	S	I	S	II	01.02.97

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	DATA VIG.		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.696-0	Judith Batista de Oliveira	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.01.98
38.666-9	Maria de Lourdes B. de Melo	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.01.98
33.175-9	Milton Lopes de Sousa	Téc. Adm. Púb.	2ª	I	2ª	II	20.12.97
39.313-4	Edmilson Santos de Jesus	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	14.03.98
39.229-4	Paula Gaviano	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.03.98

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA	DATA VIG.		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.980-3	Willian Cláudio P. dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	02.04.98
39.446-7	João de Jesus Bastos	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.04.98
39.825-X	Ana Cristina da Silva Pereira	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.04.98
39.878-0	Edjalma Mariano de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.04.98
24.420-1	Elair Lopes Alcântara Gomes	Ana. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	26.10.97
26.192-0	Maria do Socorro de Sousa Avelino	Aux. Adm. Púb.	S	I	S	II	27.08.97
39.214-6	Maria Nogueira da Silva	Aux. Adm. Púb.	S	II	S	III	05.05.97

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nome: Altamiro Artiaga Moreno Matrícula: 08.691-6 Admissão: 23/08/66 Emprego: Oficial de Administração Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposto de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01/11/
--	---

Nome: Olavo Gonçalves de Farias Matrícula: 21.488-4 Admissão: 05/08/80 Emprego: Motorista Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 05/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 05/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovido para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, com efeito financeiro a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, a contar de 05/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Admissão: 10/08/81 Emprego: Aux. Operac. de Serviços Diversos Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Alterada o posicionamento para Classe Única, Padrão V, conforme dispõe o Decreto nº 12.391, de 28/05/90, a contar de 01.01.90. Posicionado para Classe Única, Padrão VI, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/03/94, conforme disposto no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 427, de 07/04/93. Transposta para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29/09/94, pelo Decreto nº 15.944, de 28/09/94.
Nome: Fernando Andrade Campos Matrícula: 21.499-2 Admissão: 05/08/80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Reacionado na 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28/12/89. Posicionado para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 05/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 05/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Transposto para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29/09/94, pelo Decreto nº 15.944, de 28/09/94.	Nome: Maria das Dores R. de Freitas Matrícula: 22.528-2 Admissão: 11/08/81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Reacionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28/12/89. Posicionado para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 06/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 06/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Transposta para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, a contar de 29/09/94, pelo Decreto nº 15.944, de 28/09/94. Posicionamento alterado para Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 16.304, de 01.02.95, a contar de 29.09.94.
Nome: Regina Maria de Abreu Soares Matrícula: 21.499-X Admissão: 06/08/80 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Reacionado na 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28/12/89. Posicionada para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 06/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 06/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Transposta para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, a contar de 29/09/94, pelo Decreto nº 15.944, de 28/09/94. Posicionamento alterado para Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 16.304, de 01.02.95, a contar de 29.09.94.	Nome: Anna Maria Cândido Matrícula: 22.529-0 Admissão: 11/08/81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.750, de 10/08/89. Reenquadrada para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29/12/89. Posicionada para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Reenquadrada na Classe Especial, Padrão III, a contar de 22/01/93, pelo Decreto nº 14.583, de 21/01/93.
Nome: Maria de Fátima Góes Miranda Matrícula: 21.504-X Admissão: 06/08/80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Reacionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28/12/89. Posicionada para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 06/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 06/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, com efeito financeiro a contar de 01/07/96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 06/08/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 06/08/97, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: Ireunice Cardoso da Silva Matrícula: 25.014-7 Admissão: 02/08/84 Emprego: Técnico de Contabilidade Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Técnico em Contabilidade para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.750, de 10/08/89.
Nome: João Gonçalves Matrícula: 21.522-8 Admissão: 11/08/80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Reacionado na 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28/12/89. Posicionado para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 11/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 11/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 11/08/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: José Itamar Feitosa Matrícula: 25.017-1 Admissão: 03/08/84 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe "B", Padrão IV, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.751, de 10/08/89. Reenquadrado para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29/12/89. Posicionado para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 03/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Reacionado para Classe Especial, Padrão III, a contar de 22/09/93, pelo Decreto nº 15.037, de 21/09/93. Vacância do cargo de Técnico de Orçamento, a partir de 02/01/95, pela Portaria de 19/01/95. Nomeado para Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 02/01/95, pela Portaria de 13/12/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 02/01/97, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 02/01/98, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Ildeci Pinto Torres Matrícula: 21.524-4 Admissão: 11/08/80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Reacionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28/12/89. Posicionada para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 11/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 11/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 11/08/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: Douglas Gomes Silva Matrícula: 25.025-2 Admissão: 09/08/84 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01/11/92, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24/11/92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 09/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Falta injustificada em 17/06/93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 10/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 10/02/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Terezinha Andrade Silva Matrícula: 21.545-7 Admissão: 18/08/80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Reacionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28/12/89. Posicionada para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 18/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 18/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Transposta para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, a contar de 29/09/94, pelo Decreto nº 15.944, de 28/09/94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, a contar de 18.02.96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.	Nome: Joel Neves de Sousa Matrícula: 25.029-5 Admissão: 10/08/84 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionado para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 10/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 10/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 10/02/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Edilene Barros Soares Matrícula: 21.559-7 Admissão: 26/08/80 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Reacionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28/12/89. Posicionada para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 26/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 26/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 26/08/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: Maurício Palmeira de Sousa Matrícula: 25.035-X Admissão: 13/08/84 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 12.015, de 29/11/89. Reenquadrado para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29/12/89. Posicionado para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Reenquadrado para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 22/01/93, pelo Decreto nº 14.583, de 21/01/93. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, a contar de 30/12/94, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, a contar de 13/02/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para Classe Especial, Padrão III, a contar de 13/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Ormezinha Pacheco Nunes Matrícula: 21.570-8 Admissão: 28/08/80 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário, Classe Única, Padrão III, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Reacionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28/12/89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28/12/89. Posicionada para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 26/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 26/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 26/08/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: Elisete de Souza Cardozo Matrícula: 25.070-8 Admissão: 14/10/87 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionada para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 14/04/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 14/10/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Transposta para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29/09/94, pelo Decreto nº 15.944, de 28/09/94.
Nome: Maria das Graças Seabra Matrícula: 22.493-6	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de	Nome: José Emetério Nunes Neves Matrícula: 25.228-X Admissão: 01/08/80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposto de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, a contar 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Posicionado para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/08/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01/08/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.
		Nome: Lirando de Azevedo Jacundá Matrícula: 25.233-6	Transposto de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, a contar 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de

Admissão: 13/08/80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Auditor Tributário	12/07/89. Posicionado para 4ª Classe, Padrão VI, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Promovido, em caráter excepcional, para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 01/11/92, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24/11/92. Progredido para a 3ª Classe, Padrão II, a contar de 13/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 13/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 13/08/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 13/08/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: Alzira Alves Santana Matrícula: 26.110-6 Admissão: 13/08/85 Emprego: Auditor Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 13/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Não atingiu a pontuação necessária para ser promovida em 1996.
Nome: Benedito Gomes de Lima Matrícula: 25.973-X Admissão: 06/08/85 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionado para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/11/92, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24/11/92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 06/02/93, pelo art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 06/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 06/02/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Fernando Mendes dos Santos Filho Matrícula: 26.119-X Admissão: 14/08/85 Emprego: Contador Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Auditor para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.750, de 10/08/89. Reenquadrada para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29/12/89. Posicionado para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 14/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Re posicionado para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 03/08/93, pelo Decreto nº 14.911, de 02/08/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 13/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, com efeito financeiro a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, a contar de 13/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: José Luiz Marques Barreto Matrícula: 26.019-3 Admissão: 08/08/85 Emprego: Técnico em Contabilidade Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Técnico em Contabilidade para Técnico de Finanças e Controle, Classe "B", Padrão I, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.750, de 10/08/89. Reenquadrado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29/12/89. Posicionado para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 08/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Re posicionado para Classe Especial, Padrão III, a contar de 22/09/93, pelo Decreto nº 15.037, de 21/09/93. -Vacância do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 23/12/94, pela Portaria de 19/01/95. Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 23/12/94, pela Portaria de 13/12/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 23/12/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 23/12/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Valerio Pereira Muniz Matrícula: 26.189-0 Admissão: 26/08/85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposto de Contador para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.750, de 10/08/89. Reenquadrado para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80 de 29/12/89. Posicionado para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 14/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Re posicionado para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 03/08/93, pelo Decreto nº 14.911, de 02/08/93. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, a contar de 30/12/94, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, a contar de 14/02/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para Classe Especial, Padrão III, a contar de 14/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Deia Braz Bittencourt Ninomiya Matrícula: 26.051-7 Admissão: 23/10/89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.166, de 03/04/91. Posicionada para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 23/04/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 30/12/94, pelo Decreto nº 16.252, de 29/12/94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 23/04/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 23/10/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Maria Edwiges Pereira Garcia Matrícula: 28.544-7 Exercício: 07/10/87 Cargo: Fiscal do Tesouro Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Orçamento, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.751, de 10/08/89. Reenquadrado para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29/12/89. Posicionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 08/10/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovida para 3ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, com efeito financeiro a contar de 01/07/96. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 08/10/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 08/10/97, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.
Nome: Cleide Aparecida Rocha Nogueira Matrícula: 26.063-0 Admissão: 12/08/85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Datilógrafo para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.750, de 10/08/89. Reenquadrada para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29/12/89. Posicionada para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Reenquadrada para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 22/01/93, pelo Decreto nº 14.583, de 21/01/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, a contar de 12/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 12/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, com efeito financeiro a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, a contar de 12/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Vicente de Paulo Sousa Matrícula: 30.854-4 Admissão: 22/05/80 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão II, a contar de 12/07/89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12/07/89. Posicionada para 4ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 4ª Classe, Padrão V, a contar de 08/04/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 4ª Classe, Padrão VI, a contar de 08/10/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovida para 3ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, com efeito financeiro a contar de 01/07/96. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 08/10/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 08/10/97, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.
Nome: Ananias Araújo do Prado Matrícula: 26.064-9 Admissão: 12/08/85 Emprego: Auditor Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Auditor para Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.750, de 10/08/89. Reenquadrado para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29/12/89. Posicionado para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 12/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Re posicionado para 1ª Classe, Padrão V, a contar de 03/08/93, pelo Decreto nº 14.911, de 02/08/93. Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, a contar de 12/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovido para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, com efeito financeiro a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, a contar de 12/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Rogério da Costa Silva Matrícula: 30.881-1 Admissão: 24/08/89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionado para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 24/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 30/12/94, pelo Decreto nº 16.252, de 29/12/94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 24/02/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 24/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Cleria Maria da Silva Matrícula: 26.088-6 Admissão: 13/08/85 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente de Portaria para Técnico de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.750, de 10/08/89. Reenquadrada para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29/12/89. Posicionada para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 13/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Re posicionada para Classe Especial, Padrão III, a contar de 22/09/93, pelo Decreto nº 15.037, de 21/09/93.	Nome: Ivone Marques Teixeira Matrícula: 30.889-7 Admissão: 24/08/89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionada para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 24/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Vacância do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 19/12/94, pela Portaria de 19/01/95. Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 19/12/94, pela Portaria de 13/12/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19/12/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 19/12/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Maria Vicentina Nunes Matrícula: 26.089-4 Admissão: 13/08/85 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionada para Classe Única, Padrão VI, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 13/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Transposta para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29/09/94, pelo Decreto nº 15.944, de 28/09/94.	Nome: Ciro Pereira Matos Filho Matrícula: 30.894-3 Admissão: 25/08/89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionado para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 25/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 30/12/94, pelo Decreto nº 16.252, de 29/12/94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 25/02/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 25/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Maria da Conceição Reis Castro Matrícula: 26.091-6 Admissão: 13/08/85 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº 12.116, de 03/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93.	Nome: Adelaide M. da C. Cordeiro Vieira Matrícula: 30.895-1 Admissão: 02/02/76 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 14/08/89, pelo Decreto nº 11.750, de 10/08/89.
		Nome: Márcia Ferreira de Brites Matrícula: 30.932-X	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/01/90, pelo Decreto nº

Admissão: 28/08/89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	12.116, de 03/01/90. Posicionada para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 28/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 30/12/94, pelo Decreto nº 16.252, de 29/12/94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 28/02/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 28/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.		
Nome: Manoel Martins Lemes Matrícula: 32.426-4 Exercício: 10/08/90 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeado para Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 02/07/90. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 10/02/93, pelo art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 10/08/94, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 10/08/95, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 10/08/96, pelo art. 2º, parágrafo I, do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: Paulo Santos de Carvalho Matrícula: 42.393-9 Exercício: 18/08/94 Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 18/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 18/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Irene Borges da Silva Matrícula: 32.427-2 Exercício: 10/08/90 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeada para Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 02/07/90. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 10/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 10/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 10/08/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 10/08/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: Francisco José Soares Cavalcanti Matrícula: 42.411-0 Exercício: 19/08/94 Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 19/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Jorge Ermani Marinho Santos Matrícula: 32.441-8 Exercício: 01/08/90 Cargo: Fiscal Tributário Cargo Atual: Auditor Tributário	Nomeado para Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 02/07/90. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Licença para Trato de Interesse Particular no período de 23/07/93 a 01/06/95. Vacância do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19/07/95, pela Portaria de 19/10/95. Nomeado para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, a contar de 19/07/95, pela Portaria de 18/07/95. Progredido para 4ª Classe, Padrão III, a contar de 19/07/97, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Adão Nunes da Silva Matrícula: 42.417-X Exercício: 19/08/94 Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 19/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Rogério Marcos de Jesus Santos Matrícula: 32.460-4 Exercício: 07/08/90 Cargo Atual: Fiscal Tributário	Nomeado para Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 02/07/90. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 07/02/93, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 07/08/94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Falta Injustificada em 17/05/95. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 08/08/95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 08/08/96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29/12/94.	Nome: José Álvares da Costa Matrícula: 42.425-0 Exercício: 29/08/94 Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 29/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 29/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Aparecida Ramos de Carvalho Matrícula: 34.530-X Exercício: 07/08/94 Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Nomeada para Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 17/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 17/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Alfredo Alves Costa Junior Matrícula: 42.430-7 Exercício: 22/08/94 Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 22/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Experdiana Rodrigues Matias Matrícula: 38.802-5 Exercício: 03/08/93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05/07/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03/08/95, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 03/08/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 03/02/98, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Roberto Rodrigues Porteira Matrícula: 42.434-X Exercício: 22/08/94 Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 22/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Aureni Maria Araújo da Silva Matrícula: 38.832-7 Exercício: 05/08/93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05/07/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 05/08/95, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 05/08/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 05/02/98, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Anita Tiburtino Neves Matrícula: 42.439-0 Exercício: 22/08/94 Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 22/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Edna Maria Dias Santos Matrícula: 38.862-9 Exercício: 11/08/93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 04/08/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 11/08/95, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 11/08/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 11/02/98, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Liseane Eigenheer Bertoni Matrícula: 42.458-7 Exercício: 23/08/94 Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Nomeada para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 23/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 23/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Celestino Ruchinski Matrícula: 38.871-3 Exercício: 12/08/93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 04/08/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 12/08/95, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 12/08/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 12/02/98, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Lenise Meneghetti Matrícula: 42.467-6 Exercício: 20/09/94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 14/09/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 20/09/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 20/09/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Dener Augusto de Sousa Carvalho Matrícula: 39.075-5 Exercício: 31/08/93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09/08/95. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 31/08/95, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 31/08/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 28/02/98, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Fernanda Marina Oga Matrícula: 42.498-6 Exercício: 29/08/94 Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 29/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 29/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Karem Cristine Pereira Moutinho Matrícula: 42.050-6 Exercício: 09/08/94 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17/05/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 09/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 09/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Miriam da Silva Carvalho Burnett Matrícula: 42.502-8 Exercício: 30/08/94 Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Nomeada para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 30/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 30/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Jovellanos Alves Pereira da Costa Matrícula: 42.334-3 Exercício: 16/08/94 Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 16/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 16/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Elaine Elesbão de Siqueira Matrícula: 42.507-9 Exercício: 31/08/94 Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeada para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 31/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 31/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Barão Mello da Silva Matrícula: 42.361-0 Exercício: 17/08/94 Cargo Atual: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 17/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 17/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: Ralph Albert Moor Wagner Matrícula: 42.511-7 Exercício: 31/08/94 Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 31/08/96, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 31/08/97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Fabiola Cristina Venturini Matrícula: 42.370-X Exercício: 17/08/94 Cargo Atual: Auditor Tributário	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11/08/94. Exonerada, a pedido, de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 19/07/95, pela Portaria de 21/08/95. Nomeada para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, a contar de 19/07/95, pela Portaria de 18/07/95. Progredida para 4ª Classe, Padrão III, a contar de 19/07/97, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93.	Nome: João Batista de Sousa Matrícula: 39.262-6 Exercício: 08/09/93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09/08/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 08/09/95, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 08/09/96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 08.03.98, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
Nome: Moisés Alves da Silva Matrícula: 22.093-0 Admissão: 30.03.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico Tributário	Transposto de Técnico do Tesouro para Técnico Tributário Classe Única, Padrão III, a contar de 12.07.89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 12.07.89. Re posicionado para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 28.12.89, pelo artigo 3º da Lei nº 74, de 28.12.89. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 30.09.92, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 30.03.94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 30.03.95, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29.12.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão V, a contar de 30.03.96, pelo parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29.12.94.	Nome: Francimar dos Santos Barbosa Matrícula: 30.628-2 Exercício: 21.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria, para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Posicionada para Classe Única, Padrão VI, a contar de 01.05.91, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a

	contar de 21.07.94, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, a contar de 21.07.97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93.
Nome: Rita Salazar Pereira Matrícula: 37.309-5 Exercício: 08.12.92 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 16.10.92. - Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 08.12.94, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 08.12.95, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 08.06.97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93.
Nome: Aldecy Mendes da Silva Matrícula: 40.153-6 Exercício: 09.12.93 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme dispõe a Portaria de 18.10.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 09.12.95, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 09.12.96, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 09.06.98, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Nome: Gessimar Aires Nascimento Matrícula: 25.041-4 Admissão: 13.08.84 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90, na 2ª Classe, Padrão II. Reacionado na 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.05.91, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 13.02.93, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a partir de 13.08.94, conforme Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a partir de 13.02.96, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
---	---

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Edito Artur de Almeida Matrícula: 23.157-6 Admissão: 18.05.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90 conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Transposição alterada para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a partir de 01.01.90. Reacionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 18.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.05.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.05.97.
Nome: Silvanio Pereira do Nascimento Matrícula: 23.830-9 Admissão: 03.01.83 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reacionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.07.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto de nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 03.07.95.
Nome: Maria Assunção S. de Araújo Matrícula: 27.454-2 Admissão: 13.04.87 Emprego: Datilógrafa Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reacionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 13.10.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.95. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Nome: Mário Roberto Costa Reis Matrícula: 37.796-1 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Fiscal de Posturas Admissão: 08.07.82	Transposto de Agente de Portaria do Quadro de Pessoal do SLU, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 21.11.90, a contar de 22.11.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública, para o cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.01.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.07.94. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.07.97.
Nome: Solange Sara Correia Matrícula: 41.583-9 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Admissão: 01.04.87	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.124, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. Transferida do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do DF, para o Quadro de Pessoal do GDF, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, pelo Decreto de 21.03.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.04.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo

	artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.04.97.
Nome: Joédina de Sousa Brito Matrícula: 41.574-X Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Admissão: 01.10.83	Transposta de Agente Administrativo, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.124, de 03.01.90 a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.04.93. Transferida do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do DF, para o Quadro de Pessoal do GDF, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, conforme Decreto de 21.03.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.97.
Nome: Maria Célia Vasco Bragança Matrícula: 44.177-5 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle Admissão: 11.05.87	Transposta de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, pelo Decreto nº 12.119 de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Progredida para Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.05.94. Transposta para o cargo de Técnico de Finanças e Controle 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 16.217 de 27.12.94, a contar de 28.12.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.05.97.
Nome: Elizabeth de Sousa Ferreira Matrícula: 33.992-X Cargo: Auxiliar de Administração Pública Admissão: 21.05.91	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria/SEA, de 17.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 21.11.92. Reacionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 21.11.92 com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 21.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.97.
Nome: Adilson Miranda da Silva Matrícula: 25.108-9 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública Admissão: 20.09.84	Transposto de Motorista Oficial, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90 a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.03.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.09.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.03.96.
Nome: Sílvio de Moraes Vieira Matrícula: 26.039-8 Cargo: Agente Administrativo Cargo: Analista de Finanças e Controle Admissão: 09.08.85	Transposto de Agente Administrativo, para o cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.015, de 29.11.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito financeiro a partir de 01.05.91. Fica incluído na relação nominal anexa ao Decreto nº 14.583, de 21.01.93 na 1ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 14.646, de 25.03.93, a contar de 22.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.02.93. Reacionado na 1ª Classe, Padrão VI, pelo Decreto nº 14.911, de 02.08.93, a contar de 03.08.93. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.02.96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.97.
Nome: Vilma Antônio de Souza Matrícula: 26.208-0 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Fiscal de Posturas Admissão: 03.09.85	Transposta de Agente Administrativo, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Transposta para o cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.03.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.09.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.96.
Nome: Vera Lúcia Ribeiro Bezerra Matrícula: 42.586-9 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Exercício: 08.09.94	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.97.
Nome: Matilde de Jesus Pereira Matrícula: 43.572-4 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública Exercício: 17.11.94	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.97.
Nome: Rita de Cássia Souza Dourado Gomes Matrícula: 43.008-0 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº

Exercício: 30.09.94	14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.96. Progredida para Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.97.
Nome: Alam Procópio dos Santos Matrícula: 43.874-X Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Exercício: 05.12.94	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o Decreto publicado no DODF nº 121 página 19 de 30/06/98, que nomeou REINALDO SENA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
Nomear, ANDRESEM GARCIA WANDERLEY, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **ANELENA SOCCAL SEYFFARTH**, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, matrícula 128.171-2, do Cargo em Comissão de Encarregado do Programa de Alimentos, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IARA MARIA MELLO RAMIRES**, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, matrícula 115.003-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Programa de Alimentos, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar por motivo de aposentadoria, **MARIA NAZARÉ DA SILVA LEAL**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 114910-5, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação, dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares da Administração Hospitalar do Hospital de Base de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/07/98.

Nomear, **JESLEI FERREIRA GARCIA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III (Agente de Portaria), Matrícula Nº 129993-0, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação, dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares da Administração Hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ**, matrícula nº 80.175-5, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Psicologia Aplicada, Símbolo DFG-03, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear, **MARLUSA DUARTE**, matrícula nº 39.024-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Psicologia Aplicada, Símbolo DFG-03, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JOCELIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 80.160-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo DFG-04, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 1998.

Nomear, **SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ**, matrícula nº 80.175-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Símbolo DFG-04, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR, a pedido, **CLEIDE MARIA PASSOS DA SILVA**, Jornalista, Matrícula nº 44.373-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 28 de julho de 1998.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, **FRANCISCO DE ASSIS G. DA CONCEIÇÃO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 109820-97, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Coordenação Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **NANCY DE JESUS GONÇALVES FARIAS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 117992-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Coordenação Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de julho de 1998, publicado no DODF nº 128, de 09 de julho de 1998, página nº 10, da Administração Regional de Brazlândia,

ONDE SE LÊ : **EXONERAR** MICHELE SIDRIM, Matrícula nº 49.437-3
LEIA-SE : **EXONERAR** MICHELE SIDRIM, Matrícula nº 49.437-2

No Decreto de 20 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 136, de 21 de julho de 1998, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar, a pedido, **CÍNTIA PAIM GOMES**, a partir de 31 de julho de 1998.
Leia-se : Exonerar, a pedido, **CÍNTIA PAIM GOMES**, a partir de 21 de julho de 1998.

DESPACHOS DO GOVERNADOR Em 3 de agosto de 1998

PROCESSO N.º: 082.012.853/98, INTERESSADO: Doroti Maria de Oliveira Valente ASSUNTO : Afastamento do País

1. Com fulcro no disposto no Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, AUTORIZO o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 1º a 14 de agosto do corrente ano, da servidora **DOROTI MARIA DE OLIVEIRA VALENTE**, Professora, matrícula n.º 44.862-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar, como Instrutora a Profissionais de Toque (Shiatsu), do *Seminário Adonai Vocifera*, a realizar-se em Roma, Itália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO N.º: 082.012.060/97, INTERESSADO: Maria da Glória Noronha Serpa, ASSUNTO : Afastamento do País

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto "N" n.º 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 06 a 11 de setembro de 1997, da servidora **MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA**, matrícula n.º 95.856-5, por haver participado da *Conferência Informática 2000*, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, realizada em Washington D.C., Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para conhecimento e fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 14 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 132, pag. 19, de 15 de julho de 1998:

Onde se lê: Processo nº 092 98 003899.
Leia-se : Processo nº 092 98 003866.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo/SP, do 2º Sargento QPPMC MARIANO FRAZÃO DE MOURA - matrícula 47.885/7, no período de 03 a 17 de agosto de 1998, a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO N.º 030.000.638/98
 INTERESSADOS: EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649, de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, combinado com a Portaria nº 06, de 08/06/98, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DÍARIAS
48.684-1	EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO	SÃO PAULO	21/06 a 03/07	13

PROCESSO N.º 030.000.638/98
 INTERESSADOS: MARIANO FRAZÃO DE MOURA
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649, de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, combinado com a Portaria nº 06, de 08/06/98, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DÍARIAS
47.885-7	MARIANO FRAZÃO DE MOURA	SÃO PAULO	26/06 a 03/07	08

PROCESSO N.º 030.000.572/98
 INTERESSADOS: ROBÉRIO SULZ GONCALVES
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649, de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, combinado com a Portaria nº 06, de 08/06/98, concedo diária a servidora abaixo relacionada, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DÍARIAS
49.276-0	ROBÉRIO SULZ GONCALVES	RIO DE JANEIRO	05/08 a 06/08	02

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36 DE 27 DE JULHO DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 19.163 de 08 de abril de 1998, resolve:

- DESIGNAR o engenheiro civil HAROLDO IZÍDIO CHAVES, matrícula nº 91.789-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, a arquiteta TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 19.057-8, Diretora da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, o engenheiro civil RENAN NEVES DE SÁ, matrícula nº 91.268-9, Inspetor de Obras, o arquiteto CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA, matrícula nº 49.849-1, Inspetor de Obras e o arquiteto FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 49.565-4, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida da realização de levantamento físico dos imóveis utilizados que deverão ser objeto de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal, inclusive dos imóveis cujas edificações não estejam incorporadas em sua totalidade, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 143, de 30/07/98, pág. 25.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.246/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora Maria do Socorro Oliveira, Técnico de Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 43.674-7, a partir de 01.07.98.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.246/94, resolve: Conceder o benefício do Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, aos servidores relacionados:

- Servidor : Geovany Silva Barros
Matricula : 37.809-7
- Dependente : Camila Barros de Cristo, filha, nascida em 12.07.98, conforme certidão apresentada.
Matricula : 42.732-2
- Dependente : Camila Passos Casarim, filha, nascida em 05.05.98, conforme certidão apresentada, apresentada.
- Servidor : Moisés de Carvalho
Matricula : 46.526-7
- Dependente : Vítor Ramos de Carvalho Lima, filho nascido em 24.04.98, conforme certidão apresentada.
- Servidor : Meyre France Ferreira Leão
Matricula : 49.735-5
- Dependente : Welmeyer Henrique Leão Santos, filho, nascido em 17.02.98, conforme certidão apresentada.
- Servidor : Donizete Batista dos Santos
Servidor : Maria Aparecida de Sales Coelho
Matricula : 92.348-6
- Dependente : Adra Sales de Barros, filha, nascida em 19.02.85, conforme certidão apresentada, Edgar Sales de Barros, filho, nascido em 22.03.86, conforme certidão apresentada e Emerson Sales de Barros, filho, nascido em 04.12.87, conforme certidão apresentada.
- Conceder o benefício do Salário-Família, de acordo com o artigo 197, Parágrafo Único, item I, da Lei nº 8.112/90, aos servidores relacionados:
- Servidor : Geovany Silva Barros,
Matricula : 37.809-7
- Dependente : Camila Barros de Cristo, filha, nascida em 12.07.98, conforme certidão apresentada.
- Servidor : Donizete Batista dos Passos
Matricula : 42.732-2
- Dependente : Camila Passos Casarim, filha, nascida em 05.05.98, conforme certidão apresentada, apresentada.
- Servidor : Moisés de Carvalho Lima
Matricula : 46.526-7
- Dependente : Vítor Ramos de Carvalho Lima, filho nascido em 24.04.98, conforme certidão apresentada.
- Servidor : Meyre France Ferreira Leão
Matricula : 49.735-5
- Dependente : Welmeyer Henrique Leão Santos, filho, nascido em 17.02.98, conforme certidão apresentada
- Servidor : Patrícia Maia Vidal
Matricula : 91.975-6
- Dependente : Larissa Maia Oliveira Cesar, filha, nascida em 05.05.996, conforme certidão apresentada.
- Servidor : Maria Aparecida de Sales Coelho
Matricula : 92.348-6
- Dependente : Adra Sales de Barros, filha, nascida em 19.02.85, conforme certidão apresentada, Edgar Sales de Barros, filho, nascido em 22.03.86, conforme certidão apresentada e Emerson Sales de Barros, filho, nascido em 04.12.87, conforme certidão apresentada.

ALBERTO FARAH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao servidor HAMILTON JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 27.412-7, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 1998.

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor JERFFERSON PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 30.671-1, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: JOSÉ MACHADO SOBRINHO	4/10	DF-08	19/03/98
MATRÍCULA: 11.047-7	6/10	DF-07	
LOTAÇÃO: SEA/APOSENTADO			
PROCESSO: 030.013076/83			

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº : 040.007.132/98
 INTERESSADO: JOSÉ MARIA BRAGA
 ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.393, publicado no DODF de 31.12.93, que reestruturou a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.007.132/98, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 31.12.93 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-06

PROCESSO Nº : 030.008.240/94
 INTERESSADO: AUTO TAVARES DA CAMARA
 ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.600 de 28.04.94, publicado no DODF de 29.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.008.240/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: Representação Mensal do DFG-14.

PROCESSO Nº : 030.013.728/94
 INTERESSADO: LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
 ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.600 de 28.04.94, publicado no DODF de 29.04.94, que reestruturou a Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.013.728/94, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus a ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 5/5 da Representação Mensal do DFG-12 e Representação Mensal do DFG-12.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Retificar a Instrução de 09 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, do dia 11 de fevereiro de 1998, que retificou a aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS JACOB DA SILVA, matrícula nº 98.630-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 01-GT3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.C13292/97.

01. Conceder aposentadoria a AUREA MARIA GONÇALVES DUARTE, matrícula nº 63.500-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 15E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007326/98.

02. Conceder aposentadoria a CICERO CARLOS CARNEIRO, matrícula nº 77.971-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006108/98.

03. Conceder aposentadoria a EDNA LOURDES DE MAGALHÃES, matrícula nº 81.516-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006884/98.

04. Conceder aposentadoria a ELZA VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 97.976-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007540/98.

05. Conceder aposentadoria a EDUARDO FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 79.683-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007384/98.

06. Conceder aposentadoria a ITAMAR BRANDÃO, matrícula nº 61.596-X, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais - Obras Civis, Classe 01, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008363/98.

07. Conceder aposentadoria a JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 87.312-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005280/98.

08. Conceder aposentadoria a JOSÉ BASÍLIO BERNINI, matrícula nº 72.275-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.015555/97.

01. Conceder aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA, matrícula nº 64.225-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007741/98.

02. Conceder aposentadoria a MARIA SALETE DE VASCONCELOS COSTA, matrícula nº 92.704-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007552/98.

03. Conceder aposentadoria a NATÁLIA FERNANDES NEVES, matrícula nº 74.491-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007298/98.

04. Conceder aposentadoria a ONICE ALVES DAMASCENO, matrícula nº 54.226-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados

com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007338/98.

05. Conceder aposentadoria a OZIEL DIAS, matrícula nº 80.191-7, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais - Carpintaria e Marcenaria, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014519/97.

06. Conceder aposentadoria a ROSELENE CARDOSO GALVÃO, matrícula nº 56.057-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006998/98.

07. Conceder aposentadoria a REGINA CÉLIA LUZ DE LIMA, matrícula nº 95.667-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007179/98.

08. Conceder aposentadoria a ZILDETE CHAVES DA SILVEIRA, matrícula nº 74.653-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007923/98.

01. Conceder aposentadoria a LUCIA HELENA VASCONCELOS FREIRE, matrícula nº 97.199-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.007742/98.

02. Conceder aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS PENA, matrícula nº 75.473-0, no cargo de professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011603/97.

03. Conceder aposentadoria a MARILDA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 98.609-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006041/98.

04. Conceder aposentadoria a MARIA DAS MERCES VIEIRA BARBOZA, matrícula nº 56.639-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007482/98.

05. Conceder aposentadoria a MILTON SALVADOR DE MIRANDA, matrícula nº 95.827-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.010048/98.

06. Conceder aposentadoria a MARIA DOLORES PINHEIRO GONÇALVES, matrícula nº 77.783-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008301/97.

07. Conceder aposentadoria a MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 99.758-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006203/98.

08. Conceder aposentadoria a MARIA RAIMUNDA PEDROSO LEITÃO, matrícula nº 75.908-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006573/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, decide:

Afastar preventivamente do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04.08.98, com base no art. 147 da Lei nº 8.112/90, o servidor SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, mat. 61.460-2, sem prejuízo da remuneração, ficando o mesmo à disposição da FEDF.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: FALTA GRAVE (artigo 116 e 117 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido o servidor SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 61.460-2, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar de número 082.004163/98.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSP, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, MAT. 46.013-3, ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA, mat. 66.728-5, JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6, LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat. 59.055-X e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 082.012990/98, resolve:

1. Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias implementar o ajustamento em caráter emergencial do referido processo.
2. Designar, para compor a referida comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:
 - JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO, matrícula nº 61.861-6;
 - REGINA CÉLIA ROCHA, matrícula nº 71.489-5; e
 - ELIZABETH MARANINI DAEMON, matrícula nº 48.839-9.
3. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.010896/95; INTERESSADA: MARIA DA G. T. SALIM CARDOSO; ASSUNTO: AFASTAMENTO.

Para fins de regularização funcional e financeira da servidora MARIA DAS GRAÇAS TOSTES SALIN CARDOSO, matrícula nº 73.305-9, retifico a autorização contida às fls. 08 do Processo nº 082.010896/95, para considerá-la com remuneração, a contar de 11/08/95.

PROCESSO Nº: 082.003213/98; INTERESSADO: DELSON PEREIRA BARBOSA E OUTROS; ASSUNTO: LIBERAÇÃO.

Concedo Licença para o Desempenho de Mandato Classista, nos termos do Decreto nº 17.699 de 24.09.96, até o ano 2.000, com ônus para esta Fundação, relativamente ao servidor EDMAR DA SILVA LIMA, matrícula nº 25.223-9.

Concedo ainda, a referida Licença, mediante ressarcimento mensal, ao servidor WALDIR CAMPOS, matrícula nº 52.784-X.

Cesso, a contar da publicação do presente ato, a Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Hermes Alves dos Santos, matrícula nº 55.409-X.

PROCESSO Nº: 082.004923/98; INTERESSADO: VALDECI CIRIACO DOS SANTOS E OUTROS; ASSUNTO: COMUNICAÇÃO MAL PROCEDIMENTO

Considerando todo o exposto esta DEX **DEIXA DE APROVAR** o Relatório de fls. 45 a 48 com base no art. 168 § único, determinando a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** aos servidores VALDECI CIRIACO DOS SANTOS, matrícula nº 79.556-9, ORLANDO SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 78.528-8 e UBESAN FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 25.727-3 pelo descumprimento das normas contidas no artigo 116, incisos III e IV da Lei 8.112/90.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de
SANDRA MARIA DA ROCHA ANTONY	44.311-5	30/11/97
ULYSSES VIEIRA SILVA	52.535-9	28/07/98
ELENICE MARANESI	70.782-1	28/07/98

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM aos professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO/A PARTIR DE
0034549-0	ALESSANDRA CLAUDIA VICTOR	06.05.98 a 23.12.98
0034788-4	MARIA SOLANGE AUGUSTA DE ABRANTES	02.06.98 a 23.12.98
0033609-2	JEOVA RAMOS JORDÃO	01.07.98 a 23.12.98
0034552-0	MARIA DE FÁTIMA O.C. DA SILVA	16.07.98 a 23.12.98
0034182-7	JOÃO CARLOS GODOI ALVES	27.07.98 a 23.12.98
0034392-7	VANDER SOARES DA SILVA	22.06.98 a 23.12.98
0034540-7	CONCEIÇÃO MACHADO DE AGUIAR	26.03.98 a 23.12.98
0034309-9	MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	12.02.98
0049626-X	LEONARDO TAVARES GOMES DE SOUZA	29.07.98

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos Artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 42.662-8, por ter infringido o disposto no Art. 116 inciso I e III, da Lei 8.112 de 11.12.90, estando, portanto, incurso nas sanções do Art. 127, inciso I, c/c o Art. 129, segunda parte da citada Lei.

2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LÉDA GONÇALVES DE FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 30 JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente concedida ao servidor **JORGE LUIS CAVALCANTI DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.686-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 9, subitem 1.9, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a liberação parcial (50%) da carga horária da servidora **ONÁ JOAQUIM DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 2ª Classe, Padrão VI, matrícula 127.928-9, lotada no HRGu, para realizar **CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, no período de 03 de agosto de 1998 à 02 de agosto de 2.000, com base na Resolução nº 2/98 e Decisão nº 332/98, do Conselho Deliberativo-FHDF, conforme processo nº 061.047066/98.

Autorizar o afastamento da servidora **ROSANA ZABULON FEIJÓ**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Gineco/Obstetria), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.698-3, lotada no HRAN/CS15, para participar, com bolsa de estudos, do **CURSO BÁSICO DE ULTRA SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDOME SUPERIOR, MAMAS E TRANSVAGINAL**, a realizar-se no Centro de Medicina Fetal e Reprodução Humana de Goiânia, no período de 03/08 à 04/09/98, com base na Resolução nº 2/98 e Decisão nº 334/98, do Conselho Deliberativo-FHDF, conforme processo nº 061.039449/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER a instrução de 08 de Janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09 de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu a aposentadoria de **ADAMOR EUFRÁSIO DE OLIVEIRA**, matrícula 104.333-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-lo nos termos do art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens do Art. 192 inciso II da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.042.725/97.

I - **TORNAR SEM EFEITO** a instrução de 15 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 095, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu a instrução de 23 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19 de 28 de Janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria a **ITAMAR BATISTA PINTO**, matrícula 101.313-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.040.020/96.

II - **REVER** a instrução de 15 de Janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 19 de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ITAMAR BATISTA PINTO**, matrícula 116.386-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde - médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-lo nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº 002/97 da JPM/DHMST/DRH/FHDF, a contar de 08 de maio de 1997, ficando ratificados os demais termos. Proc. 061.040.020/96.

CONCEDER aposentadoria a **WILMA CLOTILDE DE ABREU TOSCANO**, matrícula 104.868-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, combinados com o

artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.022.158/95.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126 de 07 de Julho de 1998.

RETIFICAR a instrução de 15 de Junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 113 de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **MARILENE QUEIROZ DE REZENDE CARDOSO**, matrícula 110.647-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o § 7º do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.030.339/98.

RETIFICAR a instrução de 04 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44 de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ ROSILDETE DE OLIVEIRA**, matrícula 118.637-0 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico Radiologista do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado na Classe Especial, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.036.386/97.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 9, subitem 1.9, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **ELIANA MENDONÇA VILAR TRINDADE**, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 135.700-0, lotada no HRS, para realizar, com bolsa de estudos, levantamento bibliográfico para elaboração da Tese "A Depressão em Adolescentes Filhos e Alcoolistas", pelo período de 03 (três) meses à partir de dezembro de 1998, com base na Resolução nº 2/98 e Decisão nº 333/98, do Conselho Deliberativo-FHDF, conforme processo nº 061.036221/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 18.05.98 publicada no DODF de 21 de maio de 1998, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.012497/97.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2, subitem 2.3, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder licença para o Desempenho de Atividade Política, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 86, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990:

Nome: **IRATAN DA SILVA RODRIGUES** Matrícula: 115.922-4

Cargo: Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), Classe Especial, Padrão V
Afastamento com remuneração: de 31/07/98 a 19/10/98.

Conceder licença para o Desempenho de Atividade Política, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 86, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990:

Nome: **NEUSA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA** Matrícula: 121.028-9

Cargo: Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 1ª Classe, Padrão VI
Afastamento com remuneração: de 1º/07/98 a 19/10/98.

Conceder licença para o Desempenho de Atividade Política, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 86, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990:

Nome: **GILBERTO BEZERRA DE SIQUEIRA** Matrícula: 124.109-5

Cargo: Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão III
Afastamento sem remuneração: de 01 a 02/07/98
Afastamento com remuneração: de 03/07 a 19/10/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2, subitem 2.6, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Arquivar o processo de Sindicância, sem o julgamento do mérito, o qual poderá ser reaberto a qualquer momento, caso surja fato novo referente à servidora **FRANCISCA EVERCINA HOLANDA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 118.501-1, com base no Inciso I do Artigo 145 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2, subitem 2.9, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar os servidores **FERNANDES BARNABÉ DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 122.711-4, lotado na SCF/DRH/ADMC, **JEREMIAS XAVIER ROCHA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.567-5, lotado na CAP/DRH/ADMC, e **VANGELA MOREIRA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.844-2, lotada na DAG/ADMC, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Conferência de Cálculos, incumbida de conferir os cálculos constante nos autos do processo nº 0162/86, da 4ª JCY-DF, Reclamatória Trabalhista proposta por **ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO** e **OUTROS**, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III e subitem 3.8 da Instrução nº 03, de 31 de março de 1998, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor **DORCIVAL MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 133.632-1, Auxiliar de Enfermagem, passando da referência AIS-33 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), para AIS-34 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), retroativo à 17.02.97, e para AIS-35 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão V), retroativo à 17/02/98, conforme processo nº 061.008.063/98.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 01 desta Ordem de Serviço.
- 3) Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3.15, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto pleiteada pela servidora **MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS**, Assistente Superior de Saúde (Analista de Sistemas), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 124.488-4, lotada no DRH/DIV., para participar da FEIRA INTERNACIONAL DO SOFTWARE HARDWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 20 a 25 de julho/98.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 28 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora: **ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 117.903-9, para responder pelo cargo de Secretária da Unidade de Patologia Clínica da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal do Distrito Federal no período de 01/08 a 31/08 por motivo de licença prêmio da titular.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Elogiar os servidores **MARIA DE LOURDES DUDA NUNES**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 113.396-9, **ILZA MARIA CAVALCANTI BATISTA**, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-LC), matrícula 129.048-7, **JUSELICE SILVA DE LIMA MARANHÃO**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 118.809-7 e **SIDNEY DAS GRAÇAS MARTINS DIAS**, Assistente intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) matrícula 120.894-2, pelo alto espírito de colaboração e excelente desempenho das atividades do NETS e por ocasião da confraternização dedicada às mães desta CRSS.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Aplicar penalidade de advertência à servidora **ANA MARY VIEIRA FERNANDES**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) matrícula N.º 115.264-5, por ter infringido os Art. 116 Inciso III e 117 Inciso I da Lei 8.112/90 conforme constante no Processo N.º 061.036137/98.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 28 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 20.07.98, publicada no DODF de 24.07.98, n.º 139, página 24, que designa o servidor **ALDIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula N.º 129.200-5 para o cargo Comissionado de Secretário da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, onde se lê (Agente Administrativo), leia-se (Agente de Portaria).

RINALDI MAYA JÚNIOR

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** ao servidor abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000755/98 NOME: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 5177-2 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do Art. 186, Inciso II e caput do Art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Inciso II, do Art. 41 e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 10.07.98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** ao servidor abaixo.

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000781/98 NOME: JOSÉ TELES DA SILVA MATRÍCULA: 5198-5 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea "d" e caput do art. 189 e seu Parágrafo Único todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Inciso III, alínea "d" do art. 41 e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Designar o servidor **DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO**, Procurador Autárquico, matrícula nº 92.137-8, para substituir o Chefe do Serviço Jurídico do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nas suas faltas e impedimentos legais.

EVERTON FRANCISCO COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 140, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, e considerando a delegação de competência estabelecida pela Instrução de Serviço "N" nº 01, de 01 de agosto de 1997, resolve: I - Conceder progressão funcional a servidora **TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.128-9, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, da Classe Primeira Padrão II Referência 5B, para a Classe Primeira Padrão III Referência 6B, nos termos do Decreto nº 14.647, de 1º de abril de 1993; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem a 29 de março de 1997; III - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DE 27 DE JULHO DE 1998

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto

n.º 16.036/94, em consonância nas alíneas "a" e "c" da Portaria n.º 018/93, resolve:

Retificar o ato concessório da Pensão Militar publicada no DODF, nº 104 de 04 de junho de 1998, fl. 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Deferir em caráter provisório o pedido de Pensão Militar para:

Interessada: AÍQUES DIAS DE ARAÚJO, (viúva); Instituidor: LACIR CORTES DE ARAÚJO; Posto: Major-BM Ref.; Vigência: 21 de maio de 1998; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28 da Lei n.º 3.765/60, c/c o disposto das Portarias n.º 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão integral, relativa aos proventos de Coronel - BM.

Em consequência, torno sem efeito o ato retificado.

IVALDO MARQUES RABELO - TC QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 22 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto 14.647 de 25 de março de 1993, e tendo em vista o resultado final da apuração do mérito, resolve:

Conceder com base nos termos do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 e Portaria nº 02/SEA, de 05.01.95, promoção funcional por mérito aos servidores desta Fundação, a partir de 01 de julho de 1998.

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA	
			CLAS/PAD.	CLAS/PAD.	CLAS/PAD.	CLAS/PAD.
162-7	Adelson R. de Araujo	Téc. Adm. Públ.	1ª	IV	ESP.	I
790-0	Agenor Melo M. Filho	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
663-7	Ana C.C. do A. Mesquita	Téc. Adm. Públ.	1ª	IV	ESP.	I
779-X	Beatriz de Souza Santos	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
724-2	Carlos A. L. de Souza	Téc. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
782-X	Cícero G. de Freitas	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	2ª	IV*
767-6	Eliana de F. dos Santos	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
227-5	Eva do S. C. Garcia	Téc. Adm. Públ.	1ª	IV	ESP.	I
471-0	Francisca do N. Medeiros	Téc. Adm. Públ.	1ª	IV	ESP.	I
797-8	Francisco S. da Costa	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
1229-0	Flanklin de O. Bastos	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	2ª	IV*
312-3	Hilda Rosa M. Costa	Téc. Adm. Públ.	1ª	IV	ESP.	I
411-1	Jair José Santana	Téc. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
783-8	Jeanete A.N. Correa	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
795-1	João Carlos Galetti	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
789-7	João Izidro Neto	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
778-1	Maria Eunice P. da Silva	Téc. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
955-5	Maria A. P. da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
420-0	Paula Rodrigues	Téc. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
766-5	Severino V. Gonçalves	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I
788-9	Ivaldo M. da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª	IV	1ª	I

* Servidor não promovido, por não alcançar a pontuação mínima exigida para mudança de classe.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Instituir Comissão incumbida de proceder, até 31 de dezembro de 1998, o levantamento do Inventário Físico dos bens pertencentes à FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de 1998, em cumprimento ao disposto no artigo 148 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

II - Designar os servidores ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, Técnico de Administração Pública, ZILDENE FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 371-9, Técnico de Administração Pública, MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº 711-0, Auxiliar de Administração Pública, VENÍCIO EGÍDIO DA SILVA, matrícula nº 831-1, Auxiliar de Administração Pública, ANA LÚCIA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 543-6, Técnico de Administração Pública, MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 955-5, Auxiliar de Administração Pública, LAEL CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 625-4, Auxiliar de Administração Pública, ELIAS SIMÃO LOPES, matrícula nº 679-3, Técnico de Administração Pública, EDNA AMARAL ALBUQUERQUE, matrícula nº 1163-0, Auxiliar de Administração Pública, e MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA, matrícula nº 326-3, Técnico de Administração Pública, para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a Comissão referida no item I, desta Instrução.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar a servidora abaixo identificada como executora de contratos, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA : 43.879-0	NOME : LUCIVÂNIA DE SOUZA RIBEIRO
Nº CONTRATO: 09/98-SCS	PERÍODO: 15.06.98 a 31.12.98 Nº PROCESSO : 030.004.257/98

PARTES :	SCS/GDF X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO :	Prestação de serviços de forma contínua, correspondente a reparo e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de 07(sete) aparelhos telefônicos, 01(um) sistema de comunicação interno com 07(sete) telefones, 01(uma) central telefônica KS com os respectivos aparelhos.
Nº CONTRATO:	08/98-SCS PERÍODO: 15.06.98 a 31.12.98 Nº PROCESSO : 030.004.257/98
PARTES :	SCS/GDF X MICROFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
OBJETO :	Prestação de serviços de forma contínua, correspondente a reparo e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de 01(um) sistema de comunicação KS 412, com 03 aparelhos telefônicos marca NEC.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

Conceder na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao servidor **LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA**, matrícula nº 37.447-4, Fiscal Ambiental.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos ao artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto 13.447, de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados, e caberá a Chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar nos termos do Decreto 17.603 de 15/08/96, o servidor EDSON JUNQUEIRA LEITE, matrícula nº 07.063-7, Chefe de Gabinete do Jardim Botânico de Brasília, símbolo DFG-14, para substituir ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula nº 93.921-8, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01/07 a 20/07/98, por motivo de férias da titular e no período de 26/07 a 01/08/98, por motivo de viagem da titular a serviço.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 121, pag. 28 de 30-6-98.

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar nos termos do Decreto 17.603 de 15/08/96, o servidor EDSON JUNQUEIRA LEITE, matrícula nº 07.063-7, Chefe de Gabinete do Jardim Botânico de Brasília, símbolo DFG-14, para substituir ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula nº 93.921-8, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período 26/08 a 04/09/98, por motivo de férias da titular.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998 (*)

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

Dispensar do ponto e autorizar a servidora GERMANA MARIA CAVALCANTI LEMOS REIS, matrícula nº 93.090-3, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Salvador/BA, no período de 26/07/98 a 01/08/98, para participar do XLXIII Congresso Nacional de Botânica.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 139, pag. 27 de 24-7-98.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
MANOEL VIANA DOS SANTOS	93.490-9	DBA/JBB	3º de 23/10/90 a 21/10/95

EDSON JUNQUEIRA LEITE
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º e o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, com base no artigo 2º do Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996 e inciso I, artigo 2º do Decreto 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar SEBASTIÃO CANÇADO COUTO, matrícula nº 52.607-X, Assessor, símbolo DFA-11, para substituir EDSON JUNQUEIRA LEITE, matrícula nº 07.063-7, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 03/08 a 07/08/98, por motivo de o titular estar em gozo de abono anual.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JULHO DE 1998(*)

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Art. 2º, do Decreto nº 18.445, de 15 de julho 1997, que introduz alteração no Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar o servidor LUIZ AVELINO PERES NETO, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.476-6, para substituir o Chefe da Divisão de Administração Geral, no período férias regulamentares de 13.07.98 a 01.08.98.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 131, de 14/07/98, pág. 29.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 30 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-149472/980, resolve:

SUBSTITUIR CARLOS CÉSAR DA COSTA E SILVA pelo servidor RAUL MIRANDA RODRIGUES, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.671-8, na Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia de irregularidade na distribuição de lotes do Programa de Assentamento, instituída pela Instrução de Serviço nº 026-A/96 de 18.06.98. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 31 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, Advogado, matrícula nº 10.020-X, GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.712-9, FRANCISCO FELIX DE SOUZA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.832-X, DETINA RODRIGUES ALVES DA CUNHA, Secretário Administrativo Auxiliar, matrícula nº 12.373-0 e YARA ALVES FERREIRA ABREU, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.729-3, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar irregularidades na venda dos lotes nºs 44A do conjunto H da QNN 26 e 38A do conjunto F da QNN 24 - Ceilândia/DF, constantes dos Processos nºs 102-129112/98 e 102-130385/98, respectivamente. FIXAR o prazo de 08 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

Processo: 133.000.222/97. PARTES: DF/RA-IV x JOÃO FELICIANO DA SILVA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogar o prazo de vigência de prestação de serviços, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 7/97, concorrência nº 01/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA 03.08.98. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: pelo Distrito Federal: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: JOÃO FELICIANO DA SILVA, na qualidade de proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/98

Empreitada por Preço Global para implantação de grama batatais e arborização no Centro de Comercio e Diversões Norte.

A Administração Regional de Brazlândia torna público que a licitação em epígrafe será realizada às 14 (quatorze) horas do dia 12 de agosto de 1998, no Auditório do Edifício Sede, situado à Área Especial nº 04 - Lote 01, Setor Tradicional de Brazlândia. O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição de outros interessados, que não os convidados, até 24 horas antes da apresentação das propostas, no endereço supra, no horário de 09:00 às 18:00

horas, dias úteis, desde que sejam cadastrados na NOVACAP e atendam as demais exigências do Ato Convocatório. Informações pelo telefone 391 1137, ramais 213 ou 212.

Brazlândia-DF, 31 de julho de 1998

JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA

Presidente da Comissão Especial para Licitar Obras ou Serviços de Engenharia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 03 de setembro de 1998, às 19:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação de área, no Guará, para adensamento da QE/42 e QE/44 conforme discriminação a seguir;

Endereço	Nº de lotes	Área dos lotes	Área a ser desafetada
Conjunto FI (altera confrontações)	15	1.880,00	304,00
Conjunto M (altera confrontações)	04	480,00	473,00
Conjunto O (não altera confrontações)	18	2.304,00	904,00
Conjunto P (novo conjunto)	25	3.032,00	368,00
Conjunto Q (novo conjunto)	18	2.256,00	128,00
Conjunto R (novo conjunto)	13	1.760,00	128,00
Conjunto S (novo conjunto)	06	720,00	688,00
Total	99	12.432,00	2.993,00

Endereço	Nº de lotes	Área de lote	Área a ser desafetada
Conjunto A-B (altera confrontações)	04	480,00	473,00
Conjunto D1 (altera confrontações)	19	2.280,00	2.280,00
Conjunto X (altera confrontações)	34	4.080,00	240,00
Área Especial nº 04	01	1.500,00	1.500,00
Ampliação AE.5-QE 46	01	5.553,59	820,00
Total	58	13.893,39	5.313,00

A desafetação e adensamento nas quadras acima citadas destina-se a criação de 158 (cento e cinquenta e oito) lotes.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS
JULHO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de JULHO/98.

NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE181	BANCO DE BRASÍLIA - BRB Despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores da RA - XVIII, no mês de julho/98.		4.704,60	4.704,60
98NE182	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Despesa com aquisição de vales-transporte para o servidor Elson da Silva Palmeira, ocupante de cargo em comissão nesta RA - XVIII, referente a junho/98.		64,40	64,40
98NE183	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 98NE00016, despesa com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública do Lago Norte. Contrato padrão 06/96.		28.000,00	28.000,00
98NE184	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 98NE00015, despesa com manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de iluminação pública do Lago Norte. Contrato padrão 05/96.		13.000,00	13.000,00
98NE187	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reforço a 98NE00002, despesa com locação de uma máquina copiadora Minolta EP 5400, para esta RA no corrente exercício. Contrato padrão 01/96.		838,00	838,00
98NE189	IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSP. LTDA. Reforço a 98NE00013, despesa com manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas da RA - XVIII. Contrato Padrão nº 01/96.		300,00	300,00
98NE190	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço a 98NE00014, serviço de locação de 2 caminhões, tipo basculante, para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas do Lago Norte. C. Padrão 01/96.		6.800,00	6.800,00
98NE191	COMERCIAL DE VIDROS SÃO PAULO LTDA. Despesa com instalação de 70 peças de vidro liso de 3mm, totalizando 5m², nesta RA		150,00	150,00
98NE192	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço a 98NE00018, despesa com tarifa telefônica desta RA no corrente exercício.		1.600,00	1.600,00
98NE193	CONSTRUTORA PISO LTDA. Reforço a 98NE00036, despesa com locação de retroescavadeira para manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas do Lago Norte. C. Padrão 01/96.		500,00	500,00
98NE198	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA Despesa com contrato de grupo de forró (Trio Borborema), para animação da abertura e encerramento da Festa Julina da Vila Varjão.		700,00	700,00
98NE199	EQUIMAF EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAGENS Classe 53.05, treina eletr. e fita graduada. Resit. Impacto, leit. em cent., pes./polog., zeragem de leit./visor cm/pol. Botão de conversão inst., num/pol, deslig. automático.	06	95,00	570,00

98NEZ00	NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVOS LTDA. Despesa com transferência de 01 (um) sistema de arquivamento deslizante completo, regulagem, lubrific., mão de obra e montagem e desmontagem para esta RA.	483,00	483,00
---------	--	--------	--------

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO N.º: 132.000.212/98. PARTES: DF/RA-III X RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. RETIFICAÇÃO: Fica excluído na cláusula Quinta o item 5.2. A cláusula Sexta, item 6.2 passa a ter a seguinte redação: O empenho inicial é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 146, emitida em 20.03.98, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ FERNANDEZ DIAS na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6/98

PROCESSO N.º: 132.001.202/98. PARTES: DF/RA-III X ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL. RETIFICAÇÃO: O contrato terá vigência até 31.12.98, a contar da data de assinatura. VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ALAIR GONZAGA DO AMARAL na qualidade de Procurador.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, comunica aos interessados o resultado da abertura das propostas e das firmas vencedoras dos itens propostos na concorrência pública 002/98-RAIII. Firma 1 - Construtora Piso Ltda., item 04; Firma 4 - Adalmir Gonçalves Barbosa, item 01; Firma 05 - Geraldo Barbosa de Castro Filho, item 02, informamos que as firmas 2 e 3, Christiano Turismo e Excursões Ltda. e Arimar Mendes dos Santos-me, respectivamente, foram julgadas desclassificadas.

Taguatinga, 27 de julho de 1998
IRANEIDE ALVES BEZERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 15/98-CL

Objeto: Aquisição de artigos de cama, mesa, banho e copa, material para limpeza, utensílios de curta duração para copa e cozinha, aparelhos e utensílios do tipo doméstico,

Proc./Inter.: 030.004.982/98 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que constatou divergência entre a especificação constante no Anexo I do Edital e a proposta apresentada pela empresa ASA BRANCA-CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA., no que tange ao item 24, verificada pelo Serviço de Orçamento e Finanças-SOF/DAG/SEA, juntamente com esta Comissão de Licitação, proponho a este Colegiado a reconsideração do Voto, adotando os seguintes procedimentos:

1. Desclassificar o item 24 da empresa ASA BRANCA-CONDOR DIST. DE UTILIDADES LTDA., em observância ao item 7.6 do instrumento Convocatório, por haver especificado o produto em desacordo com o solicitado no Anexo I do Edital;
2. Prejudicar o item 24, tendo em vista o menor valor cotado estar acima do estimado pelo órgão proponente.

Brasília, 1º de agosto de 1998
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(s)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Pro-Exata Comércio Distribuição e Representação Ltda.	Alteração		9718
Sid Informática S/A	Inscrição	Filial -Sid Informática S/A 5702,9785	2007,9717,9736
Condor Distribuidora de Utilidades Ltda.	Alteração	0114,0115,0701,1007,1013,1801 2301,5306,1011	0109,0107,1005,1402
Suprema Comércio e Representações Ltda.	Alteração	7401	

Construpiso-Serviços Gerais Ltda.	Renovação	9747		
Nível Distribuidora e Serviços Ltda.	Renovação	0115,0701,0702,0901,09051001, 1003,1004,1005,10061007,1008, 1009,1010,10131015,1201,1204, 1206,1301,1302,1402,1404,1405 ,14071408,1501,1502,1503,1505 1601,1602,1701,1702,17031704, 1405,1801,1802,1901,1902,5301 5303,5304,5305,5306,5501,5605 5606,5607,5701,5801,6101,6202 6301,6401,6402,6501,6503,6603 6604,6702,6801,6806,6807,6901 6902,6903,7001,5605	0301,0401,2002,2006,2008, 2101,2201,2301,2302,2401, 2501,5302,6102,6803,9852, 1504,1904,1804,5401,5403, 7301,9704,9734,9723,9747, 9786	Procurador
Solicrú do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	Inscrição	5301,9757	9785	
Promofoto Comércio e Representações Ltda.	Renovação	1805,5302,9733,9745		
Ecafix Distribuidora Ltda.	Alteração	6901,6902,6903	Procurador	
Recapagem Royal Ltda.	Alteração	6202,7302,9709,9788		
AMT Serviços Técnicos Ltda.	Inscrição	9747		
CTIS - Informática e Sistemas Ltda.	Inscrição	Indeferimento Total		
Dourado e Sousa Ltda.	Inscrição	Indeferimento Total		
Chistiano Turismo e Excursões Ltda.	Renovação	9721,9746		
Lemma Engenharia Ltda.	Renovação	Indeferimento Total		
KGW-Comércio e Participações Ltda.	Renovação	9756,9768,6601,5301	5702,6603,9709,9736	
Campina Grande Industrial S/A	Inscrição	Indeferimento Total	Procurador	
Socram Máquinas Aparelhos e Equipamentos Ltda.	Inscrição	1905,5306,5401,6401,6901	0402,0403,0404,0701,1303, 1801,1804,2301,2302,7401, 9716,9717,9757,9763,9764, 9766,0301,0802,1402,1404, 1406,1407,1408,1502,1701, 1702,1704,1705,1901,1902, 1903,2003,2007,2010,2011, 2013,2016,2201,2401,5301, 5303,5304,5305,5402,5403, 5601,5602,5603,5605,5606, 5607,5701,6201,6202,6301, 6402,6602,6603,6801,6802, 6803,6804,6806,6902,6903, 7001,7201,7202,7302	
Dourado Materiais Elétricos Ltda.	Renovação	1601,1602,1603		
Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda.	Renovação	9731,	9734	
Gráfica Ipiranga Ltda.	Inscrição	Indeferimento Total		
Work Dalta Comércio Importação e Representações Ltda.	Renovação	1402,1405,2401,2007,1407,5702 1404,2009	1408,2201	
Policentro Consulprev Informática Associados Ltda.	Renovação	5702,9717,9736,9702,9729,9762 9785		
RTA Rede de Tecnologia Avançada Ltda.	Inscrição	Indeferimento Total		
Reman Serviços Técnicos Especializados Ltda.	Renovação	9731,9734,9786,	Procurador	
Interpac Comercial Ltda.	Inscrição	1402,1404,2201,1701,1705	0901,0801,5402,2007,1703, 1704,7001	
Domino-Consultoria e Tecnologia Relacional Ltda.	Inscrição	5736	9762	
Socorro Figueiredo Buffet Ltda-Me	Inscrição	Indeferimento Total		
Rápido Universal Ltda.	Renovação	Indeferimento Total		
RLMC Roupas Profissionais Ltda.	Inscrição	Indeferimento Total		
Cleonice Santos da Costa-Me	Inscrição	Indeferimento Total		

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei N.º 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 21 de julho de 1998.

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A. Objeto: Prorrogação de vigência da concessão remunerada de uso do 2º e 3º pisos dos imóvel situado à Av. Goiás 840, Setor Central, em Goiânia-GO. Contrato: DIRAD/DESEG-97/046 - II TERMO ADITIVO. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21.08.98. Assinatura: 03.08.98. Valor: R\$51.612,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e doze reais). Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC-97/006. Processo: 026/97.

Permissor: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Objeto: Prorrogação de vigência da permissão de uso de imóvel onde funciona o PAB UNB. Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO - VI TERMO ADITIVO. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01.10.98. Assinatura: 27.07.98. Valor: R\$31.115,04 (trinta e um mil, cento e quinze reais e quatro centavos). Processo: 358/90.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o veículo referente ao lote 20 do Leilão DIRAD/CPLIC 002/98 foi alienado ao Senhor SERGIO HENRIQUE VASCONCELOS GADELHA, pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO DELFINO DA COSTA FAGUNDES
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 190/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com inclusão de mão-de-obra e peças), bem como assistência técnica, no esterilizador a base de peróxido de hidrogênio STERRAD 100, localizado na CME/HBDF. **VALOR:** Global Mensal de R\$ 2.182,15 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 130750042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 05212/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** inexistente de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, - processo nº 061.008689/97-FHDF. **Decisão n.º 108/98 - CD/FHDF.** Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** OSMAR MARCHI e JUAN FRANCISCO BOTZOTZ GALVEZ. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e SILONITE FERREIRA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 194/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** WALDEMAR GUNTZEL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QNM 26, Conjunto "D", casa 31, Ceilândia - DF, com uma área construída de 107,60 m². **VALOR:** Mensal de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05028/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 061.006984/98-FHDF, **Decisão n.º 336/98.** Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, lei n.º 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 23.07.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** WALDEMAR GUNTZEL. **TESTEMUNHAS:** FRANCISCO GILSON PINHEIRO e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 195/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CAMERINA FERREIRA DEUSDARÁ e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QNN 22, Conjunto "C", casa 44, Ceilândia - DF, com uma área construída de 179,00 m². **VALOR:** Mensal de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05029/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 061.006985/98-FHDF, **Decisão n.º 335/98.** Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, lei n.º 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 23.07.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** CAMERINA FERREIRA DEUSDARÁ. **TESTEMUNHAS:** FRANCISCO GILSON PINHEIRO e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 196/98 -PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de materiais à Fundação, conforme especificação e quantitativo mensal discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 179.385,60 (cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 05008/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 038/98, Processo n.º 061.009699/97-FHDF, **Decisão n.º 339/98.** Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24.07.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ADELSON BARBOSA BRITO. **TESTEMUNHAS:** DJULIANE DUPLICI COSTA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 197/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** BIOSYSTEMS COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de produtos à Fundação, conforme especificação e quantitativo mensal discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** global total de R\$ 99.334,08 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 05013/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 016/98, Processo n.º 061.003209/98-FHDF, **Decisão n.º 338/98.** Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24.07.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** RAMIRO RAIMUNDO LIONCO. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 199/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 23, lote 62, Setor Leste, Gama - DF, com uma área construída de 188,40 m². **VALOR:** Mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05223/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 061.007310/98-FHDF, **Decisão n.º 350/98.** Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, lei n.º 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 27.07.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 201/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FLÁVIO DE JESUS MARQUES representado pela IMOBILIÁRIA MELO IMÓVEIS LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 13, casa 06, Setor Leste, Gama - DF, com uma área construída de 136,16 m². **VALOR:** Mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05521/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 061.006539/98-FHDF, **Decisão n.º 352/98.** Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, lei n.º 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 27.07.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** OZAQUE FERREIRA DE MELO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 202/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MARIA MARINA SOARES DE OLIVEIRA representada pela IMOBILIÁRIA MELO IMÓVEIS LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QD 02, Conjunto E, casa 13, Setor Sul, Gama - DF, com uma área construída de 165,00 m². **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05504/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 061.006538/98-FHDF, **Decisão n.º 353/98.** Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, lei n.º 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 27.07.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** OZAQUE FERREIRA DE MELO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 113/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 061/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 14 (catorze) de julho de 1998, consignado na Cláusula Segunda do Contrato n.º 061/97 - PJ/FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002185010039. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E.N.º:** 05385/98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, artigo 24, Lei n.º 8.666/93, processo nº 061.003800/97-FHDF que deu origem ao Contrato n.º 061/97 - PJ/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 117/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 062/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** BERENICE CORDEIRO BRANDÃO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 15 (quinze) de julho de 1998, consignado na Cláusula Segunda do Contrato n.º 062/97-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E.N.º:** 05109/98. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15 (quinze) de julho de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, Processo n.º 061.005199/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** BERENICE CORDEIRO BRANDÃO. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 120/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 024/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia 18 (dezoito) de julho de 1998, consignado na Cláusula Oitava do Contrato n.º 024/98 - PJ/FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária, consignada na Cláusula Sétima do Contrato n.º 024/98 - PJ/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS n.º 428/97-FHDF, processo nº 061.011060/96-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público que a publicação da Tomada de Preços em epígrafe, com data no Diário Oficial do DF; de nº 137 de 22.07.98, se referindo a abertura da Licitação em 11.08.98 às 10:00 horas, está com INCORREÇÃO, assim sendo adiada para o dia 08.09.98 às 10:00 horas com realização no auditório desta Fundação.
LOCAL - SMHN Q - 3 conj. A Bloco 3. Brasília-DF.

Brasília, 3 de agosto de 1998
JOSÉ LOPES GOMES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

ABERTURA: DIA 18/08/98 - ÀS 15:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).

Cópias do presente Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília, 31 de julho de 1998
ITIBERÉ ERNESTO O. RIBEIRO JÚNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 37, 62, E 63/98

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de licença de uso do: Autocad, Delphi, microsoft Proxi, NT cliente, SQL server e outros, por item do tipo TÉCNICA E PREÇO. Data da última publicação no DODF: 16/06/98 pág.36.

Data e horário da licitação: 08/09/98 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de aparelho de controle de combustível e abastecimento automatizado, com os seguintes componentes: sensores eletrônicos, gabinete para as bombas, conversores eletrônicos para medir vazão, tag's de identificação de veículos e software de revisão, do tipo MENOR PREÇO.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20.08.98 às 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças e acessórios originais, por estimativa para caminhões da marca Mercedes-Benz. Do TIPO MENOR PREÇO.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21.08.98 às 9:00 horas

Chamamos a atenção dos interessados no aviso acima, que a NOVACAP, fará realizar as licitações em tela, nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/ PRES, situada no Setor de Áreas públicas, lote "B", no prédio do antigo CAIC, em Brasília - DF. Os editais e seu(s) anexo(s) encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília - DF, 3 de agosto de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que fica CANCELADA a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/98-CEB, conforme Resolução de Diretoria nº 195/98-CEB, de 29/07/98. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser obtidas informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 31 de julho de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5618. Ass.:03.08.98. PROCESSO: 092.002385/98. PARTES: CAESB X COMERCIAL DIAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP nº 060/98-CAESB. OBJETO: fornecimento do item 03 (luva de correr em ferro fundido dúctil-JM) e 05 (parafuso retangular para -JM, PN-10). FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios do Convênio CT - 060/98-TERRACAP/CAESB - código 21.204.203.080-0. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores - Código 22.401.201.030-8. VALOR: R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/COMERCIAL DIAS LTDA: Nelson Aparecido Dias.

CONTRATO Nº 5619. Ass.:03.08.98. PROCESSO: 092.002385/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Tomada de Preços TP nº 060/98-CAESB. OBJETO: fornecimento do item 04 (tubo em ferro fundido dúctil). FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios do Convênio CT - 060/98-TERRACAP/CAESB - código 21.204.203.080-0. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores - Código

22.401.201.030-8. VALOR: R\$ 83.483,64 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

CONTRATO Nº 5620. Ass.:03.08.98. PROCESSO: 092.001125/98. PARTES: CAESB X IMC - INFORMÁTICA, ESCRITÓRIOS E COMUNICAÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 035/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos/materiais e utensílios para escritório conforme discriminado nos itens 04, 07, 11, 12, 13, 22, 47, 48, 52, 61, 63, 64, 65, 70, 91, 92 e 93A, do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 10.840,17 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos). PRAZO: 20 (vinte)/ 60 (sessenta)/ 100 (cem)/ 140 (cento e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/IMC LTDA: Francisco das Chagas Gomes Portela.

CONTRATO Nº 5621. Ass.:03.08.98. PROCESSO: 092.001125/98. PARTES: CAESB X PAPELARIA CEARÁ LTDA. Tomada de Preços TP nº 035/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos/materiais e utensílios para escritório conforme discriminado nos itens 24, 32, 84 e 89, do edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 8.334,60 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). PRAZO: 20 (vinte)/ 60 (sessenta)/ 100 (cem)/ 140 (cento e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/PAPELARIA CEARÁ LTDA: José Carlos Gomes de Melo.

CONTRATO Nº 5622. Ass.:03.08.98. PROCESSO: 092.007045/97. PARTES: CAESB X ELETRO RIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 012/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de microcomputadores de 166 Mhz, 32 Mb de RAM, monitor SVGA 17", referentes ao item 01. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.007.0021.1184.0001, Código 22.503.301.016-0. VALOR: R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil e setenta reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ELETRO RIO LTDA: Márcio Tannús de Almeida.

CONTRATO Nº 5623. Ass.:03.08.98. PROCESSO: 092.007045/97. PARTES: CAESB X NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. Tomada de Preços TP nº 012/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de impressoras matricial, referentes ao item 04. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.007.0021.1184.0001, Código 22.503.301.016-0. VALOR: R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A: Pedro Luiz Rondon Pinheiro.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5242, Processo: 092.002203/98. PARTES: CAESB X INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/INSTRUTHERM LTDA: Olivio Antônio Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 5436, Processo: 092.003991/98. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Maurício Barreto Vieira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5347. Ass.: 27.07.98. PROCESSO: 092.004313/97. PARTES: CAESB X ESTAÇÃO VERDE JARDINS LTDA ME. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que expiraria em 27/07/98, fica prorrogado por até 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ESTAÇÃO VERDE JARDINS LTDA ME: Iarla Victor Pinheiro.

AVISOS DE REVOGAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 17/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 017/98-CAESB, foi revogada por razões administrativas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 044/98-CAESB, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 31 de julho de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 070/98-CAESB, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 3 de agosto de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 072/98-CAESB, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 31 de julho de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/98

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF o recurso interposto pela empresa SALICRU DO BRASIL IND. E COM. LTDA contra sua inabilitação na Tomada de Preços supracitada, mantendo-se portanto inabilitada a referida empresa. Fica marcada a abertura das Propostas Técnicas para 06 de agosto de 1998 às 9:00 horas na sala 106 1º andar Edifício Sede DER/DF.

Brasília, 30 de julho de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE Nº 102/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. Empresa vencedora:

- **EFICAZ Extintores e Sistemas Contra Incêndio Ltda**, no valor total de R\$ 9.856,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais);

Brasília, 30 de julho de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 19/98

objeto **ESCADAS EM ALUMÍNIO COM 3 (TRÊS) ARTICULAÇÕES E ARMÁRIOS EM ALUMÍNIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ESCADAS**. Data, horário e local da licitação 11/08/98, às 09:00 hs, no auditório do CCO, situado no Complexo de Manutenção do METRÔ-DF, em Águas Claras, tel. (061) 351-1571, em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98

objeto **RESPIRADOR AUTÔNOMO COM AR COMPRIMIDO**. Data, horário e local da licitação: 19/08/98, às 09:00 hs, no auditório do CCO, situado no Complexo de Manutenção do METRÔ-DF, em Águas Claras, tel. (061) 351-1571, em Brasília - DF.

Chamamos a atenção dos interessados na Licitação em epígrafe, que o edital encontra-se a disposição das empresas no local acima, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 hs.

Brasília, 28 de Julho de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO TOMADAS DE PREÇOS NºS 7 E 9/98

Informamos aos interessados que por motivo de mudança da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal para Águas Claras a abertura das licitações referentes a TP Nº 07/98, TP Nº 09/98 foi transferida para o Auditório do CCO, situado no Complexo de Manutenção do METRÔ-DF, em Águas Claras, tel. (061) 351-1571, em Brasília - DF.

Brasília, 28 de Julho de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes Editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

Data da Reabertura: 27 de agosto de 1998, às 09:00h (nove horas).

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do galpão do Almoarifado/Leilão e Sala de Reuniões, localizados na área do Depósito do DETRAN/DF, conforme especificado no capítulo XV, Caderno de Especificações, Anexos I a IV e 04 (Plantas).

Valor do Edital e Plantas: R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos).

Obs.: Os licitantes que obtiveram o edital e as plantas no período de 07/01/98 a 28/01/98 deverão apenas trocar o edital, bastando apresentar a guia de recolhimento devidamente autenticada. As plantas permanecem inalteradas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/98

Data da abertura: 28 de agosto de 1998, às 09:00h (nove horas).

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do Prédio do Serviço Regional de Trânsito do Gama, conforme especificado no capítulo XV, Caderno de Especificações, Anexos I a IV e 04 (Plantas).

Valor do Edital: R\$ 16,65 (dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Brasília-DF, 3 de agosto de 1998

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 204, DE 31 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 09, de 14JAN91, e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Considerar DESISTENTES, e portanto, ELIMINADAS do Concurso Público supracitado, as candidatas MARINETHE DOS SANTOS ARAÚJO, insc. 1589, 57º lugar e LEILA SOARES DE CARVALHO, insc. 8064, clas. 180º lugar, por não terem atendidos as convocações levadas a efeito através do edital nº 162, publicado no DODF nº 100, de 19MAI98, republicado no DODF nº 107 de 09JUN98 e edital nº 177, publicado no DODF nº 110, de 15JUN98.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

EDITAL Nº 205, DE 31 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 07-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 09, de 14JAN91 e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR o candidato ADÃO FERREIRA DOS SANTOS, insc. 6999, clas. 1.619º lugar, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, sito no Setor Policial Sul, os Exames Médicos previstos no subitem 4.5 do edital normativo do concurso

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 309/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa A Bolha Produções. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 05 (cinco) espetáculos, com "GALDINO DE ATALAIÁ E PALITO DO PANDEIRO", a realizar-se nos dias 05, 11, 18, 19 e 26/07/98, diversos horários, no Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Guará, Sobradinho e Varjão, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencio-

nado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/CLAUDINE LOPES FERNANDES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº320/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo Ciranda Promoções e Eventos Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "RAÇA BRASILEIRA", a realizar-se no dia 08/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/MARCO AURÉLIO DA SILVA RODRIGUES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº398/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Laboratório de Expressões Artísticas. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ROSA REIS", a realizar-se no dia 19/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/ROSANGELA DE JESUS SANTOS REIS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº399/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Laboratório de Expressões Artísticas. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "JOSIAS SOBRINHO", a realizar-se no dia 19/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/ROSANGELA DE JESUS SANTOS REIS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº404/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa S E C Produções Artísticas Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "SOPRO E CORDAS", a realizar-se no dia 18/07/98, às 20 horas, no Ginásio de Múltiplas Funções em Planaltina, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/NELSON DOMINGOS RIBEIRO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº405/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa A Bolha Produções. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 04 (quatro) espetáculos, com "JOSIVAL VIANA E JOÃO BATISTA", a realizar-se nos dias 18, 19 e 25/07/98, às 20 e às 10 horas, na Candangolândia, em Ceilândia, no Varjão e no Guará, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/CLAUDINEI LOPES FERNANDES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº406/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Anone Produções Artísticas S/C Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 04 (quatro) espetáculos, com "CNOSSOS" e "CRAVO LÍRIO E ROSA", a realizar-se nos dias 16, 17, 18 e 19/07/98, às 20 horas, no Espaço Cultural da 508 Sul, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/RAQUEL SCOTTI HIRSON; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº412/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa TT Artigos de Dança Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "FATORIAL", a realizar-se nos dias 18 e 21/07/98, às 20 horas, no Teatro de Sobradinho e no Teatro Dulcina, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/SILVIA DE MELLO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº417/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Lumiar Serviços Teatrais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "MITOS E LENDAS DA AMAZÔNIA", a realizar-se nos dias 20 e 21/07/98, às 18 horas, no Caminhão da Cultura em Brazlândia e no Paranoá, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/MESSIAS RICARDO MOREIRA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº431/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Rasec Produções e Marketing S/C Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "LOBÃO", a realizar-se no dia 23/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$6.360,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/JANAÍNA FERREIRA LINHARES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº433/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Studio Produções Artísticas Fonográficas e Representação. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "BANDA PANE", a realizar-se no dia 23/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/ANDRES EDUARDO RODRIGUES COSTA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº434/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Rosset Produções S/C Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 04 (quatro) espetáculos, com "RENATO E SEUS BLUE CAPS", a realizar-se nos dias 23, 24, 25 e 26/07/98, às 20 e às 22 horas, na APCEF, no Núcleo Bandeirante, no Recanto das Emas e no Paranoá, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da

dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/RENATO JUAREZ MENEGHELLO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº435/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa OS Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "MISTICISMO", a realizar-se nos dias 23 e 24/07/98, às 20 horas, no Teatro de Taguatinga e no Teatro de Sobradinho, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/ADRIANO CAMANHO DE ASSIS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº436/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa E.V. Santiago Promoções e Eventos. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "EMILIO SANTIAGO", a realizar-se nos dias 24 e 25/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/EMILIO VITALINO SANTIAGO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº438/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Palpite Feliz Produções Artísticas S/C Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "PASSOCA", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/MARCO ANTONIO VILALBA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº439/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Gravações e Edições Tocantins Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "LIU e LÉU", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/WALTER PAULINO DA COSTA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº440/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Roberto Nunes Correa-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ROBERTO CORRÊA", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/ROBERTO NUNES CORRÊA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº441/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Rosset Produções S/C Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos, com "WANDERLÉIA", a realizar-se nos dias 24, 25 e 26/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, em Brazlândia e em Samambaia, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/RENATO JUAREZ MENEGHELLO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº443/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa P.G. Music Serviços Artísticos e Teatrais S/C Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "MARICENE COSTA", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, no Teatro da Caixa, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/CERVANTES SOUTO SOBRINHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº444/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Zimbabwe Produções Artísticas Musicais Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "EDSON GOMES", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/LEINAD DA HORA SANTOS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº445/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Hokus Pokus Produções e Eventos Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "TIJOLADA REGGAE", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/KATHYA VILLELA COSTA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº449/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Z.F.M. Produções e Edições Artísticas Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "MARTINHO DA VILA", a realizar-se no dia 25/07/98, às 23 horas, na ARUC, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/MARTINHO JOSÉ FERREIRA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº452/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Publicidade Cancun Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "BETO GUEDES", a realizar-se nos dias 25 e 26/07/98, às

20 horas, no Guará e em Sobradinho, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/CLAUDIO CÉSAR DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº454/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa BK Produções Artísticas Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "VICTOR RAMIL", a realizar-se no dia 25/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/BRANCA LÚCIA RAMIL LINHARES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº455/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "WAGNER LUÍS", a realizar-se no dia 25/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/MÚCIO SCÉVOLA CAMPOS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº456/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa JT Promoções e Eventos Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "OFICINA G3", a realizar-se no dia 25/07/98, às 17 horas, na Praça da Administração de Samambaia, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/ELENITA LIRA SALES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº457/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa JT Promoções e Eventos Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "METAL NOBRE", a realizar-se no dia 25/07/98, às 17 horas, na Praça da Administração de Samambaia, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/ELENITA LIRA SALES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº458/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Lobo Music Produções Artísticas. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "EDU LOBO", a realizar-se no dia 26/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA

p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/SÔNIA DA COSTA LOBO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/98

Processo: 193.000.268/98 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "11ª Conferência Internacional de Pesquisa sobre Morcegos"; Vigência: Data de assinatura até 06/10/98; Valor: R\$ 16.775,95 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 0203/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 28/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; P/Coordenador: Jader Soares Marinho Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/98

Processo: 193.000.087/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Luciano Mendes Bezerra, com intervenção da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Identificação e propagação de falhas em estruturas"; Vigência: Data de assinatura até 02/07/2000; Valor: R\$ 6.456,50 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); Nota de Empenho: nº 047/98 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 02/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Humberto Vendelino Richter, Diretor Presidente Substituto, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Luciano Mendes Bezerra; P/Interviente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/98

Processo: 193.000.072/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Paulo Hora Acioli, com intervenção da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Cálculos computacionais de propriedades moleculares, polímeros condutores e fluidos"; Vigência: Data de assinatura até 02/07/2000; Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Nota de Empenho: nº 148/98 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 02/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Humberto Vendelino Richter, Diretor Presidente Substituto, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Paulo Hora Acioli; P/Interviente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/98

Processo: 193.000.125/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Marcelo Valle de Sousa, com intervenção da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Aperfeiçoamento de sequenciador automático de proteínas"; Vigência: Data de assinatura até 06/07/2000; Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Nota de Empenho: nº 121/98 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 06/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Humberto Vendelino Richter, Diretor Presidente Substituto, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Marcelo Valle de Sousa; P/Interviente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/98

Processo: 193.000.104/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Stella Maris Figueiredo Bertinazzo, com intervenção da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Ex-Libris, o resgate"; Vigência: Data de assinatura até 06/07/99; Valor: R\$ 19.036,20 (dezenove mil, trinta e seis reais e vinte centavos); Nota de Empenho: nº 00448/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 06/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Stella Maris Figueiredo Bertinazzo; P/Interviente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/98

Processo: 193.000.194/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Carlos André Ornelas Ricart, com intervenção da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Desenvolvimento de um kit para purificação rápida de linfócitos através da enterolobina"; Vigência: Data de assinatura até 17/07/2000; Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Nota de Empenho: nº 0131/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 17/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Carlos André Ornelas Ricart; P/Interviente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/98

Processo: 193.000.057/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Angela Maria de Oliveira Almeida, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "O universo psico-social da criança em situação de rua - O consumo de drogas na rua"; Vigência: Data de assinatura até 17/07/2000; Valor: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais); Nota de Empenho: nº 085/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 17/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Angela Maria de Oliveira Almeida; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/98

Processo: 193.000.140/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Marcelo Hermes Lima, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Purificação, caracterização e controle da expressão gênica de SOD e 5' - AMP deaminase de animais tolerantes à hipoxia"; Vigência: Data de assinatura até 27/07/2000; Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Nota de Empenho: nº 0129/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 27/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Marcelo Hermes Lima; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/98

Processo: 193.000.094/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Mercedes Maria da Cunha Bustamante, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Efeito do regime de queimadas prescritas sobre a nutrição nitrogenada em espécies vegetais de cerrado"; Vigência: Data de assinatura até 17/07/2000; Valor: R\$ 26.703,00 (vinte e seis mil, setecentos e três reais); Nota de Empenho: nº 004/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 17/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Mercedes Maria da Cunha Bustamante; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/98

Processo: 193.000.147/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fabian Borghetti, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Estudo da germinação das sementes de espécies do cerrado"; Vigência: Data de assinatura até 13/07/2001; Valor: R\$ 9.747,43 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos); Nota de Empenho: nº 039/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 13/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Fabian Borghetti; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/94

Processo: 191.000.357/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 156/94; Data de Assinatura: 24/07/98; Vigência: 22/08/98 a 28/08/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 42/97

Processo: 193.000.002/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 042/97; Data de Assinatura: 24/07/98; Vigência: 04/08/98 a 04/02/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da habilitação da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 30/7/98 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de uniformes.

Brasília, 3 de agosto de 1998
A COMISSÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 11/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna Público, para conhecimento de quem de direito, que o julgamento do resultado da licitação em referência foi revisto e que o novo julgamento encontra-se afixado no quadro de aviso de resultados da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/SUL, Entrequadras 702/902, bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 17/02/98 às 09:30 horas

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria para assessorar a formação de associações pré-cooperativistas e para preparação de gerentes cooperativistas.

CONVITE Nº 66/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 31/07/98 às 9:30 horas

OBJETO: Fornecimento de mangueira, adaptador e esguicho

Brasília, 31 de julho de 1998

A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/98

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, instituída pelo Decreto nº 19.471, de 29 de julho de 1998, torna público que, no dia 04 de setembro de 1998, às 15:00 horas, no Auditório Engenheiro Nid Dutra D'Amorim, em seu Edifício Sede, situado no Setor de Administração Municipal - Bloco "F" - Térreo - Brasília - DF, será recebida a documentação concenente à CONCORRÊNCIA, DO TIPO MAIOR OFERTA, POR ITEM, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUATRO MÓDULOS DE APOIO, NO CALÇADÃO DO PÓLO 3, COM O ENCARGO DE CONSTRUIR E MANTER DOIS BANHEIROS PÚBLICOS, TODOS COM A RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, BEM COMO EXECUTAR A COMPLEMENTAÇÃO DE 40 METROS DO CALÇADÃO. Cópias do Edital ao custo reprográfico de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Especial de Licitação, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 11:30 horas, na SEPRO/GEPRO/DITEC, 4º andar, telefone (061) 321-8625.

Brasília, 3 de agosto de 1998
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 8/98
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 102/98-PRESI, de 14.05.98 e, face o contido no tópico nº 37, Capítulo IX, do Edital nº 08/98-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.000.827/98-5. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 3 de agosto de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 1º do art. 11, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e tendo em vista o que se apresenta no Processo - TCDF nº 4982/82, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, que a Sra. MARÍLIA MOREIRA DE CAMPOS ANDRADE, filha do ex - Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal ÉLIO MOREIRA DOS SANTOS, requereu habilitação como beneficiária à pensão do Montepio Civil da União instituída pelo de *cujus*. Nos termos das disposições legais citadas, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para impugnar ou retificar o referido pedido de habilitação.

JORGE CAETANO

INEDITORIAIS

AAFIT - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2/98
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XI, na forma do art. 14, II, combinado com os art. 15 e 21, I, do Estatuto, convoca os Associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, dia 21 de agosto de 1998, no Auditório da SEFP/DF Ed. Vale Rio Doce SBN, às 17:30 hs em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 18:00 hs com qualquer número, afim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias: Item I - Alteração do Estatuto; Item II - Assuntos de Interesse dos Associados.

Brasília, 28 de julho de 1998.

João Flávio Iemini de Rezende

DAR 1272/98

BALTAZAR GEOVANE CAIXETA

AVISO DE RENOVACÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de EXPLORAÇÃO DE CASCALHO, AREIA E SAIBRO, no NÚCLEO RURAL DE SOBRADINHO I. CÓRREGO DO MEIO CHÁCARA Nº 34/35 - CHÁCARA RIAL - SOBRADINHO-DF.
DAR - 1327/98

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
DO PLANALTO CENTRAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE ESTATUTO

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Planalto Central de Ceilândia, com sede na EQNP 30/34 A.E. "G" Ceilândia/DF, declara em assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de junho de 1998, que foi Aprovado seu estatuto e eleita sua Diretoria, com Reg. Nº 1.163 no Cartório 1º Ofício do N. Bandeirante/DF de 06/07/198.

Ceilândia/DF, 03 de Agosto de 1998
SAMUEL LIMA DOS SANTOS
Presidente

DAR 1328/98

JOÃO CLEMENTE DOS SANTOS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade: Exploração de Cascalho, no local: Lote 372, Gleba 03, Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão - Ceilândia - DF
DAR 1304/98

REGINA MARIA AMARAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Assembléia Geral Ordinária, realizada em 03 de maio de 1998, decidiu pela alteração da denominação do Condomínio Sobradinho Novo-Etapa 1, inscrito no CGC nº 26.502.690/0001-70, para Condomínio Serra Azul.
DAR 1301/98

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO
DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal - SISDF convoca a categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/08/98, na sede da entidade no SCS/Qd. 01/Ed. Ceará/Sala 107, às 09h:30m, em 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar e, 10h:30m, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) - Discussão e aprovação de pauta de reivindicação da categoria secretarial das empresas e estabelecimentos de serviços de saúde (pertencentes ao 6º grupo da CLT) (2) - Autorização para estabelecer convenções e acordos e para instaurar dissídios, caso não haja acordo; (3) - Assuntos Gerais. Brasília/DF, 31 de julho de 1998 - Mª Normélia A. Nogueira - Presidente.
DAR-1318/98

Th - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a Implantação do Parque Temático ZOO VENTURA no local: Área 1 - do JZB - Candangolândia/DF. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 1305/98

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CESPE-CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 13 - PC - AP/CESPE, DE 3 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB torna públicos o local, data e horário em que o candidato ao cargo de Agente de Polícia

Civil do Distrito Federal deverá comparecer à Sessão de Revisão do Exame Psicológico, consoante o subitem 9.10 do Edital n.º 1/98 - PC - AP/CESPE, de 5-1-98.

1. Relação dos candidatos convocados para a Sessão de Revisão, na seguinte ordem: local de prova, endereço, data e horário da Sessão de Revisão, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. Local de Prova: Belém/PA

Endereço: Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Dr. Ulisses Guimarães - Avenida Governador José Malcher, 1670 - Bairro Nazaré - Belém.

Dia: 15 de agosto de 1998

8 h - 410033, Avelino Henrique Barboza Varela.

8 h 30 m - 410039, Jorge dos Santos Felix.

9 h - 204213, Maria Regina Cardoso Rodrigues.

9 h 30 m - 410046, Vitor Sergio Cardoso de Moura.

1.2. Local de Prova: Belo Horizonte/MG

Endereço: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte - Rua Diamantina n.º 567 - Bairro Lagoinha - Belo Horizonte.

Dia: 15 de agosto de 1998

8 h - 420046, Ailton da Conceicao Lopes Guedes.

8 h 30 m - 420159, Andre Luiz de Matos.

9 h - 420158, Antonio Vicente da Silva.

9 h 30 m - 420042, Carlos Eduardo Guerra Campos.

10 h - 420118, Celio Augusto Cunha.

10 h 30 m - 420022, Glauco Alexandre Peixoto Pimenta.

11 h - 420176, Luciene dos Santos Rosa Camara.

11 h 30 m - 420161, Luiz Mario Moreira.

14 h - 420141, Marcia da Silva Moitinho.

14 h 30 m - 420065, Robson Giovanni Carvalho Batista.

15 h - 420083, Rui Medeiros de Abreu.

15 h 30 m - 420155, Soraya do Nascimento Ribeiro.

16 h - 420152, Vanderlei de Figueiredo.

1.3. Local de Prova: Brasília/DF

Endereço: SCLN 406, bloco "A" subsolo, Brasília-DF.

Dia: 14 de agosto de 1998

SALA 01

8 h - 204502, Abel Martins Viana Filho.

8 h 30 m - 201885, Absolon Lauro da Silva Junior.

9 h - 430115, Adeilda Magalhaes Oliveira.

9 h 30 m - 205088, Adiane David Nascimento de Souza.

10 h - 201974, Adilson Figueiredo da Silva.

10 h 30 m - 203967, Adir Pereira de Sousa.

11 h - 200594, Admon Amancio de Oliveira.

11 h 30 m - 206381, Adriana Marques de Sousa.

14 h - 205532, Afrodite Albuquerque Antunes.

14 h 30 m - 206257, Alexon Amaro de Oliveira.

15 h - 200026, Alexsandro Correia Neves.

15 h 30 m - 205756, Alfredo Cezar Pimentel.

16 h - 206185, Alvaro da Costa Araujo Junior.

16 h 30 m - 204244, Amintas Ferreira da Rocha.

17 h - 200778, Ana Cristina Lopes Afonso.

17 h 30 m - 200678, Ana Lucia de Oliveira Gomes.

18 h - 201680, Ana Lucia Patrocinio de Sa Mattos.

SALA 02

8 h - 203643, Ana Lucia Teixeira Torres.

8 h 30 m - 205052, Ana Maria Cabral Ribeiro.

9 h - 200749, Ana Maria Freire Dias.

9 h 30 m - 201985, Ana Paula Pereira de Sousa.

10 h - 203096, Anderson Ricardo Fernandes da Cunha.

10 h 30 m - 200244, Andre Luis de Moraes Belo.

11 h - 200682, Andrea Miranda Costa.

11 h 30 m - 202985, Andrea Rodrigues da Silva.

14 h - 204950, Andrea Rodrigues Oliveira.

14 h 30 m - 201779, Andreaza de Souza Goncalves.

15 h - 200700, Andreia Claudia Pereira de Aquino.

15 h 30 m - 207977, Andrey Marcelo Andrade.

16 h - 202705, Angela Rita Cassia de Oliveira.

16 h 30 m - 203958, Aparecida Conceicao Goncalves Oliveira.

17 h - 205972, Aparecida de Cassia Medeiros de Araujo.

17 h 30 m - 202181, Armando Cardoso de Souza.

18 h - 202797, Carla Cristina Medeiros de Freitas.

SALA 03

8 h - 202774, Carla Custodio Machado.

8 h 30 m - 430275, Carla Mary da Silva.

9 h - 430110, Carlos Antonio Franca.

9 h 30 m - 205372, Carlos de Lima Macedo.

10 h - 201005, Carlos Eduardo Prata Antunes.

10 h 30 m - 203109, Cassia Maria Carvalho Costa.

11 h - 200429, Charles Fernando Alves.

11 h 30 m - 430106, Christian Araujo Alvim.

14 h - 205571, Christina Prates Martins Teixeira.

14 h 30 m - 200083, Cintia de Araujo Cardoso Juscelino.

15 h - 200972, Clarissa Maria Campos de Saboya Camillo.

15 h 30 m - 200125, Claudio Alves de Oliveira.

16 h - 203839, Claudio Antonio de Almeida.

16 h 30 m - 204358, Clecio Martinelli Franca.

17 h - 204843, Cleide Gisele Santos.

17 h 30 m - 430165, Clenio El Huaiek da Rosa.

18 h - 203604, Cristiano Fonseca Prado.

SALA 04

8 h - 200523, Cristiano Silva Ramos.

8 h 30 m - 200191, Cristina Moniz de Aragao Gualda.
 9 h - 200998, Dalton de Oliveira Guedes.
 9 h 30 m - 430299, Daniela Vitorino da Silva Rocha.
 10 h - 203003, Davy Rurik Periquito Sad.
 10 h 30 m - 201788, Debora Mendes Oliveira.
 11 h - 200730, Deise Luci Belem de Andrade.
 11 h 30 m - 201815, Delile Bezerra Aragao.
 14 h - 204148, Denis da Costa Meireles.
 14 h 30 m - 201742, Deuzilene Soares Ribeiro.
 15 h - 204969, Diogenes Souza Costa.
 15 h 30 m - 203371, Dione Albuquerque Nazare.
 16 h - 205490, Divino da Silva de Barcelos.
 16 h 30 m - 201174, Domingos Savio da Silva.
 17 h - 201717, Doris Maria da Silva.
 17 h 30 m - 207822, Douglas Miro Torres.
 18 h - 201780, Edson Mateus de Freitas.

SALA 05

8 h - 200732, Eduardo Tavares da Silva.
 8 h 30 m - 205581, Ehrickh Barbosa da Costa.
 9 h - 200729, Elayne Cardoso Silva.
 9 h 30 m - 201158, Eliane Frota de Oliveira.
 10 h - 200082, Elizete Rodrigues do Lago.
 10 h 30 m - 430304, Elton Claro Borges.
 11 h - 202280, Emidio Ferreira de Sena.
 11 h 30 m - 200150, Emiliano Batista da Silva Junior.
 14 h - 200725, Eneide Rabelo de Souza Taveira.
 14 h 30 m - 201098, Enio Antonio da Silva.
 15 h - 200757, Eugenio Manoel do Nascimento.
 15 h 30 m - 204826, Eugenio Monteiro da Silva.
 16 h - 206077, Evando Amancio.
 16 h 30 m - 201520, Fabia Alves Hashimoto.
 17 h - 430141, Fabio Ramos de Paulo.
 17 h 30 m - 200772, Fabio Silva Piazzarollo.
 18 h - 201975, Fatima Lucia da Silva.

SALA 06

8 h - 205866, Fausto Vieira de Faria.
 8 h 30 m - 202690, Fernando Antonio Bandeira Pereira.
 9 h - 202961, Flavia Malkine Araujo.
 9 h 30 m - 201013, Francisco Janivan Teixeira de Oliveira.
 10 h - 204193, Freudes de Souza Rodrigues.
 10 h 30 m - 200127, Geovana Coimbra Goncalves.
 11 h - 200413, Gerson Barros Barbosa.
 11 h 30 m - 202580, Gilmar Joao de Sousa.
 14 h - 202466, Gilson de Queiroz Gomes.
 14 h 30 m - 203487, Guilherme Gaspar da Silva.
 15 h - 200313, Helida de Franca Milanez.
 15 h 30 m - 204271, Helton Lopes Tavares.
 16 h - 203302, Iremar Pereira de Brito.
 16 h 30 m - 202917, Isabel Araujo Lopes.
 17 h - 202364, Itamar Souza Silva.
 17 h 30 m - 202187, Ivonete de Brito.
 18 h - 430186, Iwace Antonio Santana.

Dias: 15 de agosto de 1998**SALA 01**

8 h - 200816, Jakeane Medeiros Goncalves.
 8 h 30 m - 205264, Janaina Almeida Barbosa.
 9 h - 206181, Jane Terezinha do Nascimento Lopes.
 9 h 30 m - 200970, Janice Rodrigues do Prado.
 10 h - 201343, Janio Cezar Carvalho de Santana.
 10 h 30 m - 203679, Joao Almeida da Silva.
 11 h - 204510, Jocieude Bezerra Silva.
 11 h 30 m - 203608, Joelma Laura Machado.
 14 h - 205863, Jose de Brito Soares.
 14 h 30 m - 202464, Jose de Sousa Ribeiro Filho.
 15 h - 204099, Joselia Cristina Ferreira da Silva.
 15 h 30 m - 201507, Josiane Monteiro Moura.
 16 h - 202841, Jovani Estevam de Lima.
 16 h 30 m - 202429, Judite de Melo.
 17 h - 202650, Kedima Pereira Augusto.
 17 h 30 m - 205717, Lenara Sarzi Pasa.
 18 h - 203478, Leticia Felix de Sousa Guimaraes.

SALA 02

8 h - 200724, Lindinalvo Oliveira de Andrade.
 8 h 30 m - 202868, Lucia Barros da Silva.
 9 h - 205595, Lucia Elena Rodrigues dos Santos.
 9 h 30 m - 203864, Lucilene Bandeira de Oliveira.
 10 h - 202521, Lucivania Lopes de Aguiar.
 10 h 30 m - 200379, Luiz Alexandre Caldas dos Santos.
 11 h - 202588, Luiza de Marillac P da C Loureiro Lopes.
 11 h 30 m - 205819, Lusecreide Dias Cruz.
 14 h - 203568, Maira Silva de Moraes.
 14 h 30 m - 206240, Mara Jane Candido de Paula e Souza.
 15 h - 200721, Marcelo Luiz da Silva.
 15 h 30 m - 200260, Marcelo Quintanilha Hollanda Cunha.
 16 h - 204609, Marcia Maria Floriano de Sousa.
 16 h 30 m - 201887, Marcia Martins Morais.
 17 h - 203041, Marcia Monica Goncalves.
 17 h 30 m - 204762, Marcio Ferreira da Silva.
 18 h - 202967, Marcio Roberto Saraiva Lima.

SALA 03

8 h - 202034, Marcio Rogerio Araujo de Medeiros.

8 h 30 m - 202359, Marcos Antonio Goncalves.
 9 h - 205678, Marcos Pereira da Anunciacao Junior.
 9 h 30 m - 202110, Marcus Vinicius Marques.
 10 h - 430111, Maria Alexia Vieira da Costa.
 10 h 30 m - 201199, Maria Cicera de Oliveira.
 11 h - 203883, Maria Cristina Geronimo da Paixao.
 11 h 30 m - 202707, Maria de Fatima M da Silva dos Santos.
 14 h - 203712, Maria Dias Miranda da Silva.
 14 h 30 m - 200625, Maria Ines Maciel de Castro.
 15 h - 200995, Maria Madalena Teixeira Castro.
 15 h 30 m - 205730, Maria Olivia Maia.
 16 h - 202408, Maria Rosane Soares Campelo.
 16 h 30 m - 203951, Maria Soberana Rodrigues dos Santos.
 17 h - 202649, Maria Virginia Pereira Goncalves.
 17 h 30 m - 205701, Marilza Oliveira de Almeida.
 18 h - 205177, Marisa Eliana Severino.

SALA 04

8 h - 203607, Marlene Espindola Viana.
 8 h 30 m - 430300, Marta Margareth Soares Monteiro da Cruz.
 9 h - 204929, Meirany Goncalves dos Reis.
 9 h 30 m - 200958, Milene Regina Soares da Silva.
 10 h - 202827, Miriam Aparecida Maia.
 10 h 30 m - 200564, Murilo Torrents Watson Filho.
 11 h - 204173, Nabor Leite Brasil Neto.
 11 h 30 m - 200339, Najilah Cruz Maia Cerqueira.
 14 h - 201043, Nali Martins da Silva.
 14 h 30 m - 203304, Neli Terezinha da Silva.
 15 h - 204248, Olivar Vieira Santos.
 15 h 30 m - 202842, Patricia Firmino dos Santos.
 16 h - 205122, Patricia Neves Azeredo Monteiro.
 16 h 30 m - 200206, Patricia Pereira de Oliveira.
 17 h - 430239, Patricia Ribeiro de Meira.
 17 h 30 m - 202068, Paula de Carvalho Baptista.
 18 h - 200658, Paulo Renato de Lima Siqueira.

SALA 05

8 h - 201504, Quiteria Niksic.
 8 h 30 m - 200969, Raimundo Fidelis Rocha.
 9 h - 207940, Rangelis Rodrigues da Silva.
 9 h 30 m - 204854, Ramiere Jair de Sousa Santos.
 10 h - 204037, Rawff Willyams Gentil Almeida.
 10 h 30 m - 200376, Rejane Rodrigues de Carvalho.
 11 h - 205573, Renato Sergio Santos.
 11 h 30 m - 200794, Ricardo Jose Siqueira de Souza.
 14 h - 200935, Rodrigo de Almeida e Sa.
 14 h 30 m - 201071, Rodrigo Fontoura de Carvalho.
 15 h - 200431, Rodrigo Otavio F Teixeira Vianna.
 15 h 30 m - 201385, Rogerio Linhares Rosa.
 16 h - 201627, Romer Newton Andrade Ornelas.
 16 h 30 m - 200276, Ronaldo Alves Botelho.
 17 h - 202534, Ronnie Magno Estanislau.
 17 h 30 m - 430227, Rosalva Cavalcante Pereira.
 18 h - 200025, Rosana Garutti da Fonseca.

SALA 06

8 h - 201790, Rosangela Cristina Pereira dos Santos.
 8 h 30 m - 200579, Rosimeire Goncalves dos Santos.
 9 h - 205954, Rosimeire Medeiros Lima.
 9 h 30 m - 201406, Samanta Rodrigues Alves.
 10 h - 201585, Sandra de Oliveira Freire.
 10 h 30 m - 200030, Sandra Paulina da Silva.
 11 h - 204480, Santiago Petrillo Sobrinho.
 11 h 30 m - 200103, Sergio Ricardo Ramidoff.
 14 h - 201988, Shirley Salgado da Silva.
 14 h 30 m - 202006, Silene Lemos Vilarins.
 15 h - 203952, Silvia Ferreira de Araujo.
 15 h 30 m - 200225, Silvio Ademilson Batista Maia.
 16 h - 202282, Simone Furquim Guimaraes.
 16 h 30 m - 201936, Sinval Teixeira da Silva.
 17 h - 207745, Sonia America Marques Veloso.
 17 h 30 m - 203390, Sonia de Fatima Rodrigues dos Santos.
 18 h - 203791, Sonia Ferreira de Macedo.

Dias: 16 de agosto de 1998**SALA 01**

8 h - 202511, Suelene Regina Ribeiro.
 8 h 30 m - 200964, Tania Azevedo da Costa.
 9 h - 207323, Tatiana da Cunha Albuquerque.
 9 h 30 m - 207902, Tatiana Silva de Oliveira.
 10 h - 200660, Tricia Santos Barroso.

SALA 02

8 h - 205318, Uilson Tavares de Matos.
 8 h 30 m - 202717, Valci da Costa Fagundes.
 9 h - 430187, Valdeci Borges Nascimento.
 9 h 30 m - 202704, Valdivino Correa de Souza.
 10 h - 203622, Valeria Cristina Abranches Chaves.

SALA 03

8 h - 430233, Valter Cardoso da Silva.
 8 h 30 m - 207735, Vanda Regina Rocha.
 9 h - 200243, Vanderlei Ribeiro de Abreu.
 9 h 30 m - 205681, Vanusa de Moura Pereira.
 10 h - 200023, Vanusa Rodrigues.

SALA 04

8 h - 202420, Veralucia Quaresma Dantas.

8 h 30 m - 200002, Vicente Eustaquio de Paula.
 9 h - 200262, Vilma Nobre Muhe.
 9 h 30 m - 200580, Wagna Pereira de Oliveira.
 10 h - 200536, Washington Ibrahim de Farias.

SALA 05

8 h - 204130, Wolney Cavalcante Costa.
 8 h 30 m - 203164, Yeda Back.
 9 h - 201069, Zedemar Sena de Oliveira.
 9 h 30 m - 201198, Ziane Pires Ferreira.
 10 h - 200504, Zilda Abdala.

1.3.1. Candidatos convocados para a Sessão de Revisão na condição *sub judice*.

SALA 06

8 h - 204468, Lourdes Alves Carvalho Martins.
 8 h 30 m - 204263, Luis Eduardo Passos Ximendes.
 9 h - 200098, Marta Miranda de Oliveira Alves.
 9 h 30 m - 202268, Rodrigo Fernandes Carneiro Pinto.
 10 h - 205911, Simone Aguiar Carloni.

1.4. Local de Prova: Porto Alegre/RS

Endereço: Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Avenida Paulo Gama s/n.º - Prédio 12.201 - Campus Centro - Bairro Farroupilha - Porto Alegre.

Dia: 15 de agosto de 1998

8 h - 440042, Edson Luis Kreische.

1.5. Local de Prova: Rio de Janeiro/RJ

Endereço: Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - Largo do São Francisco de Paula n.º 01 - Centro - Rio de Janeiro.

Dia: 15 de agosto de 1998

8h - 450139, Adriano Pinto Damazio.
 8h 30 m - 450226, Elieval de Faria Vicente.
 9 h - 450090, Herbert de Souza.
 9h 30 m - 450127, Jovecilda Evangelista de Oliveira.
 10 h - 450031, Leila Sueli Marques Pinto.
 10 h 30 m - 450241, Mozar de Carvalho Rippel.
 11 h - 450222, Nicolaska Vieira Pinto.
 11 h 30 m - 450196, Paulo Henrique Cardoso Cavaliere.
 14 h - 204952, Paulo Roberto da Costa.
 14 h 30 m - 450158, Raphael Nasser de Oliveira.
 15 h - 450172, Renato Lemos Naiff.
 15 h 30 m - 450077, Soraia Francisco da Silva.

1.6. Local de Prova: Salvador/BA

Endereço: Universidade Federal da Bahia - Pavilhão de Aulas da Federação I - Auditório Prof. João Gonçalves - Avenida Ademar de Barros s/n.º - Campus Universitário de Ondina - Salvador - BA.

Dia: 15 de agosto de 1998

8 h - 460126, Adamastor Castro e Lino de a Junior.
 8 h 30 m - 460161, Alessandra Cristina P da Cunha Pinto.
 9 h - 460120, Amarildo Ferreira do Nascimento.
 9 h 30 m - 460152, Andre Rocha Raposo.
 10 h - 460083, Carlos Alberto Avena.
 10 h 30 m - 460072, Fernando Antonio Azevedo Ferreira.
 11 h - 460054, Josemar Jose dos Santos.
 11 h 30 m - 206051, Juvenal Alves de Lima Neto.
 14 h - 460131, Marcus Vinicius Loureiro F de Mendonca.
 14 h 30 m - 460074, Nelson Goncalves de Jesus.
 15 h - 460028, Patricia Silva Passinho.
 15 h 30 m - 460014, Renata Moreira dos Santos.
 16 h - 460068, Renildo Conceicao dos Santos.
 16 h 30 m - 460071, Sergio Luis de Araujo Borges.
 17 h - 460141, Soenio Woerber de Deus Barros.

17 h 30 m - 460171, Vicente Flavio Costa Y Pla Trevas.

Dia: 16 de agosto de 1998

8 h - 460021, Walter Jose dos Santos.

8 h 30 m - 460063, Willian Tonete Baptista.

1.7. Local de Prova: São Paulo/SP

Endereço: Escola Estadual de 1º e 2º Graus Rodrigues Alves - Avenida Paulista 227 - Paraíso - São Paulo

Dia: 15 de agosto de 1998

8 h - 470099, Adao Luiz Rodrigues.
 8 h 30 m - 470205, Adir Daniel de Menez Filho.
 9 h - 470028, Ailton de Camargo Braga.
 9 h 30 m - 470140, Alberto Cezar Batista.
 10 h - 470126, Amilcar Amaral Couto.
 10 h 30 m - 470227, Christiane Pinheiro da Silva.
 11 h - 470111, Claudio Martins.
 11 h 30 m - 470226, Gilberto Frederichi Martin.
 14 h - 470007, John Morgenthaler.
 14 h 30 m - 470187, Luciano Matias Garcia.
 15 h - 470021, Marcio Paulo Corsetti.
 15 h 30 m - 470178, Marcos Rosa de Lima.
 16 h - 470212, Newton Woltzenlogel de Azevedo Grillo.
 16 h 30 m - 470096, Valdir Roque de Lima.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Sessão de Revisão com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início.

3. Fica facultado o comparecimento do psicólogo-contratado à Sessão de Revisão, conforme subitem 9.8 do Edital n.º 1/98 - PC - AP/CESPE, de 5-1-98.

4. A Sessão de Revisão será realizada impreterivelmente no local, data e horário estabelecidos neste Edital, não sendo permitido o acesso à Sessão após o horário fixado para seu início.

5. Não haverá nenhum outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Revisora, conforme o subitem 9.12 do edital supracitado.

6. O resultado final do Exame Psicológico, o resultado da avaliação de Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e a convocação para matrícula no curso de Formação serão publicados na data provável de 21 de agosto de 1998.

7. Os candidatos considerados não-habilitados na Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social disporão de 3 dias úteis, após a publicação do resultado dessa avaliação, para ter vistas ao formulário da avaliação, conforme subitem 10.3 do Edital n.º 1/98 - PC - AP/CESPE, de 5-1-98.

7.1. O local e horários para vistas do formulário da avaliação da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social serão divulgados por ocasião da publicação do resultado a que se refere o item 6 deste edital.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 18553-*, 27-08-97.....	23
.DECRETO EXECUTIVO 19476, 03-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19477, 03-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19478, 03-08-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19479, 03-08-98.....	11
.DECRETO EXECUTIVO 19480, 03-08-98.....	23
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 03-08-98.....	23
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHOS, SUCAR, 31-07-98.....	23
.ORDEM DE SERVIÇO 38, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 31-07-98.....	24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATÓRIO 10, SECRETÁRIO, 03-08-98.....	25
.PORTARIAS 743 A 748, SECRETÁRIO, 03-08-98.....	24
SECRETARIA DE OBRAS	
.ATO, CAESB/DA, 30-07-98.....	26
.DESPACHO, METRÓ/DF, 31-07-98.....	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 20-07-98.....	26
.INSTRUÇÕES, DER/DG, 30-07-98.....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO *, FZDF/DEX, 28-07-98.....	26
.DESPACHO, FZDF/DEX, 31-07-98.....	26
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 31-07-98.....	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, JBB, 03-08-98.....	26

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

